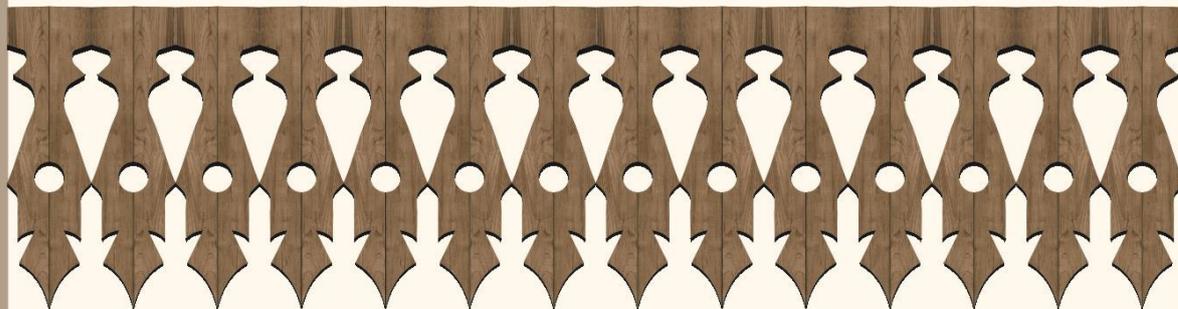




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

1. RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO PARANÁ 2016 - 2017



**UGF (Projetos Estratégicos)
Fundação Araucária
Tecpar**

Apresentação

O "Relatório Operacional de 2016 e a Previsão Orçamentária para 2017 do Fundo Paraná" estão descritos neste documento, denominado "**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2016 – 2017**", que consolida as ações executadas em 2016, pelas unidades de fomento da SETI, Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, Fundação Araucária e TECPAR, assim como o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná para 2017.

Para ser submetido à apreciação do Conselho, este relatório foi estruturado em três (03) itens, a saber:

1 - Gestão e Operacionalização do Fundo Paraná referente às competências da SETI, apresentação da destinação dos recursos do Fundo Paraná e as ações da UGF como gestora deste Fundo, em 2016;

2 - Detalhamento dos Investimentos Financeiros do Fundo Paraná realizados pelas unidades de fomento da SETI, bem como a listagem das instituições que receberam apoio do Fundo Paraná;

Em 2016, foram apoiados pelo Fundo Paraná, projetos que totalizaram um investimento de **R\$102.386.804,00** destinados à SETI/UGF (Projetos Estratégicos), à Fundação Araucária e ao Tecpar.

3 – Proposta do Plano de Aplicação dos Programas a serem apoiados financeiramente, em 2017, com recursos do Fundo Paraná, pela UGF/SETI, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e TECPAR.

"A expectativa para 2017 é dar continuidade a execução de projetos ligados à inovação e focar o investimento em uma política nacional consistente de ciência, tecnologia e inovação, que contribua com o desenvolvimento, e reflita em melhorias no setor econômico e também na qualidade de vida da população".

Curitiba, março de 2017.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SUMÁRIO

1. FUNDO PARANÁ	
1.1 Políticas e Diretrizes.....	03
1.2 Gestão e Operacionalização.....	04
2. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ – 2016.....	05
2.1 Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF (Projetos Estratégicos).....	09
2.1.1 Relação dos Projetos Apoiados com Recursos do Fundo Paraná – 2016.....	22
2.2 Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.....	34
2.3 Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	69
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ – 2017.....	95
3.1 Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF (Projetos Estratégicos).....	101
3.2 Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.....	103
3.3 Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	108
ANEXOS.....	111
I - Ato Administrativo Nº 03/2016 – UGF/SETI.....	112

1. FUNDO PARANÁ

1.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES

Art. 205 da Constituição Estadual

“O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

Lei Estadual nº 12.020/1998, alterada pela Lei Estadual nº 15.123/2006

Criada em 1998 e alterada em 2006 a fim de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná por meio do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais.

Art. 57 da Lei Estadual nº 18.573/2015

Criada em 2015 determina que a distribuição dos recursos estabelecida nas alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 12.020/1998, poderá ser alterada por ato do Poder Executivo até o limite de 0,5 (meio) ponto percentual.

Art. 1º Decreto Estadual nº 3060/2015

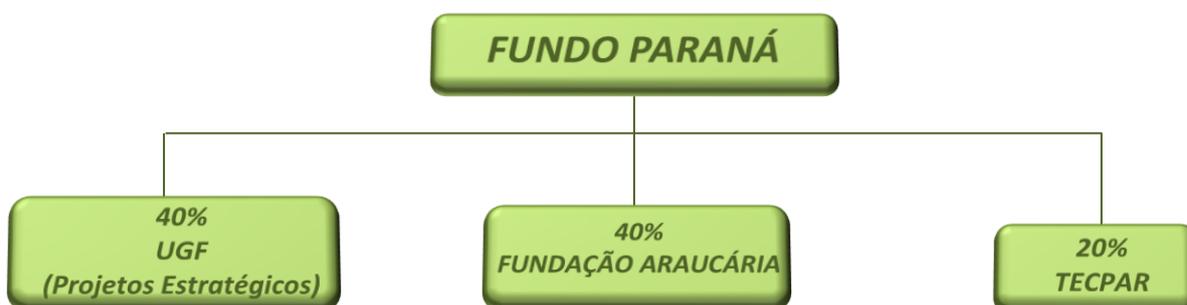
Regulamenta a Lei nº 18.573/2015 e dispõe que a distribuição de recursos estabelecida nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 3º da Lei Estadual nº 12.020/1998, passa a obedecer aos seguintes percentuais:

I – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ;

II – 1,5% (um vírgula cinco por cento) para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador do Estado.

Os demais artigos da Lei Estadual nº 12.020/1998 não foram alterados, a saber:

- **Art. 4º:** Quanto à destinação dos recursos, “Os recursos do FUNDO PARANÁ serão destinados exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná”.
- **Art. 5º, I, II, III:** A aplicação dos recursos constituídos do Fundo:

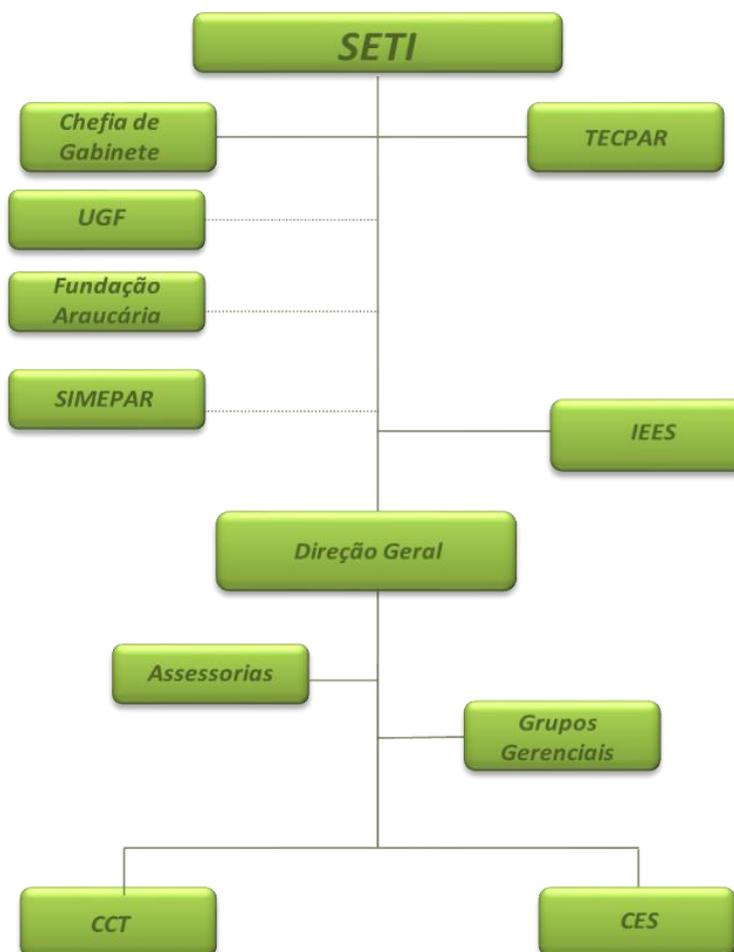


1.2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a Lei nº 12.020/1998 alterada pela Lei nº 15.123/2006, e conforme disposto na Resolução SETI Nº 037/03, a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, instituída junto ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional básica da referida Secretaria.

A SETI, órgão da Administração Direta do Governo, tem como principal atribuição coordenar as políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná, e conta com a seguinte estrutura:

- A **Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**, responsável pela aplicação e operacionalização dos recursos destinados a programas e projetos estratégicos do governo;
- A **Fundação Araucária**, entidade de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e formação de recursos humanos do Estado;
- O **Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR**, cuja missão é contribuir com soluções inovadoras para o progresso técnico das atividades econômicas e melhoria da qualidade de vida da população;
- O **SIMEPAR** que tem por finalidade prover a sociedade de informações de natureza meteorológica, hidrológica e ambiental, bem como conceder, desenvolver e executar projetos de pesquisa científica e tecnológica, formação e capacitação profissional;
- O **conjunto das Instituições de Ensino Superior - IEES**, com sete (07) Universidades Estaduais localizadas no Estado do Paraná.

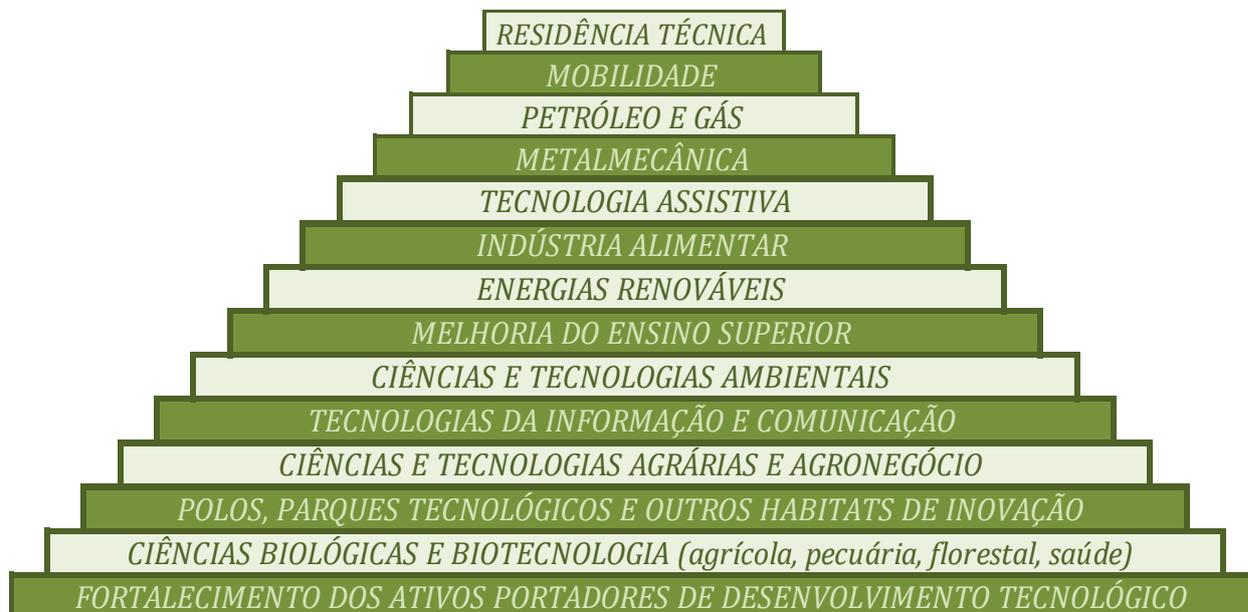


2. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ – 2016

Em 2016, os recursos do Fundo Paraná foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR, definidas em sua XXII Reunião Ordinária, realizada em 15/03/2016, quais sejam:

ÁREAS PRIORITÁRIAS

2016



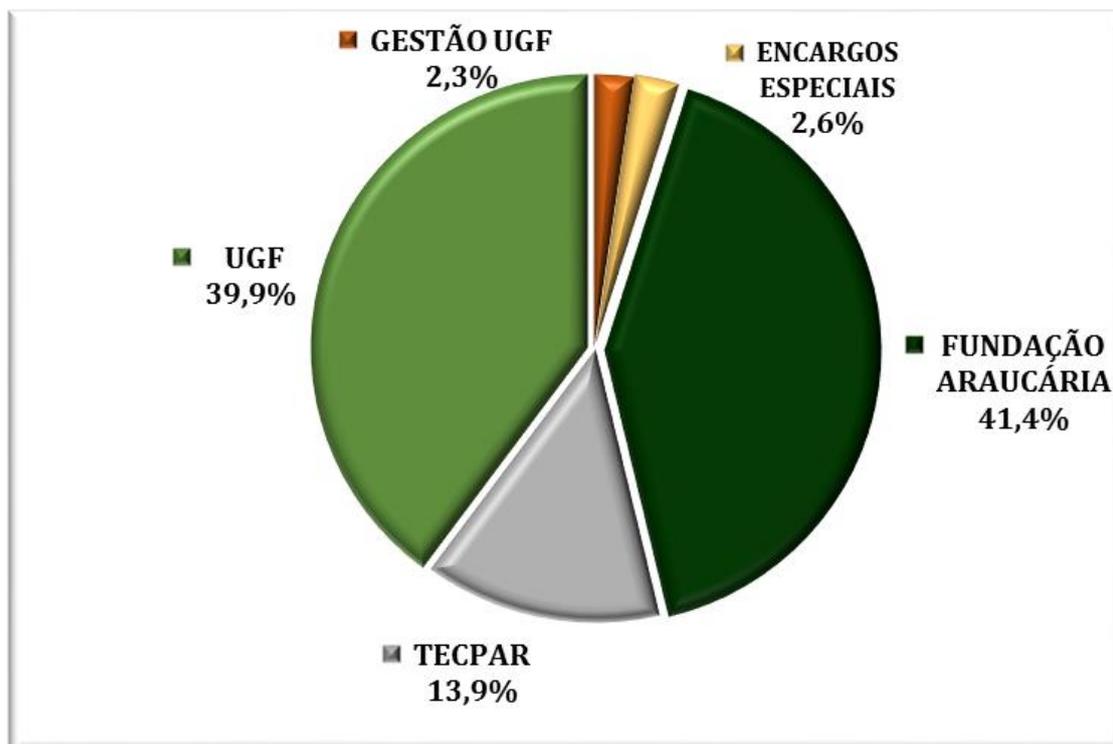
Em 2016, a Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, vinculada a SETI, no cumprimento de seu papel como unidade responsável pela gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, planejou a distribuição destes valores considerando inicialmente o orçamento de **R\$95.977.894,00**, a este valor seriam acrescidos R\$2.788.388,00 referentes aos 3% da Gestão Administrativa da UGF e R\$180.000,00 referentes a Encargos Especiais, totalizando **R\$98.946.282,00**. Entretanto, após o ajuste orçamentário de **(R\$3.440.522,00)** feito pela SEFA/COP, o valor do orçamento programado resultou em **R\$102.386.804,00**, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 1. Resumo da Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2016.

	R\$	Programado	Contingenciado	Executado	Em Programação	Saldo	%
1 ORÇAMENTO INICIAL	95.977.894						
2 GESTÃO ADMINISTRATIVA UGF (3%):	2.788.388						
3 ENCARGOS ESPECIAIS	180.000						
ORÇAMENTO INICIAL (1%):	98.946.282						
4 AJUSTE ORÇAMENTÁRIO - SEFA/COP	3.440.522						
ORÇAMENTO PROGRAMADO:	102.386.804						
5 GESTÃO ADMINISTRATIVA UGF (3%):	2.788.388	2.312.073	0	2.312.073	0	0	100,0%
5.1 REMANEJAMENTO UGF	-476.315						
6 ENCARGOS ESPECIAIS	180.000	2.680.000	18.000	2.538.476	0	123.524	94,7%
6.1 AJUSTE ORÇAMENTÁRIO - SEFA/COP	2.500.000						
7 PROJETOS ESTRATÉGICOS UGF (40%)	38.391.158						
7.1 AJUSTE ORÇAMENTÁRIO - SEFA/COP	940.522						
7.2 REMANEJAMENTO - GESTÃO ADMIN.	476.315	40.807.995	8.779	40.422.360	0	376.856	99,1%
7.3 REMANEJAMENTO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	-4.000.000						
7.4 REMANEJAMENTO - TECPAR	5.000.000						
8 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (40%)	38.391.158	42.391.158	0	42.120.927	0	270.231	99,4%
8.1 REMANEJAMENTO UGF	4.000.000						
9 TECPAR (20%)	19.195.579	14.195.579	0	14.060.463	0	135.116	99,0%
9.1 REMANEJAMENTO UGF	-5.000.000						
	102.386.804	102.386.804	26.779	101.454.299	0	905.726	99,1%

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná – 2016

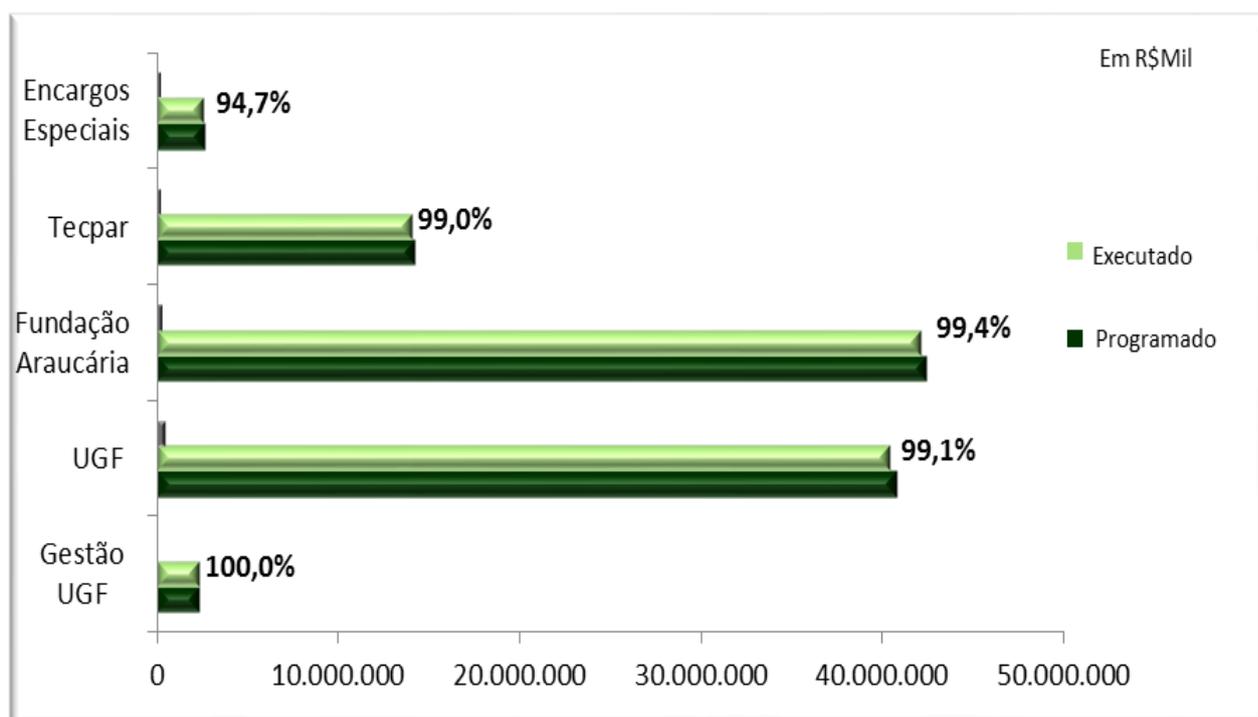
Base: R\$102.386.804



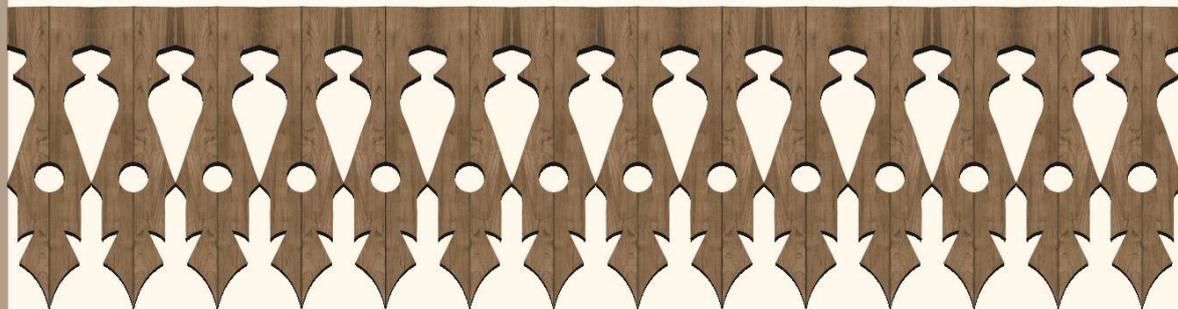
Em 2016, a Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná atendeu às determinações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia quanto à correta utilização dos recursos para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Gráfico 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2016.

R\$102.386.804

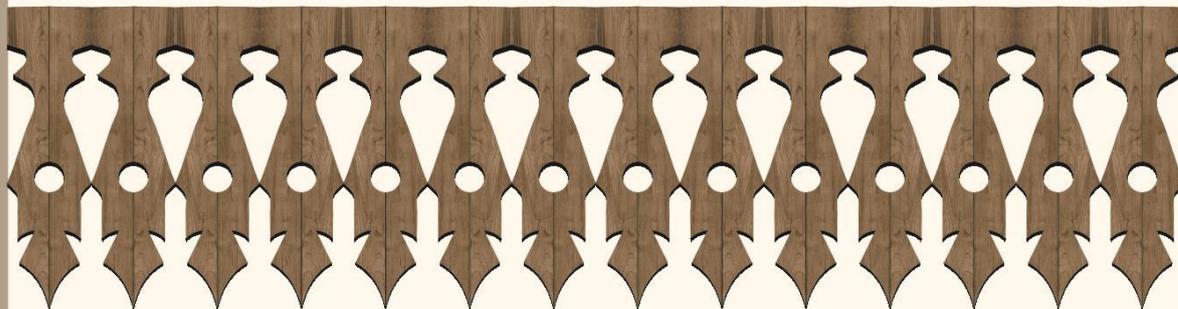


2. RELATÓRIO OPERACIONAL 2016



**UGF (Projetos Estratégicos)
Fundação Araucária
Tecpar**

2.1 UGF / SETI
(Projetos Estratégicos)



Relatório Operacional 2016

2.1. UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

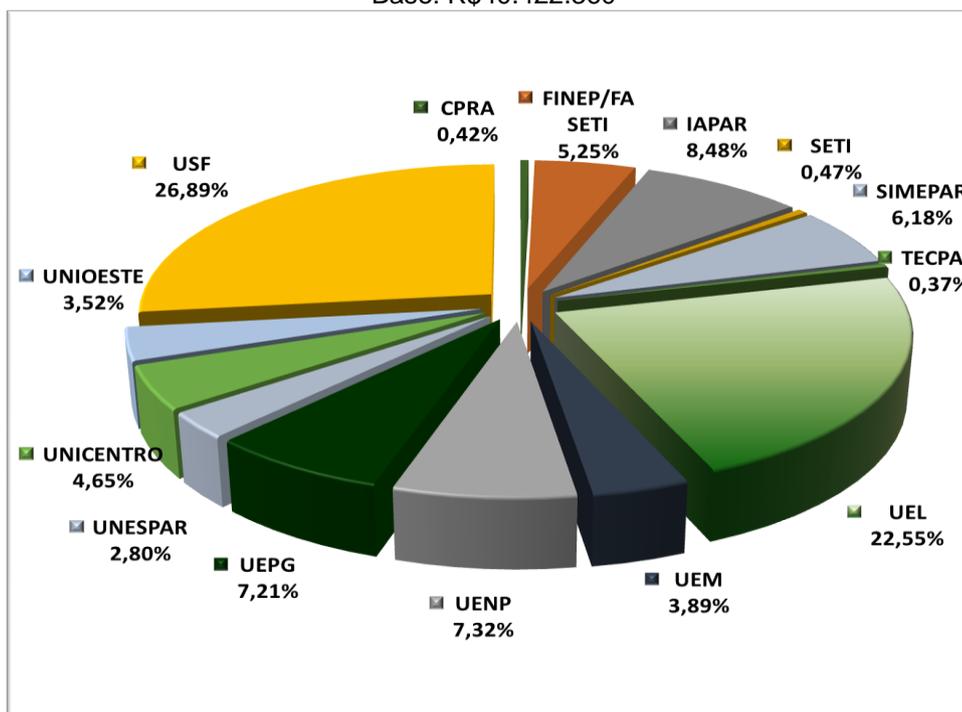
Em 2016, a UGF, unidade vinculada à SETI, com a finalidade de operacionalizar o Fundo Paraná, programou **R\$40.422.360,00** para o **PROGRAMA PARANÁ INOVADOR** - que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado por meio do fortalecimento da tríplice hélice; Governo, Academia e Setor Produtivo. Deste valor, foram destinados **R\$29.939.177,00** para os PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO e **R\$10.868.818,00** para o PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010.

A) Distribuição por Instituições Tomadoras:

Tabela 2. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Instituição Tomadora - 2016.
Base: R\$40.422.360

Instituição	Executado 2015	%
CPRA	169.331	0,4%
FINEP/FA/SETI	2.122.521	8,0%
IAPAR	3.425.914	9,0%
SETI	189.720	0,5%
SIMEPAR	2.500.000	6,0%
TECPAR	149.240	0,4%
UEL	9.116.936	23,0%
UEM	1.573.425	4,0%
UENP	2.957.200	7,0%
UEPG	2.912.717	7,0%
UNESPAR	1.132.688	3,0%
UNICENTRO	1.879.712	5,0%
UNIOESTE	1.424.138	4,0%
USF	10.868.818	27,0%
TOTAL	40.422.360	100,00

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Instituições - 2016.
Base: R\$40.422.360

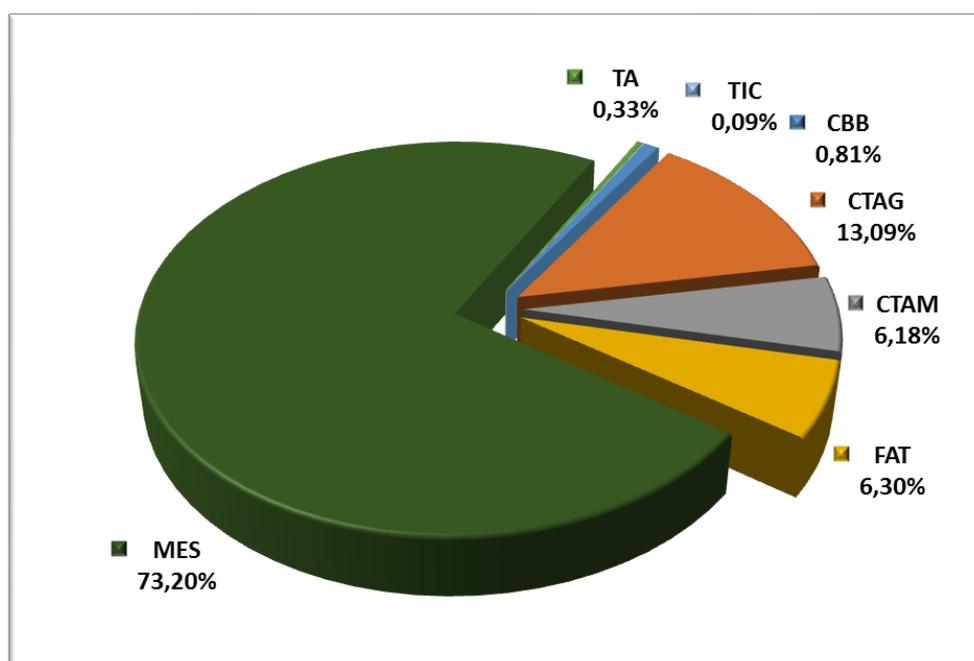


B) Distribuição por Área Prioritária:

Tabela 3. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Área Prioritária - 2016.
Base: R\$40.422.360

Área Prioritária	Executado 2016	%
Ciências Biológicas e Biotecnologia = CBB	208.027	0,81
Ciências e Tecnologias Agrárias = CTAG	5.541.463	13,09
Ciências e Tecnologias Ambientais = CTAM	2.500.000	6,18
Fortalecimento dos Ativos Tecnológicos = FAT	3.376.870	6,30
Melhoria do Ensino Superior = MES	30.681.418	73,20
Tecnologia Assistiva = TA	135.100	0,33
Tecnologia Informação Comunicação = TIC	35.000	0,09
TOTAL	40.422.360	100,0

Gráfico 4. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Área Prioritária - 2016.
Base: R\$40.422.360



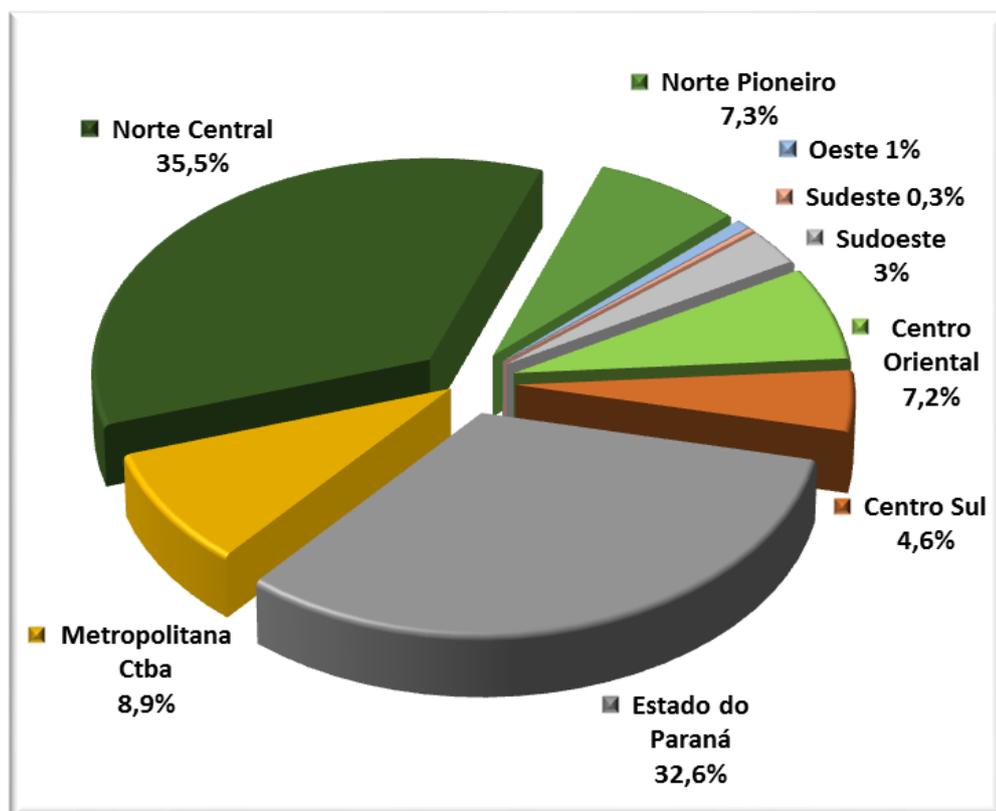
Em 2016, de quatorze (14) Áreas Prioritárias aprovadas pelo CCT PARANÁ para receberem apoio financeiro do Fundo Paraná, sete (07) não foram contempladas: Mobilidade, Petróleo e Gás, Metalmeccânica, Indústria Alimentar, Energias Renováveis, Polos, Parques Tecnológicos e outros *Habitats* de Inovação e Residência Técnica, em função de não terem sido apresentadas propostas de projetos que se enquadrassem nas políticas definidas por este Conselho.

C) Distribuição por Região:

Tabela 4. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Região - 2016.

Região	Executado	2016	%
Centro Oriental	2.912.717		7,2
Centro Sul	1.879.712		4,6
Estado do Paraná	13.181.059		32,6
Metropolitana Curitiba	3.589.282		8,9
Norte Central	14.366.275		35,5
Norte Pioneiro	2.957.200		7,3
Oeste	300.276		1,0
Sudoeste	1.123.862		3,0
Sudeste	111.977		0,3
TOTAL	40.422.360		100,0

Gráfico 5. Distribuição dos Recursos do Programa Paraná Inovador por Região - 2016.
Base: R\$40.422.360



D) Com o objetivo de orientar as Instituições Tomadoras de recursos e normatizar seus procedimentos, a UGF vem aprimorando seus instrumentos de controle, disponibilizando em 2016 o Sistema de [Controle de Execução de Projetos – CEP](#) e o [Ato Administrativo nº 03/2016](#).

O Sistema CEP foi estruturado para uso integrado entre a Instituição Concedente e a Instituição Tomadora, para projetos apoiados com recursos repassados via M.C.O / Transferência Orçamentária, onde o cadastramento inicial é feito pela UGF, são lançados os repasses, remanejamentos, aditivos e devoluções, para posteriormente o Sistema ser disponibilizado à entidade executora, a fim de que sejam inseridas todas as despesas dispendidas durante o projeto.

As informações geradas pelo CEP servirão de base para dois (02) Instrumentos de Controle desta UGF, o **Relatório Financeiro de Prestação de Contas** e a **Análise de Conformidade das Despesas com o Plano de Trabalho**.

Instrumento 1 - O CEP permite a emissão do Anexo 1 – Relatório Financeiro, em arquivo Excel pré-formatado, que deverá ser incorporado ao Relatório Técnico Financeiro – Anual / Encerramento, emitido pela instituição tomadora.

Instrumento 2 – O CEP servirá de base para a Análise de Conformidade das Despesas com o Plano de Trabalho, onde as despesas apresentadas na forma documental serão confrontadas com os registros inseridos no Sistema, portanto as despesas para pagamento não serão analisadas na ausência destas informações eletrônicas.

Assim, **o CEP possibilitará a obtenção das informações consolidadas permitindo o acompanhamento em tempo real, pela SETI/UGF e pela 6ª Inspeção do TCE/PR.**

O **Ato Administrativo nº 03/2016** traz orientações às Instituições executoras de Convênios e Termos de Cooperação firmados com a SETI/FUNDO PARANÁ, sobre a utilização dos recursos do PROGRAMA PARANÁ INOVADOR gerido pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, no qual estão inseridos os Projetos Estratégicos e o Programa Universidade sem Fronteiras – USF, atendendo às exigências legais contidas na Lei Estadual nº 12.020/1998 alterada pela Lei Estadual nº 15.123/2006, pela Lei Estadual nº 16.643/2010 e pela Lei nº 16.020/2008, as quais instituíram o Fundo Paraná, o Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras – USF e o Programa de Residência Técnica, respectivamente, bem como Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normas afetas ao tema.

Assim, para a consecução deste ato foi utilizado o Manual Técnico de Orçamento 2016 emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação de Orçamento e Programação, como base das informações para a utilização dos recursos do Fundo Paraná.

Entretanto, respeitando as deliberações legais pertinentes ao Fundo Paraná, a SETI/UGF apresenta orientações e principais especificidades dos elementos de despesas apoiados com recursos do Fundo Paraná e que compõem o Plano de Trabalho, bem como orientações gerais para sua utilização.

E) A Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação **Executados em 2016** se encontra disponível nas páginas 22 a 33 deste documento.

F) A seguir destacamos uma pequena **MOSTRA DE PROJETOS ENCERRADOS/EM EXECUÇÃO**

F.1) PROJETOS DE APOIO À INFRAESTRUTURA DAS IEES:

Objetivo:

Implementar a infraestrutura física de ensino, pesquisa e extensão nas Universidades Públicas Paranaenses.

F.1.1) CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (LADA). TC 91/14 ENCERRADO

Instituição Tomadora: **UEL**

Valor Investimento: **R\$ 1.000.000,00**



F1.2) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA UEPG. TC 182/14 - ENCERRADO

Instituição Tomadora: **UEPG**

Valor do Investimento: **R\$ 261.814,00**



F.1.3) AMBIENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO BLOCO II DE SALAS DE AULA DA UNIOESTE/Campus Marechal Cândido Rondon. TC 55/14. ENCERRADO

Instituição Tomadora: **UNIOESTE/ Campus**
Mal. Cândido Rondon

Valor Investimento: **R\$ 375.545,00**



F.1.4) APOIO À INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM. –
TC80/2016 - EM EXECUÇÃO

Instituição Tomadora: **UEM**

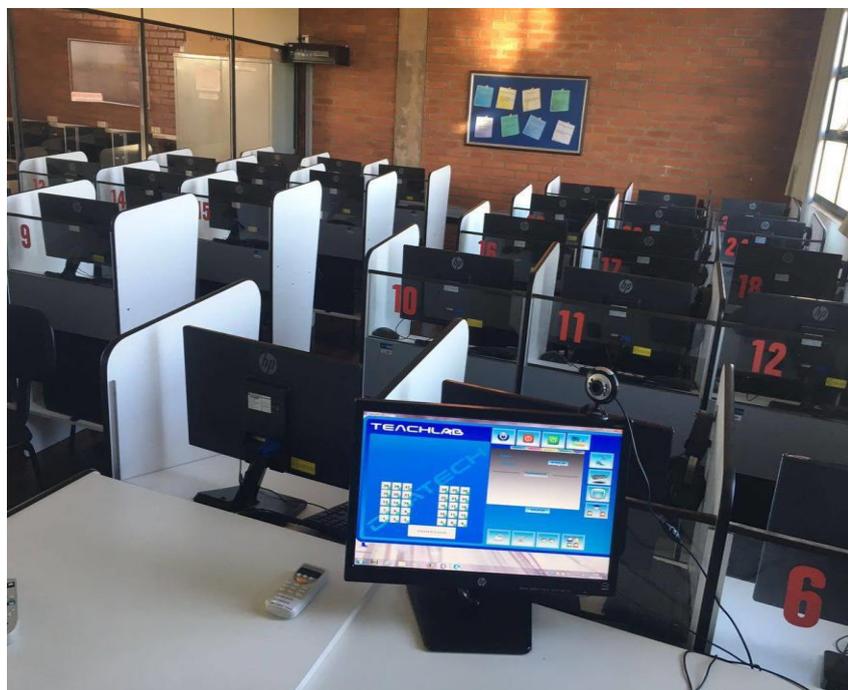
Valor Investimento: **R\$ 950.587,00**



F.1.5) “O PARANÁ FALA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – PRIMEIRA ETAPA – O PARANÁ FALA INGLÊS”. TC 12/14 – ENCERRADO

Instituição Tomadora: **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Valor Investimento: **R\$ 437.250,00**



F.1.6.a) PROJETO DE ADAPTAÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA CEVET E LABORATÓRIOS VINCULADOS. TC 91/13 – EM EXECUÇÃO

Instituição Tomadora: **Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO**

Valor Investimento: **R\$ 500.000,00**



F.1.6.b) Adequação dos Laboratórios de Ensino dos Cursos vinculados ao Setor de Ciências Exatas e Tecnologia da UNIOESTE/ Campus CEDETEG. TC 88/14 – EM EXECUÇÃO

Valor Investimento: **R\$320.900,00**



F.2) PROGRAMA INFRAESTRUTURA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS.

Instituição Tomadora: **Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**

Campus APUCARANA TC 23/15 – ENCERRADO

Valor Investimento: **R\$55.000,00**



Campus APUCARANA TC 09/13 – ENCERRADO

Valor Investimento: **R\$225.000,00**



F.2) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DO INSTITUTO DE BIOGENHARIA ERASTO GAERTNER - IBEG, PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE EXTRUSÃO DE SILICONE DENTRE OUTROS NOVOS DISPOSITIVOS MÉDICOS DE LONGA PERMANÊNCIA. CV 11/12 - ENCERRADO

Objetivo:

Disponibilizar um novo espaço, com as adequações necessárias à Certificação pela ANVISA, dentre outros órgãos de fiscalização, e à instalação de equipamento específico, para o futuro desenvolvimento de novas tecnologias.

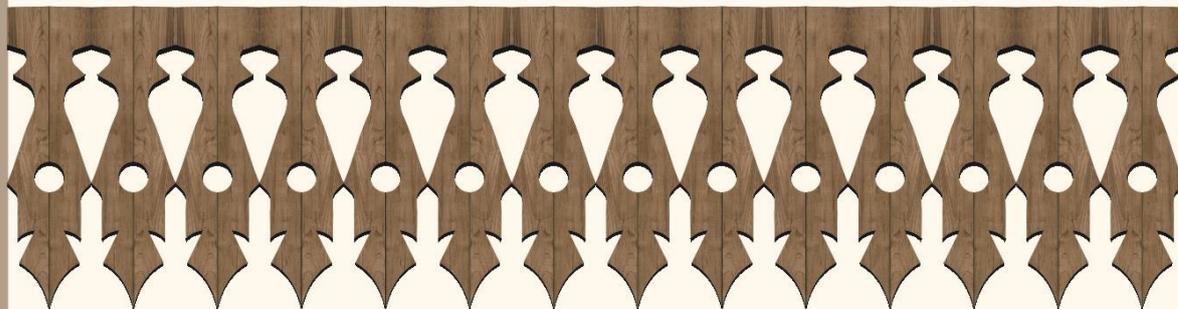
Instituição Tomadora: **Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC**

Valor Investimento Fundo Paraná: R\$ 963.714,00
Valor Contrapartida: R\$ 927.348,00

Valor Total da Obra: R\$ 1.891.062,00



3. RELAÇÃO DE PROJETOS 2016



**UGF (Projetos Estratégicos)
Fundação Araucária
Tecpar**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2016
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF/SETI



Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projeto	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
1	CPRA	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 0712	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	398.781	40.224	
2	CPRA	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 5716	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	315.519		70.173	245.346
3	CPRA	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 7016	PRODUÇÃO EM BASE AGROECOLÓGICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Visa ampliar a produção e o consumo de produtos agroecológicos na Região Metropolitana de Curitiba, aumentando a renda e qualidade de vida das famílias rurais, proporcionando alimento seguro à população e conservando a qualidade das águas e mananciais.	271.563		58.934	212.629
4	SIMEPAR	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Ambientais	CV 0912	EXPANSÃO DA REPAMH (Rede Paranaense de Monitoramento Hidrometeorológico) a todos os municípios do Paraná (FASE II). Expansão da RePAMH (Rede Paranaense Monitoramento Hidrometeorológico) no Estado do Paraná tendo como premissa a instalação de estações telemétricas em todos os municípios do Paraná, para o aprimoramento, melhoria e modernização do sistema de monitoramento hidrometeorológico.	5.000.000	2.500.000	2.500.000	
5	FINEP/ SETI/ FUND. ARAUCÁRIA	Estado do Paraná	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	- -	PROGRAMA TECNOVA PARANÁ - Promover e subvencionar a inovação tecnológica em áreas estratégicas, para micro e pequenas empresas no Paraná no desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos que agreguem valor aos negócios e ampliem seus diferenciais competitivos, por meio da AGÊNCIA TECNOVA. Visa ainda, impulsionar o Parque Tecnológico Virtual do Paraná – PTV PR, como plataforma de apoio para os projetos contratados, que agregue especialistas, sistemas de indicadores, gerenciamento de projetos e disponibilização de serviços técnicos e jurídicos dos agentes institucionais e parceiros associados.	8.152.400	4.510.960	2.122.521	1.518.919
6	SETI	Estado do Paraná	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	- -	PRÊMIO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2015 (Decreto 5364 de 08/09/2009). Instituído como reconhecimento e estímulo a pesquisadores e inventores do Estado do Paraná, nas categorias Profissional, Estudante, Inventor e Jornalismo Científico, será lançado anualmente até o mês de dezembro pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. O encontro reúne a comunidade científica para expor os resultados dos projetos de pesquisa e da aplicação das tecnologias desenvolvidas nas universidades e institutos de Pesquisa do Paraná. A iniciativa também é uma maneira de apresentar à sociedade as principais atividades desenvolvidas na área, além de integrá-la à academia.	189.720		189.720	
7	UEL	Norte Central	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 3012	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	395.174	43.831	
8	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 2414	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	321.940	215.286	106.654	
9	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 1415	REDE ZICOSUR - MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliação e consolidação a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000		5.453	9.547
10	UEL	Norte Central	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 0315	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
11	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 0813	ATUALIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DA GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Visa adquirir equipamentos de informática, de comunicação, cine, som, musicais, médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos.	500.000	465.958	25.440	8.602

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projeto	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
12	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 1812	CONTRAPARTIDA FINEP - CHAMADA PUBLICA 003/2009 - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. Contrapartida da Chamada Pública MCT/FINEP em Campi Estaduais e Municipais – Chamada Pública visa apoiar a infraestrutura de pesquisa de grupos emergentes que tenham atividades de pesquisa reconhecidas e que estejam vinculados a cursos de pós-graduação em fase de implementação ou que não tenham tido mais do que três avaliações trianuais pela CAPES. Esses grupos devem ter potencial de crescimento e 1/10 de consolidação de forma a atingir, no futuro, o reconhecimento da pós-graduação pela CAPES.	1.490.484	1.369.363	16.500	104.621
13	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 0713	FOMENTO AS ATIVIDADES DIDÁTICAS PRÁTICAS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL. Visa à atualização tecnológica dos equipamentos/materiais permanentes do Hospital Veterinário para propiciar uma melhor formação de recursos humanos.	500.000	449.990	30.000	20.010
14	UEL	Norte Central	Ciências Biológicas e Biotecnologia	TC 7612	REDE PARANAENSE DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS PARA TERAPIA FOTODINAMICA EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E TUMORES EM TECIDOS MOLES. Visa estruturar e fortalecer as unidades de pesquisa em terapia fotodinâmica nas Universidades Estaduais Paranaenses, equipando-as e dando suporte financeiro e promovendo à definição de linhas de atuação especializadas de cada unidade de pesquisa. Ademais, visa à propositura de um estudo piloto para a integração, a capacitação e a qualificação das unidades de Terapia Fotodinâmica.	99.890	76.815	23.075	
15	UEL	Norte Central	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 4616	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
16	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 12013	RECONSTRUÇÃO DO CINE E TEATRO UNIVERSITÁRIO OURO VERDE. Visa realizar a reconstrução do Cine e Teatro Universitário Ouro Verde, bem como a licitação e contratação de empresas especializadas e, uma contribuição para a conservação da memória histórica e cultura da cidade de Londrina e Região. * Valor Previsto: R\$ 15.960.000,00 * Valor Homologado: R\$ 12.641.422,00 - R\$ 1.135.000,00 (empenho de outros projetos) = R\$ 11.506.422,00	15.960.000	6.889.970	8.656.360	413.670
17	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 5612	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEEs – 2012. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	6.000.000	5.035.640	3.991	960.369
18	UEL	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 4916	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O PDE (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Visa dispor infraestrutura material adequada para a execução das atividades do referido programa da Instituição	130.200		130.200	
19	UEL	Norte Central	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 5816	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	315.519		52.032	263.487
20	UEM	Norte Central	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 2912	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	395.988	43.017	
21	UEM	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 1314	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	285.575	224.511	61.064	
22	UEM	Norte Central	Tecnologia Assistiva	TC 1814	PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DO ENVELHECIMENTO (PROCERE). Visa desenvolver ações que afetem positivamente a qualidade de vida da pessoa idosa, promovendo a saúde e prevenindo doenças	520.800	385.700	135.100	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projetos	Valor Total	Cronograma		
						Executado	2016	Saldo
23	UEM	Norte Central	TC 0715	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
24	UEM	Norte Central	TC 1515	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000			15.000
25	UEM	Norte Central	TC 1014	CONTRAPARTIDA FINEP - CHAMADA PÚBLICA 002/2010. Visa adquirir equipamentos de uso compartilhado para o fortalecimento dos programas de Pós-graduação da UEM em fase de implantação/consolidação das áreas de Agronomia, Biologia Evolutiva, Bioenergia, Ciências Florestais, Geografia, Química e Farmácia	920.713	877.663	43.050	
26	UEM	Norte Central	TC 3316	PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS. Visa o aumento do número de convênios, mobilidade acadêmica e desenvolvimento de programas conjuntos, além da consolidação das ARIs como caminho para a aproximação com outras instituições internacionais de ensino e de pesquisa.	10.632	839	9.793	
27	UEM	Norte Central	TC 4216	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
28	UEM	Norte Central	TC 3914	REDIMENSIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE - CRC. Proporcionar Condições Técnicas para o Desenvolvimento de Atividades de Ensino e Pesquisa do Campus Regional de Cianorte - CRC.	400.000	24.671		375.329
29	UEM	Norte Central	TC 5416	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	345.845		71.517	274.328
30	UEM	Norte Central	TC 7512	REDE PARANAENSE DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS PARA TERAPIA FOTODINAMICA EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E TUMORES EM TECIDOS MOLES. Visa estruturar e fortalecer as unidades de pesquisa em terapia fotodinâmica nas Universidades Estaduais Paranaenses, equipando-as e dando suporte financeiro e promovendo à definição de linhas de atuação especializadas de cada unidade de pesquisa. Ademais, visa à propositura de um estudo piloto para a integração, a capacitação e a qualificação das unidades de Terapia Fotodinâmica.	1.154.850	1.047.898	106.952	
31	UEM	Norte Central	TC 6616	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DE HORTICULTURA. Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social das pequenas propriedades que tem na Horticultura sua principal fonte de renda, agregando medidas para elevar o nível de vida no meio rural.	1.284.200		129.532	1.154.668
32	UEM	Norte Central	TC 8016	Apoio à Infraestrutura da Universidade Estadual de Maringá. Visa, por meio de aquisição de equipamentos e adequação de espaços físicos, melhorias na estrutura física e material, a fim de beneficiar alunos, professores, pesquisadores e servidores da referida instituição.	950.000		950.000	
33	UENP	Norte Pioneiro	TC 3412	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	390.188	48.817	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projeto	Valor Total	Cronograma		
						Executado	2016	Saldo
34	UENP	Norte Pioneiro	TC 1214	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	437.250	417.849	19.401	
35	UENP	Norte Pioneiro	TC 0815	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
36	UENP	Norte Pioneiro	TC 1915	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000		558	14.442
37	UENP	Norte Pioneiro	TC 2311	PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA UENP 2011. Visa proporcionar condições básicas de infra-estrutura física para as atividades necessárias de ensino, pesquisa e extensão da aludida Universidade.	1.946.315	1.909.039	37.276	
38	UENP	Norte Pioneiro	TC 3316	PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS. Visa o aumento do número de convênios, mobilidade acadêmica e desenvolvimento de programas conjuntos, além da consolidação das ARIs como caminho para a aproximação com outras instituições internacionais de ensino e de pesquisa.	59.782		59.782	
39	UENP	Norte Pioneiro	TC 4014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIA JURÍDICA DA UENP. Visa desenvolver uma temática ampla de pesquisa com articulação interdisciplinar na área de concentração em Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão bem como, formar pesquisadores e preparar professores para o magistério jurídico superior, aprofundar questões teóricas e estimular a produção científica na área, alavancar o crescimento institucional, influndo positivamente no ensino de graduação, na pesquisa e na extensão comunitária e acadêmica.	350.000	289.700	12.000	48.300
40	UENP	Norte Pioneiro	TC 3516	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DA UENP. Visa à aquisição de bibliografia básica e equipamentos de laboratório para o Curso de Odontologia da referida Instituição.	421.779		399.325	22.454
41	UENP	Norte Pioneiro	TC 6012	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEEs – 2012. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	3.000.000	2.126.240	678.802	194.958
42	UENP	Norte Pioneiro	TC 4416	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
43	UENP	Norte Pioneiro	TC 5516	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	311.252		87.827	223.425
44	UENP	Norte Pioneiro	TC 8914	ADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENP. Visa solucionar problemas estruturais que têm comprometido as atividades administrativas e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP, por meio de adequações de infraestrutura básica de ensino.	400.000	240.500	98.537	60.963

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projetos	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
45	UENP	Norte Pioneiro	Melhoria do Ensino Superior	TC 11713	HOSPITAL VETERINÁRIO. visa equipar o Hospital Veterinário para oferecer a excelência no ensino de Medicina Veterinária da UENP.	500.000	386.000	91.475	22.525
46	UENP	Norte Pioneiro	Melhoria do Ensino Superior	TC 7816	Equipamentos para 1ª Clínica de Odontologia da UENP. Visa à aquisição e instalação dos equipamentos da primeira clínica de odontologia e central de esterilização da referida Instituição.	540.000		540.000	
47	UENP	Norte Pioneiro	Melhoria do Ensino Superior	TC 7916	Aquisição de Acervo Bibliográfico para UENP. Visa à aquisição de acervo bibliográfico para as seis bibliotecas da referida instituição.	860.000		860.000	
48	UEPG	Centro Oriental	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 3112	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	394.578	44.427	
49	UEPG	Centro Oriental	Melhoria do Ensino Superior	TC 1514	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	329.560	321.970	7.590	
50	UEPG	Centro Oriental	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 0115	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
51	UEPG	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 1615	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000			15.000
52	UEPG	Centro Oriental	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 14514	IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE RAÇÕES NA FAZENDA ESCOLA DA UEPG, COMO PARTE COMPLEMENTAR DA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE MESORREGIONAL DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DO LEITE NA REGIÃO CENTRO ORIENTAL DO PARANÁ. Complementar as ações do projeto do Centros mesorregionais de excelência e tecnologia do leite, com a implantação da fábrica de rações, visando atender às demandas relacionadas à cadeia produtiva do leite em uma das bacias leiteiras mais tecnificadas do país, além de dar suporte à pesquisa científica aos cursos de Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Agronomia. (RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	406.681	20.459	386.222	
53	UEPG	Centro Oriental	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 3716	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA DE LEITE E QUEIJOS DOS CAMPOS GERAIS - FASE3 - MOBILIÁRIO DA VITRINE TECNOLÓGICA E REFORMA DA PADARIA EXPERIMENTAL E DA PLANTA PILOTO DE CARNES. Visa o funcionamento da vitrine tecnológica do curso de Engenharia de Alimentos da referida instituição, com a finalidade de comercializar produtos lácteos, de panificação e produtos cárneos para a comunidade universitária.	138.634		138.634	
54	UEPG	Centro Oriental	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 4016	AValiação da Efetividade e dos Efeitos Econômico e Social do Programa Paraná Competitivo do Estado do Paraná. Visa desenvolver ações que permitam a caracterização e a avaliação das potencialidades e restrições das atividades do Programa Paraná na atração de investimentos industriais nacionais e internacionais, a fim de contribuir para o fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento da indústria e da mudança estrutural do Estado do Paraná.	72.000		50.400	21.600
55	UEPG	Centro Oriental	Melhoria do Ensino Superior	TC 4312	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NA UEPG – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS DE UVARANAS. Disponibilizar para a comunidade universitária um espaço catalisador de estudos e pesquisas acadêmicas, congregando outros projetos para funcionar como um complexo de integração com a comunidade externa.	6.600.000	6.566.052	33.948	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projetos	Valor Total	Cronograma		
						Executado	2016	Saldo
56	UEPG	Centro Oriental	TC 4316	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
57	UEPG	Centro Oriental	TC 5316	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	262.044		65.496	196.548
58	UEPG	Centro Oriental	TC 6116	AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS CARDIOVASCULARES EM PROJETOS DE PESQUISAS NA ÁREA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR. Visa organizar estrutura e pesquisas que possam validar dispositivos médicos hospitalares e odontológicos por meio da aquisição de equipamentos para o Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, situado na UEPG.	78.000		78.000	
59	UEPG	Centro Oriental	TC 6516	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (LABMU-SEBISA). Viabilizar através de produtos e serviços esperados do projeto, a geração de resultados analítico-instrumentais, a partir dos equipamentos multiusuários instalados em sua área física e novo Layout a ser implantado para seu funcionamento.	120.000		120.000	
60	UEPG	Centro Oriental	TC 0814	Apoio à Consolidação dos Programas Pós-Graduação da UEPG - 2. Ampliar e consolidar a infra-estrutura de pesquisa científica na UEPG	411.840	398.840	13.000	
61	UEPG	Centro Oriental	TC 1315	Infraestrutura de Pesquisa UEPG - Chamada 02/13	2.984.212	1.512.989	151.600	1.319.623
62	UEPG	Centro Oriental	TC 8116	Melhoria da frota para apoio ao desenvolvimento de atividades acadêmicas na UEPG. Visa melhorar as condições da frota de veículos da UEPG com o intuito de disponibilizar a comunidade universitária transporte com qualidade e segurança.	237.600		237.600	
63	UEPG	Centro Oriental	TC 8216	Apoio à infraestrutura da Biblioteca Central do Campus Uvaranas - UEPG. Viabiliza aparelhar com equipamentos e mobiliário a Biblioteca Central do Campus em Uvaranas, disponibilizando à comunidade universitária um espaço catalisador de estudos e pesquisas acadêmicas.	1.562.400		1.562.400	
64	UNICENTRO	Centro Sul	TC 3212	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	389.146	49.859	
65	UNICENTRO	Centro Sul	TC 7012	ESTRATÉGIAS PARA O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL EM PEQUENAS PRIORIDADES RURAIS NO CENTRO SUL DO PARANÁ. Visa atuar diretamente na questão da produção, qualidade de vida, geração de renda e conservação ambiental, buscando a valorização da floresta nativa e a sustentabilidade da pequena propriedade rural inserida em um contexto associativista, promovendo assim o desenvolvimento rural da região do Centro-Sul do Paraná. Além disso, tem como meta em médio e longo prazo, gerar um modelo de manejo florestal sustentado para remanescentes da Floresta de Araucária, capaz de ser replicado no sul do Brasil.	1.500.000	1.478.510	21.490	
66	UNICENTRO	Centro Sul	TC 2614	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	348.544	334.814	13.730	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projetos	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
67	UNICENTRO	Centro Sul	TC	0515	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
68	UNICENTRO	Centro Sul	TC	1815	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000	756	9.599	4.645
69	UNICENTRO	Centro Sul	TC	2012	CONTRAPARTIDA FINEP - CHAMADA PUBLICA 003/2009 - PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E GRUPOS EMERGENTES EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. Contrapartida da Chamada Publica MCT/FINEP em Campi Estaduais e Municipais – Chamada Pública visa apoiar a infraestrutura de pesquisa de grupos emergentes que tenham atividades de pesquisa reconhecidas e que estejam vinculados a cursos de pós-graduação em fase de implementação ou que não tenham tido mais do que três avaliações trianuais pela CAPES.	1.270.157	1.190.771	79.386	
70	UNICENTRO	Centro Sul	TC	3416	ESTRATÉGIAS PARA O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ, BRASIL – FASE III. Objetiva a busca pelo manejo florestal mais adequado para a Floresta com Araucária, tendo como objeto fundamental a pesquisa e experimento nas opções de manejo, assim como fornecer, a médio e longo prazo, subsídios para o manejo sustentável em remanescentes de Floresta Ombrófila Mista, além de uma abordagem socioeconômica vinculada ao modelo de uso da terra em função da interferência do comportamento do proprietário rural no cumprimento das políticas públicas voltadas à floresta.	567.621		152.142	415.479
71	UNICENTRO	Centro Sul	TC	4716	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
72	UNICENTRO	Centro Sul	TC	2314	REFORMA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNICENTRO/ CAMPUS SANTA CRUZ – Melhora da infraestrutura do Restaurante Universitário, com objetivo de fornecer refeições adequadas à clientela, com atividades de assistência a educação alimentar, sendo espaço interdisciplinar, saindo, desta forma, da concepção de mero espaço de fornecimento de refeição, para espaço de formação acadêmica.	80.000	50.000	23.834	6.166
73	UNICENTRO	Centro Sul	TC	8714	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA UNICENTRO 2014. Objetiva-se investir recursos financeiros para elevação da qualidade em Ensino, Pesquisa e Extensão.	840.978	796.558	44.420	
74	UNICENTRO	Centro Sul	TC	8814	ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DOS CURSOS VINCULADOS AO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA DA UNICENTRO. Adequação dos Laboratórios de Ensino dos Cursos Vinculados ao Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO/PR.	320.900	160.900	6.000	154.000
75	UNICENTRO	Centro Sul	TC	2115	CONCLUSÃO DE OBRAS DO CAMPUS CEDETEG E IRATI DA UNICENTRO. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	978.743	50.000	658.755	269.988
76	UNICENTRO	Centro Sul	TC	13913	RESTAURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA CORREÇÃO E PREVENÇÃO DE PREJUÍZOS OCASIONADOS POR DESASTRES NATURAIS. Visa realizar a reestruturação da infraestrutura das unidades administrativas e pedagógicas do campus de Irati, restaurar o fornecimento de energia elétrica para todo o campus e realizar obras de prevenção à ocorrência de prejuízos ocasionados por desastres naturais no campus.	132.000	37.592	14.500	79.908
77	UNICENTRO	Centro Sul	TC	6016	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	315.519		50.527	264.992

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projeto	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
78	UNICENTRO	Centro Sul	Melhoria do Ensino Superior	TC 6316	INFRAESTRUTURA UNICENTRO 2016. Manutenção e melhoria nos campi universitários Santa Cruz, Cedeteg e Irati, a fim de assegurar o desenvolvimento de suas atividades relativas ao ensino, pesquisa e à extensão.	300.000		300.000	
79	UNICENTRO	Centro Sul	Melhoria do Ensino Superior	TC 6216	APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE. Visa investir recursos financeiros para manutenção, atualização e aperfeiçoamento dos Prédios Integrar PDE do Campus Universitário Cedeteg e do Campus Universitário de Irati.	137.970		137.970	
80	UNICENTRO	Centro Sul	Tecnologias da Informação e Comunicação	TC 6816	INVESTIMENTO PARA REFORMA DA RÁDIO UNICENTRO ENTRE RIO FM. Visa modernizar a estrutura de radiodifusão na Rádio Unicentro Entre Rios FM, usada como laboratório de alunos do curso de Comunicação Social, com finalidade de ampliar a divulgação da produção científica tecnológica e de inovação do Estado do Paraná.	50.000		35.000	15.000
81	UNICENTRO	Centro Sul	Melhoria do Ensino Superior	TC 7616	Adequação dos laboratórios de informática e setores administrativos da Universidade Estadual do Centro-Oeste. Visa à melhoria da infraestrutura de 02 laboratórios de ensino nos Campus Universitários de Guarapuava e setores administrativos dos três campus da referida instituição proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da comunidade universitária e externa.	259.100		259.100	
82	UNIOESTE	Oeste	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 3312	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	396.535	42.470	
83	UNIOESTE	Oeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 2514	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	290.595	231.634	58.961	
84	UNIOESTE	Oeste	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 0215	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
85	UNIOESTE	Oeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 1715	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000		3.750	11.250
86	UNIOESTE	Oeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 4514	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE DA UNIOESTE TOLEDO. Construção do restaurante universitário no Campus Toledo.	745.695	560.000	185.695	
87	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 4512	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIOESTE - FCO BELTRÃO. Possibilitando desta maneira envolver o ensino, a pesquisa e a extensão formando recursos humanos, contribuindo no desenvolvimento da Ciência e Tecnologia para a criação de novos produtos, inovação tecnológica, pesquisa científica, produzindo conhecimento de modo a atender a sociedade.	1.660.000	1.278.582	181.065	200.353
88	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 5412	REFORMA DO ANFITEATRO DA UNIOESTE – Francisco Beltrão. Realizar a reforma na infraestrutura do Anfiteatro da UNIOESTE, Campus Francisco Beltrão. Busca-se maximizar o potencial de utilização do espaço do Anfiteatro, melhorar o atendimento da demanda existente e disponibilizar o espaço à população local regional, oferecendo instalações adequadas e com qualidade, no intuito de receber eventos da sociedade em geral. Assim, objetiva-se a melhoria da infraestrutura do anfiteatro oportunizando a continuidade da integração entre a UNIOESTE e a sociedade.	1.115.548	1.086.613	28.935	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Jurid.	Projeto	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
89	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 3616	AQUISIÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIOESTE - FCB. Visa à aquisição de acervo bibliográfico para o Curso de Medicina da referida Instituição.	50.000		49.992	8
90	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 3916	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O PDE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - UNIOESTE. Visa disponibilizar infraestrutura adequada para a execução do programa de desenvolvimento educacional da referida Instituição	136.718		136.718	
91	UNIOESTE	Sudoeste	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC 4816	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
92	UNIOESTE	Sudoeste	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 5216	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	315.519		56.920	258.599
93	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 6416	EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE/CAMPUS TOLEDO - ETAPA I. Visa equipar o prédio do Restaurante Universitário a fim de melhorar as condições de segurança alimentar, atendendo as demandas dos estudantes, servidores, docentes do Campus Toledo.	79.256		21.012	58.244
94	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 14013	ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO ADMINISTRATIVO - FASE 01. Visa a adequação dos espaços para a implantação dos restaurantes universitários, nos campi de Cascavel e Foz do Iguaçu e adequação do espaço administrativo do campus de Marechal Cândido Rondon.	1.072.282	782.242	265.220	24.820
95	UNIOESTE	Sudoeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 7216	READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASCAVEL. Visa readequar as instalações de algumas dependências do Campus, por meio da substituição dos telhados, uma área de aproximadamente 2.784 m², e adequações necessárias com a finalidade de garantir melhores condições de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e conservação do patrimônio público.	370.000		370.000	
96	UNESPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 1414	PARANÁ FALA INGLÊS. Visa o fomento ao ensino de idiomas e oportunizar o acesso a cursos de alto nível, inclusive para promover os testes de proficiência exigidos, por parceiros internacionais, para admissão de discentes e docentes em programas de graduação e pós-graduação.	320.256	302.336	17.920	
97	UNESPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 2015	REDE ZICOSUR – MOBILIDADE INTERNACIONAL 2015. Ampliar e consolidar a infraestrutura científica vinculada aos programas de pós-graduação.	15.000			15.000
98	UNESPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 3316	PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS. Visa o aumento do número de convênios, mobilidade acadêmica e desenvolvimento de programas conjuntos, além da consolidação das ARIs como caminho para a aproximação com outras instituições internacionais de ensino e de pesquisa.	10.632		10.632	
99	UNESPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 8316	Apoio à Infraestrutura da UNESPAR. Proporcionar aos acadêmicos e professores melhorias na infraestrutura material e física, por meio da aquisição de equipamentos e adequação de espaços físicos, a fim de oferecer um ensino de qualidade à comunidade acadêmica e a população sob abrangência dos Campi da Unespar.	326.000		326.000	

Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Juríd.	Projeto	Valor Total	Cronograma			
						Executado	2016	Saldo	
100	UNESPAR/FAFIUV	Sudeste	Melhoria do Ensino Superior	TC 6412	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEES – 2012. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	428.570	316.593	111.977	
101	UNESPAR/FAFIUV	Sudeste	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 6912	INFRAESTRUTURA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PSICULTURA. Visa pesquisar peixes nativos brasileiros, bem como produzir alevinos a baixo custo para alavancar a cadeia produtiva da piscicultura na região Sul paranaense.	100.000	89.611		10.389
102	UNESPAR/FAFIPAR	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 3612	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	439.005	395.100	43.905	
103	UNESPAR/FAFIPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 2413	LABORATÓRIOS DE ENSINO: UMA APLICAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO. Visa o desenvolvimento de atividades práticas nos Laboratórios de Ensino que atendam ao currículo dos cursos. aquisição de equipamentos para implementar a infraestrutura de materiais dos Laboratórios do Curso de Ciências Biológicas e operacionalizar a montagem do9 laboratório de ensino multidisciplinar de matemática.	71.400	25.406	45.994	
104	UNESPAR/FAFIPAR	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 1614	REFORMAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ. Visa melhorias na infraestrutura predial do bloco C, nos limítrofes com o Instituto Estadual de Educação, substituição de janelas, pisos cerâmicos, pinturas, reformas de banheiros, instalação de ventiladores e ar condicionado.	600.000	486.534	69.670	43.796
105	UNESPAR/FAFIPAR	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC 5616	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	262.044		61.266	200.778
106	UNESPAR/EMBAP	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 2911	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEES – 2011. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	235.400	184.827	50.573	
107	UNESPAR/EMBAP	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 5212	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEES – 2012. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	428.570	405.936	6.977	15.657
108	UNESPAR/EMBAP	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 2513	INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DA EMBAP. Visa a melhoria na infraestrutura dos Laboratórios (Informática Laboratório de Música, Sonologia e Áudio, Ateliê de Escultura, Ateliê de Pintura, Ateliê de Gravura), da EMBAP. (RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	71.428		68.750	2.678
109	UNESPAR/FECEA	Norte Central	Melhoria do Ensino Superior	TC 6916	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA UNESPAR - 2011 CAMPUS APUCARANA - FASE II. Visa a conclusão da obra de edificação (Esquadramento, instalações hidro sanitárias e elétricas, pintura interna e externa, fase cerâmica) com o intuito de atender a demanda acadêmica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHÉ).	467.461		250.000	217.461
110	UNESPAR/FAP	Metropolitana Ctba	Melhoria do Ensino Superior	TC 2811	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DAS IEES – 2011. Este programa mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior atendendo as demandas de cada Instituição de Ensino Superior, incluindo obras e instalações, reformas e aquisição de equipamentos.	315.650	246.626	69.024	

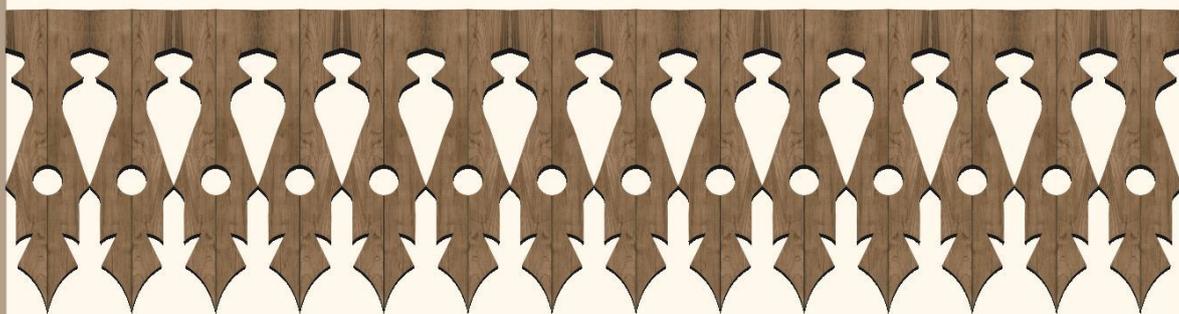
Instituição	Região	Área Prioritária	Inst. Jurid.		Projetos	Valor Total	Cronograma			
							Executado	2016	Saldo	
111	TECPAR	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC	3512	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II. Implantação da Rede de Apoio à Certificação de Alimentos Orgânicos no Paraná. Fomentar as Unidades de Apoio à Certificação de Produtos Orgânicos nas IES participantes. Interiorizar as atividades do TECPAR enquanto instituição certificadora, capacitando os profissionais envolvidos no programa e formar multiplicadores para atuação nas áreas de consultoria e auditoria de processos de certificação.	1.073.721	1.027.771	45.950	
112	TECPAR	Metropolitana Ctba	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC	0415	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	16.920	5.640	
113	TECPAR	Metropolitana Ctba	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC	4116	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
114	TECPAR	Metropolitana Ctba	Ciências e Tecnologias Agrárias	TC	5916	PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III. visando contribuir para a consolidação do Paraná como: a) estado de maior produção de orgânicos do país; b) fomentador de inovação tecnológica no tocante aos sistemas de produção orgânica para pequenos produtores rurais; c) fomentador da organização dos pequenos produtores do cooperativismo/associativismo para a comercialização em escala da produção orgânica.	448.600		83.650	364.950
115	IAPAR	Norte Central	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC	0615	BOLSAS PARA APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação.	22.560	13.160	9.400	
116	IAPAR	Norte Central	Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenv. Tecnológico	TC	4516	APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO. Visa apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na referida área, oferecendo bolsas de pesquisa para a contratação/manutenção de pessoal qualificado para atuação nos NITs.	48.000		14.000	34.000
117	IAPAR	Norte Central	Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio	TC	7116	PRODUÇÃO DE SEMENTES GENÉTICAS E BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA PARANAENSE. Visa desenvolver e disseminar tecnologias adequadas as diferentes condições socioeconômicas e agroambientais paraenses, além de garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção utilizados pelos agricultores e ampliar a competitividade de seus produtos no mercado interno externo, além de fortalecer a atuação institucional do IAPAR na geração e disponibilização de conhecimentos técnicos aos agricultores paraenses e brasileiros.	219.600		219.600	
118	IAPAR	Norte Central	Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio	TC	7716	Apoio à infraestrutura do IAPAR e à produção de sementes genéticas e básicas para o desenvolvimento da agropecuária paraense. Visa desenvolver e disseminar tecnologias adequadas as diferentes condições socioeconômicas e agroambientais paraenses, garantindo a sustentabilidade dos sistemas de produção utilizados pelos agricultores e ampliação da competitividade de seus produtos no mercado interno e externo, além do fortalecimento da atuação institucional do IAPAR na geração e disponibilização de conhecimentos técnicos aos agricultores paraenses e brasileiros	3.182.914		3.182.914	
119	USF	Estado do Paraná	Melhoria do Ensino Superior	-	-	PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - LEI ESTADUAL 16.643/2010. Visa o apoio aos Subprogramas Patronato, NEDDIJ, Bom Negócio Paraná, Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Licenciaturas, Incubadora dos Direitos Sociais, Diálogos Culturais e Projeto Gestor do Programa USF.	15.715.606		10.868.818	4.846.788
TOTAL:						108.545.716	52.654.044	40.422.360	15.469.312	



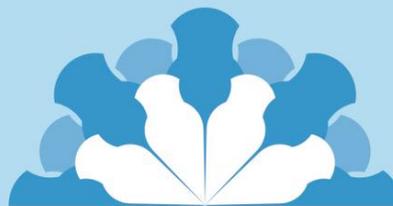
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

2.2 Fundação Araucária



Relatório Operacional 2016



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Relatório de Ações 2016
Plano de Trabalho 2017/2018

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	03
I. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	04
1. Financeiro	04
2. Administrativo	06
II. CHAMADAS PÚBLICAS E PROCESSOS DE INEXIBILIDADE	10
1. Linha 1	10
2. Linha 2	16
3. Linha 3	21
III. RESUMO DAS AÇÕES EM 2016	24
IV. ATIVIDADES PLANEJADAS X EXECUTADAS	26
V. DADOS EVOLUTIVOS	29
VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2017/2018	104
VII. PARCERIAS	106

Curitiba, 13 de Março de 2017.

***A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA TRABALHA
EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ***

O Paraná está entre os estados de referência quando o assunto é apoio à ciência e tecnologia. A Fundação Araucária (FA) - única Fundação de Amparo à Pesquisa no País de personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - deu um salto em qualidade e atendimento nos últimos anos, a partir do momento que focou sua gestão em pessoas e ideias, ou seja, disponibilizando boa parte dos seus recursos para bolsas e projetos.

A FA também tem como finalidade o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Estado. Faz parte de seus objetivos promover, fomentar e subvencionar a publicação de estudos, pesquisas, ações, projetos ou programas que auxiliem na ampla difusão do conhecimento.

Incluindo todas as Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa que recebem recursos da FA, foram investidos entre os anos de 2011 e 2016 mais de R\$383 milhões de reais, aprovados aproximadamente quatro mil projetos e 18 mil bolsas, contando com 115 chamadas públicas lançadas.

Até o final de 2016, a FA lançou 17 chamadas públicas e apoiou ainda quatro programas vinculados ao acordo FA/CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa /Fundo Newton e o investimento total disponibilizado foi de R\$34.935.127,76, englobando 2.900 bolsas de iniciação científica, de extensão e de inclusão social contratadas até o momento, as outras chamadas públicas encontram-se em processo de avaliação.

Estes recursos beneficiam professores, pesquisadores, técnicos, alunos da pós-graduação e recém-formados, além de prover investimentos em custeio e capital. As bolsas foram ofertadas nas modalidades de iniciação científica, tecnológica, inclusão social, projetos de extensão, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Neste relatório são apresentadas a prestação de contas de 2016 e propostas para o ano 2017/18.

Boa Leitura!

Curitiba, 09 de março de 2017.



Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

I – DIRETORIA ADMINISTRATIVO–FINANCEIRA

1. FINANCEIRO

Os recursos repassados por meio do Fundo Paraná, para fomento à pesquisa e inovação no Estado do Paraná, são oriundos da previsão legal prevista na Lei 12.020/98 atualizada com as alterações introduzidas pela Lei 15.123/06.

Esses recursos são aplicados por meio de chamadas públicas, tendo como público-alvo a comunidade científica e o retorno para a comunidade paranaense.

Os recursos para administração atendem regulação legal, ou seja, conforme previsão no artigo 34.

ART.34 – Constituirão recursos da Fundação:

I – “a parcela correspondente aos recursos efetivamente desembolsados para o atendimento dos gastos definidos no artigo 31 desta Lei, até o montante de 30% (Trinta por cento) dos recursos recolhidos pelo Fundo Paraná, conforme o disposto no art. 5º, I desta Lei”.

II – “recursos adicionais do Fundo Paraná, ouvido o CCT Paraná”.

Desta forma, os recebimentos e haveres da Fundação Araucária estão distribuídos como mostra a tabela 1, abaixo.

TABELA 1: RECEBIMENTOS E HAVERES

ANO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	RECEBIDO
2009	31.662.887,00	31.662.887,00	6.160.000,00 <i>em 2009</i>
			22.143.065,00 <i>em 2010</i>
			3.359.822,00 <i>em 2011</i>
2010	30.122.473,00	30.122.473,00	3.403.997,00 <i>em 2010</i>
			26.718.476,00 <i>em 2011</i>
2011	33.923.279,00	33.923.279,00	33.923.279,00
2012	39.902.600,00	39.902.600,00	39.902.600,00
2013	43.200.900,00	25.000.000,00	25.000.000,00
2014	47.368.270,00	29.156.663,00	29.156.663,00
2015	55.352.727,00	12.890.737,00	12.890.737,00
2016	42.120.927,00	42.120.927,00	42.120.927,00
2017	36.614.758,00	3.755.780,00	3.755.780,00
Saldo	360.268.821,00	248.535.346,00	248.535.346,00

Os saldo de chamadas a serem cumpridos pela Fundação Araucária em 2016, estão descritos nas Tabelas 2, 3 e 4.

TABELA 2: SALDO DE CHAMADAS 2015

DESCRIÇÃO	2016	TOTAL
06/15 Bolsa Técnico	0,00	1.351.600,00
09/15 Bolsa Sênior	36.000,00	3.400.000,00
18/15 Capacitação Docente	15.996,00	24.736,00
Total	51.996,00	4.776.336,00

TABELA 3: SALDO DE CHAMADAS 2016

DESCRIÇÃO	2016	TOTAL
01/16 PPSUS	0,00	1.000.000,00
02/16 PRONEX	403.425,27	403.425,27
04/16 Zika, Chikungunya e Dengue	250.000,00	250.000,00
06/16 PIBIC/PIBIT	496.000,00	5.574.400,00
07/16 PIBEX	70.800,00	923.200,00
08/16 PIBIS	207.200,00	3.324.000,00
09/16 Pesquisa Básica e Aplicada	0,00	8.550.000,00
11/16 Parceria Boticário	0,00	300.000,00
13/16 Parceria Inria	0,00	200.000,00
14/16 Redução de Riscos	0,00	300.000,00
15/16 Parceria Prati	0,00	250.000,00
Total	1.427.425,27	21.075.025,27

TABELA 4: RESUMO DO SALDO DE CHAMADAS

DESCRIÇÃO	2016
Chamadas de 2015	45.996,00
Chamadas de 2016	1.427.425,27
Subtotal 01	1.473.421,27
Despesas administrativas (aproximado)	400.000,00
Total 02	1.873.421,27

De acordo com a lei nº 18.573/15 em seu artigo 57, por ato do Poder Executivo a distribuição dos recursos previstos na Lei 12.020/98 podem ser alterado:

Art. 57 – Sem prejuízo do percentual que trata o inciso I do art. 3º da Lei 12.020, de 9 de janeiro de 1998, a distribuição dos recursos estabelecida nas alíneas “a” e “b” do mesmo dispositivo poderá ser alterada por ato do Poder Executivo até o limite de 0,5 (meio) ponto percentual.

O comprometimento financeiro da Fundação Araucária (Tabela 5) até o ano de 2020 é o seguinte:

TABELA 5: COMPROMETIMENTO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
06/15 Bolsa Técnico	0,00	1.351.600,00			
09/15 Bolsa Sênior	36.000,00	1.186.000,00	920.000,00	1.258.000,00	
18/15 Capacitação Docente	15.996,00	8.740,00			
01/16 PPSUS	0,00	1.000.000,00			
02/16 PRONEX	403.425,27	0,00			
04/16 Zika, Chikungunya e Dengue	250.000,00	0,00			
06/16 PIBIC & PIBIT	496.000,00	5.078.400,00			
07/16 PIBEX	70.800,00	852.400,00			
08/16 PIBIS	207.200,00	3.116.800,00			
09/16 PBA	0,00	8.550.000,00			
11/16 Parceria Boticário	0,00	300.000,00			
13/16 Parceria Inria	0,00	200.000,00			
14/16 Redução de riscos	0,00	150.000,00	150.000,00		
15/16 Parceria Prati	0,00	150.000,00	150.000,00		
Subtotal	1.479.421,27	21.943.940,00	1.220.000,00	1.258.000,00	
PEIEX	231.741,34	836.020,00	455.492,00		
Administração - Previsão	400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.000,00	4.977.000,00
Subtotal	631.741,34	4.576.020,00	4.569.492,00	4.525.000,00	4.977.000,00
Total	2.111.162,61	26.519.960,00	5.789.492,00	5.783.000,00	4.977.000,00
Total Geral	45.180.614,61 - (17.756.000,00 Adm) = 27.424.614,61				

2. ADMINISTRATIVO

Os recursos para atendimento à manutenção da Fundação Araucária (Tabela 6), constituída de gastos administrativos e operacionais (recursos humanos, custeio, investimentos e comunicação com o público), e também reserva técnica financeira, são respaldados pelo art. 9º da Lei 15.123/06.

ART. 9º - “Os recursos aprovados pelo CCT PARANÁ destinados a suportar os custos com administração, inclusive vencimento de diretores, respectivos consultores, bem como salários de empregados, não poderão ultrapassar a 5% (cinco por cento) dos 30% (trinta por cento) previstos no inciso I do artigo 5º da Lei 12.020/98”.

TABELA 6: RECURSOS ADMINISTRATIVOS (2011 – 2016)

DESCRIÇÃO 2011	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2011	33.923.279,00	1.696.163,95	1.693.985,07
Subtotal	33.923.279,00	1.696.163,95	1.693.985,07

DESCRIÇÃO 2012	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2012	39.902.600,00	1.995.130,00	
04/12 PPSUS 2012	2.120.000,00	106.000,00	
07/12 Mestrado/Doutorado (Capes)	7.488.000,00	374.400,00	
08/12 Pós-Doc (Capes)	3.564.000,00	178.200,00	
14/12 Pós-Doc Empresas (Capes)	1.998.000,00	99.900,00	
23/12 PRONEX (CNPq)	1.250.000,00	62.500,00	
26/12 PIBIC JR (CNPq)	190.800,00	9.540,00	
Subtotal	56.513.400,00	2.825.670,00	2.431.927,73

DESCRIÇÃO 2013	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2013	43.200.900,00	2.160.045,00	
03/13 Redes Digitais	2.039.040,00	101.952,00	
04/13 PPSUS 2013	3.000.000,00	150.000,00	
07/13 Pós-Doc Empresas (Capes)	2.214.000,00	110.700,00	
11/13 Mestrado/Doutorado (Capes)	16.684.800,00	834.240,00	
12/13 Pós-Doc (Capes)	8.153.200,00	407.660,00	
19/13 PELD (CNPq)	634.231,49	31.711,57	
21/13 Tecnova (Finep)	15.000.000,00	750.000,00	
Subtotal	90.926.171,49	4.546.308,57	3.260.700,33

DESCRIÇÃO 2014	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2014	47.368.270,00	2.368.413,50	
11/14 Mestrado/Doutorado (Capes)	7.656.000,00	382.800,00	
13/14 Capacitação Docente - Doutorado	3.432.000,00	171.600,00	
14/14 Capacitação Docente - Mestrado	660.000,00	33.000,00	
16/14 PIBIC JR (CNPq)	330.000,00	16.500,00	
17/14 Pós-graduação (Capes)	2.000.000,00	100.000,00	
Subtotal	61.446.270,00	3.072.313,50	3.269.755,71

TABELA 6: RECURSOS ADMINISTRATIVOS (2011 – 2016) – CONT.

DESCRIÇÃO 2015	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2015	55.352.727,00	2.767.636,35	
17/15 Pós-Doc Exterior	2.095.740,00	104.787,00	
18/15 Capacitação Docente	2.860.000,00	143.000,00	
19/15 Mestrado	9.360.000,00	468.000,00	
20/15 Doutorado	31.680.000,00	1.584.000,00	
Subtotal	101.348.467,00	5.067.423,35	3.739.099,49

DESCRIÇÃO 2016	VALORES	5% ADMIN.	VALORES GASTOS
Dotação 2016	42.120.927,00	2.106.046,35	
01/16 PPSUS	3.000.000,00	150.000,00	
02/16 PRONEX	2.173.513,00	108.675,65	
03/16 INRIA	200.000,00	10.000,00	
Subtotal	47.494.440,00	2.374.722,00	

DESCRIÇÃO - RESUMO	5% ADMIN.	VALORES GASTOS	SALDO
Dotação 2011	1.696.163,95	1.693.985,07	2.178,88
Dotação 2012	2.824.770,00	2.431.927,73	392.842,27
Dotação 2013	4.546.308,57	3.260.700,33	1.285.608,24
Dotação 2014	3.072.313,50	3.269.755,71	197.442,21
Dotação 2015	5.067.423,35	3.739.099,49	1.328.323,86
Dotação 2016	5% - 2.106.046,35 10% - 4.212.092,70	3.045.263,72 Até out/16	
Subtotal			4.917.557,39 7.023.603,74

TABELA 7: COMPARATIVO DE ORÇAMENTO X FINANCEIRO

ANO	ORÇAMENTO	VALORES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	OBSERVAÇÕES.
2009	Orçamento	31.662.887,00	3.359.822,00						Orçamento e financeiro cumpridos na íntegra em 2011.
	Empenhado	31.662.887,00							
	Recebido	31.662.887,00							
2010	Orçamento	30.122.473,00	26.718.476,00						Orçamento e financeiro cumpridos na íntegra em 2011.
	Empenhado	30.122.473,00							
	Recebido	30.122.473,00							
2011	Orçamento	31.822.780,00	14.955.695,00	16.867.085,00					Orçamento e financeiro cumpridos na íntegra em 2011 e 2012. Faltou financeiro de R\$ 56.806,00.
	Empenhado	31.822.780,00							
	Recebido	31.822.780,00							
2012	Orçamento	39.902.600,00		13.000.000,00	15.500.000,00	5.500.000,00	5.845.794,00		Orçamento e financeiro cumpridos na íntegra em 2014.
	Empenhado	39.902.600,00							
	Recebido	39.902.600,00							
2013	Orçamento	43.200.900,00		8.000.000,00	13.000.000,00	4.000.000,00			Orçamento empenhado parcialmente e cumprido em 2014.
	Empenhado	25.000.000,00							
	Recebido	25.000.000,00							
2014	Orçamento	47.368.270,00				9.750.000,00	19.470.728,84		Orçamento empenhado parcialmente e cumprido em 2015. Foi liberado R\$ 64.065,84 a mais.
	Empenhado	29.156.663,00							
	Recebido	29.156.663,00							
2015	Orçamento	55.352.727,00					12.890.737,00		Orçamento empenhado parcialmente e cumprido em 2015.
	Empenhado	12.890.737,00							
	Recebido	12.890.737,00							
2016	Orçamento	42.120.931,00						38.637.402,00	Orçamento empenhado parcialmente e em fase de cumprimento de financeiro.
	Empenhado	42.120.931,00							
	Recebido	38.637.402,00							
	Total (R\$)		45.033.993,00	37.867.085,00	28.500.000,00	19.250.000,00	38.207.259,84	38.637.402,00	207.495.739,84

II. CHAMADAS PÚBLICAS E PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

O Plano de Trabalho da Fundação Araucária em 2016 atendeu os programas das Linhas de Ação Fomento à Produção Científica e Tecnológica; Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores e Disseminação Científica e Tecnológica.

A previsão de recursos financeiros teve como alicerce a dotação orçamentária repassada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná / Unidade Gestora do Fundo Paraná (SETI/UGF) e nos recursos oriundos de parcerias.

A execução do Plano atendeu as normas instituídas pela Fundação Araucária para lançamento e avaliação de Chamadas Públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

Durante o ano foram lançadas 17 (dezesete) Chamadas Públicas e 4 (quatro) Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público disponibilizando o total de R\$ 34.935.127,76 (Trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

A seguir, o resumo por linha de ação, evidenciando os programas executados em 2016.

1. FOMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – LINHA 1

A Linha 1 tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Estado do Paraná. Nesta linha, foram executados os seguintes programas, destacados na Tabela 8.

TABELA 8: RESUMO DA LINHA 1 (2016)

FOMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	RECURSOS (R\$)			PROPOSTAS SOLICITADAS			PROPOSTAS CONCEDIDAS		
	FA	PARCEIRO	TOTAL	Nº	R\$	BOLSAS	Nº	R\$	BOLSAS
CP 01: PPSUS *	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	280	29.908.091,11	409	51	4.876.400,61	44
CP 02: PRONEX	806.850,54	1.366.662,46	2.173.513,00	30	13.209.698,03	62	5	1.996.957,60	10
CP 04: Zika, Dengue e Chikungunya	1.000.000,00	-	1.000.000,00	10	2.482.632,68	36	3	999.354,00	4
CP 09: Pesquisa Básica e Aplicada**	8.550.000,00	-	8.550.000,00	29	9.423.182,36	167	17	8.398.400,00	83
CP 11: Biodiversidade (Parc. Botânico)	300.000,00	300.000,00	600.000,00	30	3.310.744,24	46	2	134.359,00	1
CP 14: Prevenção de Desastres	300.000,00	-	300.000,00	3	648.000,00	16	Propostas em avaliação		
CP 15: Parceria Prati Donaduzzi	250.000,00	250.000,00	500.000,00	33	3.162.000,00	43	Propostas em avaliação		
PI 02: Neglected Infectious Diseases	594.000,00	-	594.000,00	1	594.000,00	-	1	594.000,00	-
PI 03: Health Cities and Social Science	512.614,76	-	512.614,76	1	512.582,70	-	1	512.582,70	-
PI 04: Agricultural Nitrogen	450.000,00	-	450.000,00	1	449.998,00	2	1	449.998,00	2
Total da Linha 1	14.763.465,30	4.916.662,46	19.680.127,76	418	63.700.929,12	781	81	17.962.051,91	144

* Dados das "Propostas Concedidas" foram obtidos a partir da reunião do Comitê Gestor.

** Das 17 Propostas Institucionais serão financiadas 397 projetos

1.1 Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde

Parceria: Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR); Fundação Araucária (FA); Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI-PR).

Objetivo: Esta Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa das Instituições de Ensino Superior, Institutos de Pesquisa de natureza pública, associações ou sociedades técnico-científicas, públicas ou privadas, qualificadas como Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, mediante a seleção de propostas para apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Paraná, no contexto do SUS, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Orçamento: Foram destinados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Decit/SCTIE/MS e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 01/2016 lançada em 19 de abril de 2016.

Situação vigente: Avaliação já realizada pelo Comitê Gestor e aguarda processo de contratação, assim que o CNPq e Decit homologarem o resultado final.

Demanda: Houve demanda de 280 (duzentos e oitenta) propostas submetidas, com valor de R\$ 29.908.091,11 (vinte e nove milhões, novecentos e oito mil, noventa e um reais e onze centavos). O Comitê Gestor recomendou a aprovação de 51 (cinquenta e um) propostas no valor total de R\$ 4.850.000,61 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), conforme mostra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – PPSUS – 16,21% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



1.2 Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX

Parceria: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Fundação Araucária (FA).

Objetivo: Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas com excelência reconhecida, vinculados às Instituições de Ensino Superior e aos Institutos de Pesquisa de natureza pública ou às Organizações

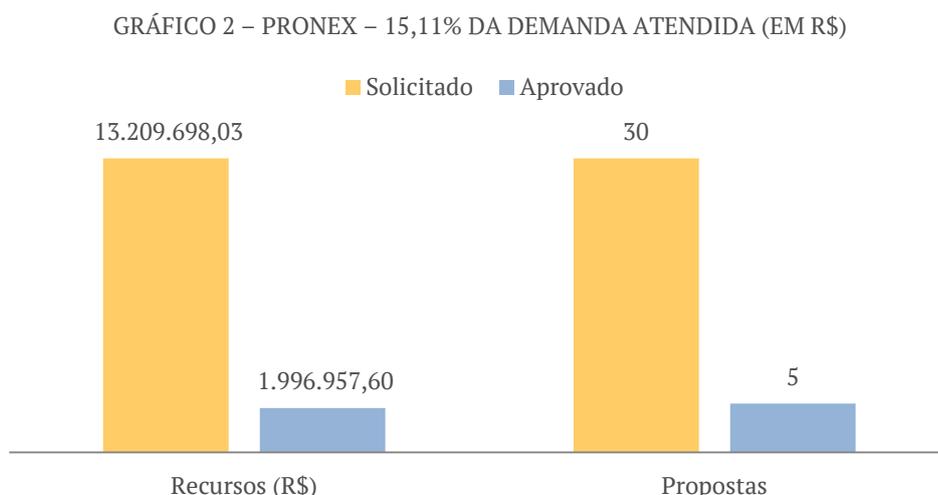
Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado - OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

Orçamento: Foram destinados R\$ 2.173.513,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e treze reais), sendo R\$ 806.850,54 (oitocentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) da FA e R\$ 1.366.662,46 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) do CNPq.

Chamada Pública: nº 02/2016 lançada em 19 de abril de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 21 de dezembro de 2016.

Demanda: Houve demanda de 30 propostas submetidas, com valor de R\$ 13.209.698,03 (treze milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos). Foram aprovadas 05 (cinco) propostas no valor total de R\$ 1.996.957,60 (um milhão, novecentos e noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme mostra o Gráfico 2.



1.3 Programa Pesquisa para Políticas Públicas Estaduais de Apoio Emergencial para Estudo do Zika Vírus, Chikungunya e Dengue

Parceria: Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR) - Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

Objetivo: Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para concessão de apoio financeiro a projetos que visem o desenvolvimento de evidências científicas que permitam o diagnóstico rápido e eficaz das três arboviroses: Zika Vírus, Chikungunya e Dengue, pelas Instituições de Ensino Superior, Institutos de Pesquisa de natureza pública, associações ou sociedades técnico-científicas e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

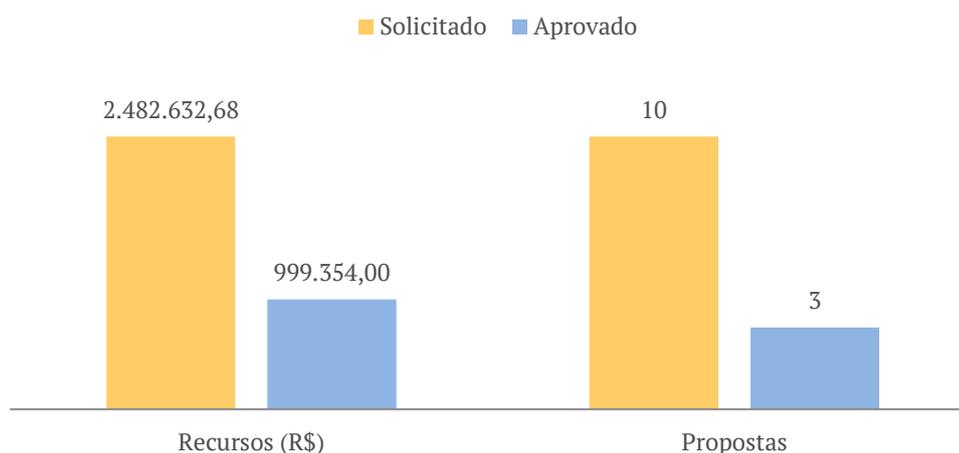
Orçamento: Foram destinados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 04/2016 lançada em 05 de maio de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 24 de agosto de 2016.

Demanda: Houve demanda de 10 (dez) propostas submetidas, com valor de R\$ 2.482.632,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Foram aprovadas 03 (três) propostas no valor total de R\$ 999.354,00 (novecentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme mostra o Gráfico 3.

GRÁFICO 3 – ESTUDO DO ZIKA, CHIKUNGUNYA E DENGUE - 40,2% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



1.4 Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada (Universal)

Objetivo: Promover o fortalecimento institucional da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa nas diferentes Áreas do Conhecimento.

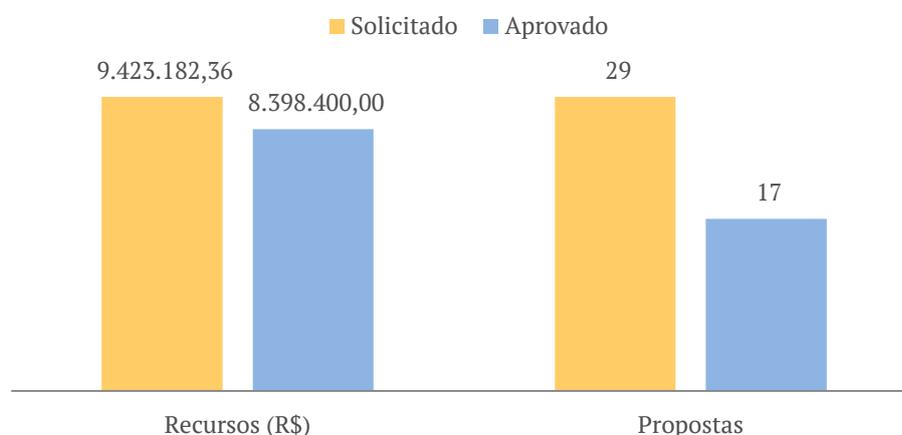
Orçamento: Foram destinados R\$ 8.550.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), financiados pela Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 09/2016 lançada em 05 de julho de 2016.

Situação vigente: Propostas em fase de contratação.

Demanda: Houve demanda de 29 (vinte e nove) propostas submetidas, com valor de R\$ 9.423.182,36 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Foram aprovadas 17 (dezessete) propostas no valor total de R\$ 8.398.400,00 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Conforme mostra o Gráfico 4. Das 17 (dezessete) propostas institucionais serão financiados 397 (trezentos e noventa e sete) projetos e disponibilizadas 83 (oitenta e três) bolsas.

GRÁFICO 4 – PBA – 89,12% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)
AS 17 PROPOSTAS INSTITUICIONAIS CORRESPONDEM A 397 PROJETOS E 83 BOLSAS



1.5 Programa Biodiversidade do Paraná

Parceria: Fundação Araucária (FA) e Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGB).

Objetivo: Apoiar propostas que visem contribuir efetivamente para a conservação da natureza, priorizando a região da Floresta Ombrófila Mista (floresta com araucárias) e fitofisionomia associadas, além da região do Lagamar compreendida nos limites do litoral do Paraná.

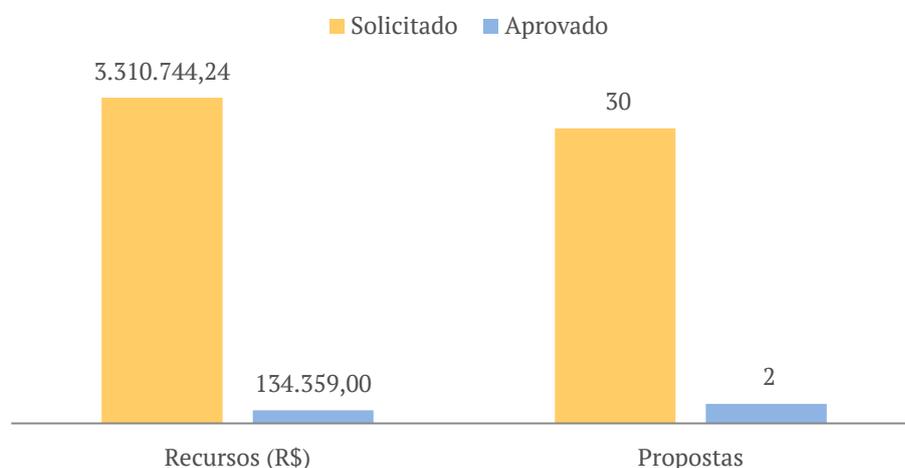
Orçamento: Foram destinados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos igualmente para cada Fundação financiadora.

Chamada Pública: nº 11/2016 lançada em 28 de julho de 2016.

Situação vigente: Resultado divulgado em 11 de janeiro de 2017.

Demanda: Houve demanda de 30 (trinta) propostas submetidas, com valor de R\$ 3.310.744,24 (três milhões, trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Foram aprovadas 02 (duas) propostas no valor total de R\$ 134.359,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais), conforme mostra o Gráfico 5.

GRÁFICO 5 – BIODIVERSIDADE – 4,05% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



1.6 Programa de Apoio a Pesquisa em Rede Voltada à Redução do Risco de Desastres no Paraná

Objetivo: Destina-se a concessão de bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de recursos humanos em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que sejam desenvolvidos em rede (no mínimo duas instituições), voltados à redução do risco de desastres no Paraná.

Orçamento: Foram destinados R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) financiados pela Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 14/2016 lançada em 13 de Setembro de 2016.

Situação vigente: Propostas em avaliação.

Demanda: Houve demanda de 3 (três) propostas submetidas, com valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

1.7 Programa de Pesquisa e Inovação Fundação Araucária & Prati-Donaduzzi

Parceria: Fundação Araucária (FA) e Indústria Farmacêutica Prati-Donaduzzi Cia Ltda.

Objetivo: Incentivar a articulação entre instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, organizações sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado - OS's) e a Indústria Farmacêutica Prati-

Donaduzzi Cia Ltda, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais e favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao universo da pesquisa, desenvolvimento e manufatura de fármacos e medicamentos.

Orçamento: Foram destinados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Fundação Araucária e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Indústria Farmacêutica Prati-Donaduzzi.

Chamada Pública: nº 15/2016 lançada em 13 de outubro de 2016.

Situação vigente: Propostas em avaliação.

Demanda: Foram 33 (trinta e três) propostas submetidas, com valor de R\$ 3.162.000,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil reais).

1.8 Programa “UK–Brazil – Neglected Infectious Diseases Partnership Call”

Parceria: Cooperação Fundo Newton – Confap – Fundação Araucária

Objetivo: Apoiar projetos de colaboração entre pesquisadores do Brasil e Reino Unido na área de Doenças Infecciosas Negligenciadas.

Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2016: lançada em janeiro de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 10/02/2016.

Demanda: Foi submetida e contratada uma proposta no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

1.9 Programa “Health Cities and Social Science of the Food–Water–Energy Nexus”

Parceria: Cooperação Fundo Newton – Confap – Fundação Araucária

Objetivo: Apoiar financeiramente propostas de colaboração interdisciplinares e de alta qualidade entre o Reino Unido e o Brasil, que contribuam para o desenvolvimento econômico e o bem-estar do Brasil na área de cidades saudáveis.

Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 512.614,76 (quinhentos e doze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) oriundos da Fundação Araucária.

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2016: lançada em janeiro de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 26/02/2016.

Demanda: Foi submetida e contratada uma proposta no valor de R\$ 512.582,70 (quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

1.10 Programa “Virtual Joint Centres in Agricultural Nitrogen”

Parceria: Cooperação Fundo Newton – Confap – Fundação Araucária

Objetivo: Apoiar atividades de investigações bilaterais sob a forma de ‘Virtual Joint Centres in Agricultural Nitrogen’ entre pesquisadores do Brasil e Reino Unido.

Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2016: lançada em jan/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 21/03/2016.

Demanda: Foi submetida e contratada uma proposta no valor de R\$ 449.998,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

2. VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE PESQUISADORES – LINHA 2

A Linha 2 tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica paranaense, por meio da concessão de bolsas de estudo: iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão universitária e inclusão social para alunos de cursos de graduação. Em 2016 foram executados os seguintes programas apresentados na Tabela 9.

TABELA 9: RESUMO DA LINHA 2

VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE PESQUISADORES	RECURSOS FA (R\$)	PROPOSTAS SOLICITADAS			PROPOSTAS CONCEDIDAS		
		Nº	R\$	BOLSAS	Nº	R\$	BOLSAS
<i>CP 06: PIBIC & PIBIT</i>	8.160.000,00	24	14.764.800,00	3076	23	8.160.000,00	1700
<i>CP 07: PIBEX</i>	960.000,00	17	3.264.000,00	680	15	960.000,00	200
<i>CP 08: PIBIS</i>	4.800.000,00	14	8.395.200,00	1749	13	4.800.000,00	1000
<i>CP 12: Researcher Connect</i>	40.000,00	04	38.358,00	-	4	38.358,00	-
<i>CP 13: INRIA</i>	200.000,00	04	309.594,60	4	2	97.142,60	1
<i>CP 16: Parceria THI</i>	270.000,00	03	333.000,00	15	3	266.000,00	12
<i>CP 17: Parceria THI - Airbus</i>	30.000,00	01	15.000,00	-	1	15.000,00	-
Total da Linha 2	14.460.000,00	67	27.119.952,60	5.524	61	14.336.500,60	2913

2.1 Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC & PIBIT

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

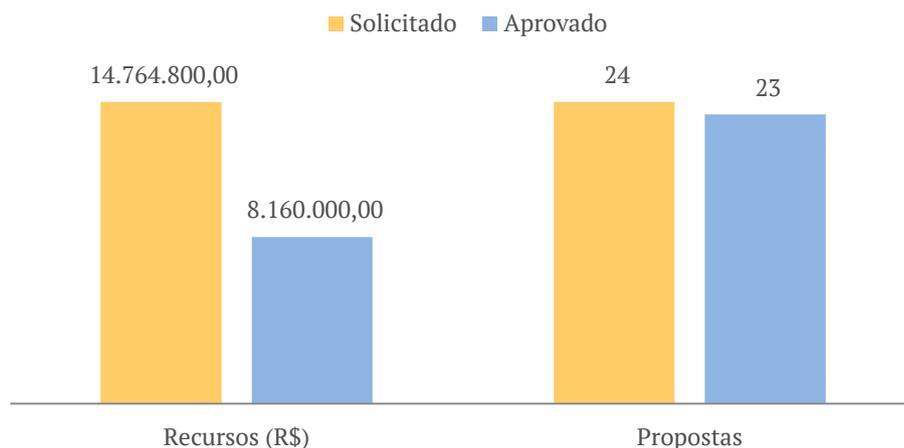
Orçamento: O Programa previu a dotação orçamentária de R\$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais) do Fundo Paraná, para concessão de até 1.700 (mil e setecentas) bolsas PIBIC & PIBIT, em 12 (doze) mensalidades com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Chamada Pública: nº 06/16 lançada em 05 de julho de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 13/08/2016.

Demanda: Foram solicitadas 24 (vinte e quatro) propostas, sendo 3.076 (três mil e setenta e seis) bolsas com demanda de R\$ 14.764.800,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Foram financiadas 1.700 (mil e setecentas) bolsas, distribuídas entre 23 (vinte e três) instituições paranaenses, no total de R\$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais), conforme mostra o Gráfico 6.

GRÁFICO 6: PROGRAMA “PIBIC & PIBIT” – 55,26% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.2 Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária.

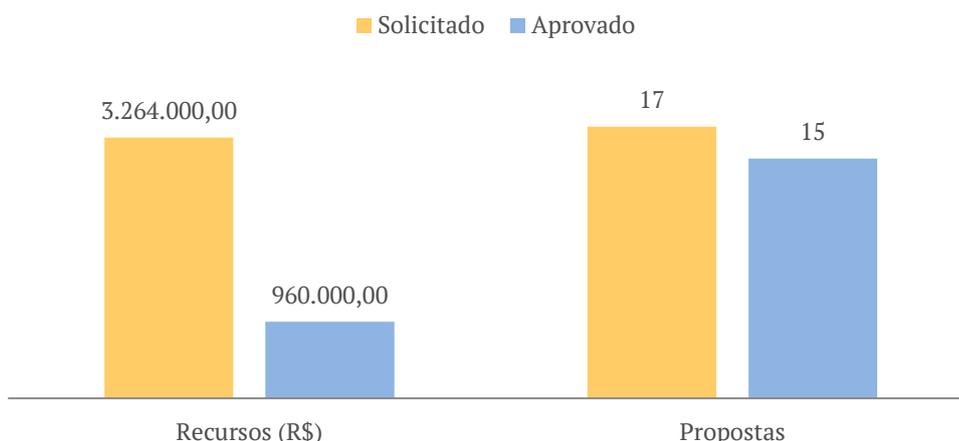
Orçamento: A Chamada disponibilizou recursos financeiros da ordem de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 07/2016, lançada em 05/07/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 18/10/2016.

Demanda: Foram submetidas 17 (dezesete) propostas solicitando 680 (seiscentos e oitenta) bolsas com demanda de recursos de R\$ 3.264.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais). Foram contratadas 15 (quinze) propostas, sendo 200 (duzentas) bolsas, com valores mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme mostra o Gráfico 7.

GRÁFICO 7: PROGRAMA “PIBEX” – 29,41% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.3 Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social: Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS

Objetivos: Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa e a extensão universitária, direcionadas a temas de interesse social; Favorecer o acesso e a integração dos estudantes ingressantes no ensino superior por meio do sistema de cotas sociais à cultura acadêmica; Promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

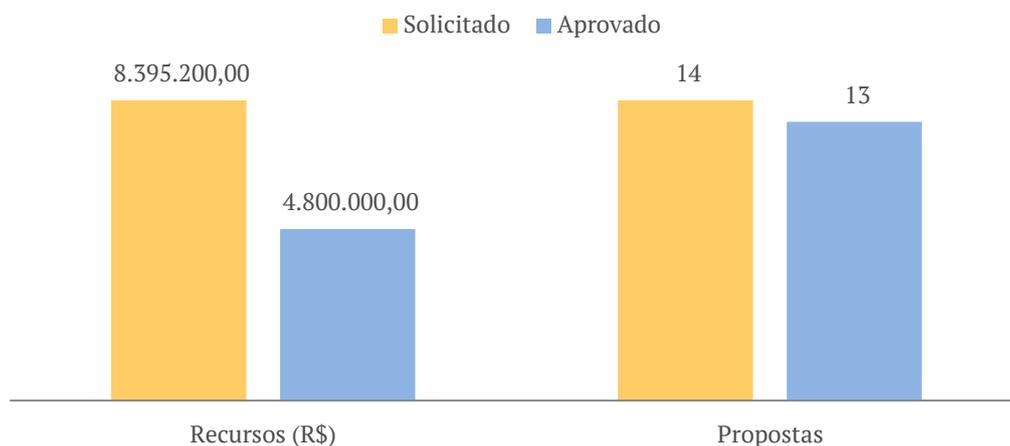
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 08/2016, lançada em 05/07/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 18/10/2016.

Demanda: Foram submetidas 14 (quatorze) propostas, sendo 1.749 (um mil setecentos e quarenta e nove) bolsas com demanda de recursos R\$ 8.395.200,00 (oito milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). Foram contratadas 13 (treze) propostas, sendo 1.000 (mil) bolsas, com valores mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de doze meses, totalizando R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme mostra o Gráfico 8.

GRÁFICO 8: PROGRAMA “PIBIS” – 57,17% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.4 Researcher Connect

Objetivo: Financiar a realização de cursos presenciais para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores em parceria com o Programa Researcher Connect.

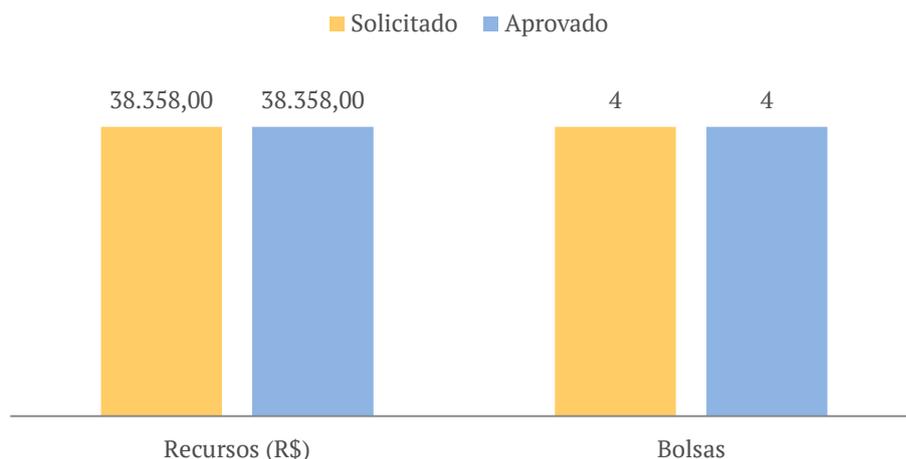
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 12/2016, lançada em 29/07/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 03/10/2016.

Demanda: Foram submetidas e contratadas 04 (quatro) propostas no valor total de R\$ 38.358,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito mil reais), conforme mostra o Gráfico 9.

GRÁFICO 9: PROGRAMA “RESEARCHER CONNECT” – 100% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.5 Pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação (Inria)

Objetivo: Apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em ciência e tecnologia da informação e comunicação (TIC), mediante a seleção de projetos conjuntos a serem executados por equipe de pesquisadores das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa de natureza pública e das Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná (Equipe Brasileira Principal ou Orbital) e pesquisadores franceses do INRIA ou do INS2i-CNRS, em colaboração eventual com pesquisadores de outros estados da federação.

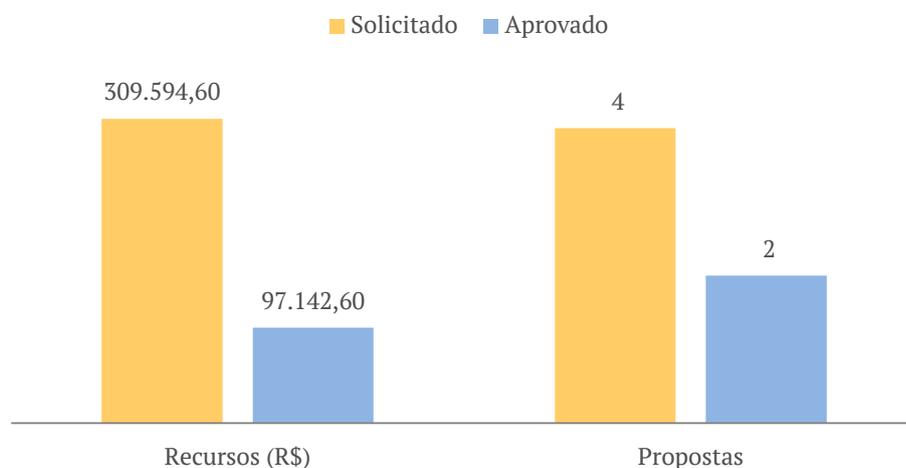
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 13/2016, lançada em 31/08/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 23/02/2017.

Demanda: Foram submetidas 04 (quatro) propostas com demanda de recursos de R\$ 309.594,60 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Foram contratadas 02 (duas) propostas, R\$ 97.142,60 (noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), ilustradas no Gráfico 10:

GRÁFICO 10: PESQUISA EM TIC (INRIA) – 31,38% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.6 Parceria Universitária FA–THI

Objetivo: Promover a cooperação científica em projetos de investigação na área das engenharias e computação das universidades e institutos de pesquisa localizados no Estado do Paraná, e a área de Engenharia Automotiva Internacional da Technische Hochschule Ingolstadt (THI). Qualificar pesquisadores nos programas *Stricto Sensu* – Mestrado, da grande área de Engenharias, por meio de atividades de investigação científica na Technische Hochschule Ingolstadt (THI) e promover a cooperação acadêmica e científica em projetos que visam ampliar e consolidar a cooperação científica internacional na área de engenharias.

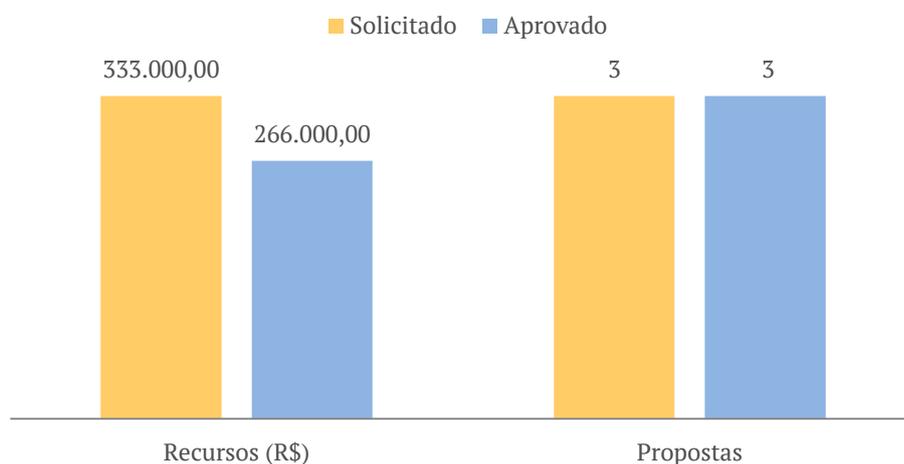
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 16/2016, lançada em 21/12/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 03/03/2017.

Demanda: Foram submetidas 3 (três) propostas com demanda de recursos de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil). Foram contratadas 3 (três) propostas, R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil), conforme mostra o Gráfico 11.

GRÁFICO 11: PARCERIA THI – 79,88% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



2.7 Parceria Universitária FA–THI: Airbus

Objetivo: Promover a cooperação científica em projetos de investigação na área das engenharias e computação de Engenharia de universidades e institutos de pesquisa localizados no Estado do Paraná e Technische Hochschule Ingolstadt (THI), conforme temas prioritários definidos pela Airbus. Qualificar pesquisadores nas áreas das engenharias e computação, possibilitando a realização de investigação científica na Technische Hochschule Ingolstadt (THI)/Airbus. Promover a cooperação acadêmica e científica em projetos que visam ampliar e consolidar a cooperação científica internacional nos temas prioritários.

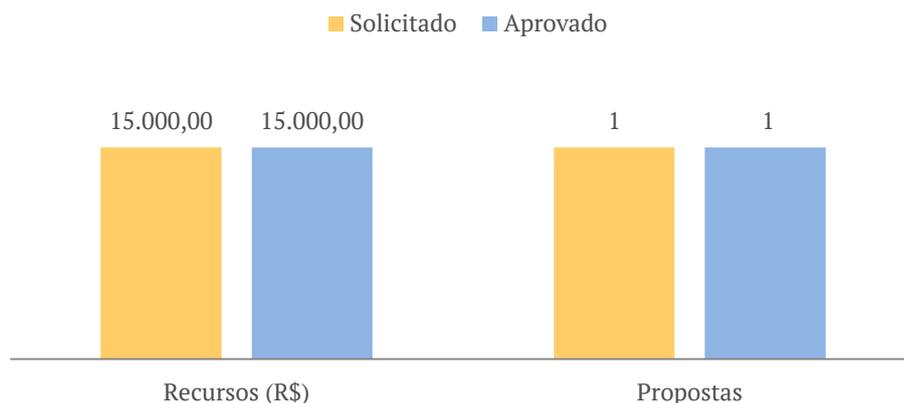
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Chamada Pública: nº 17/2016, lançada em 21/12/2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 03/03/2017.

Demanda: Foi submetida uma proposta com demanda de recursos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Foi contratada uma proposta, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GRÁFICO 12: PARCERIA THI - AIRBUS – 100% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



3. FOMENTO À DISSEMINAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – LINHA 3

A finalidade desta Linha é apoiar a organização e a participação de pesquisadores em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, visando a difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense. Os programas executados em 2016 são apresentados na Tabela 10.

TABELA 10: RESUMO DA LINHA 3

FOMENTO À DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RECURSOS FA (R\$)	PROPOSTAS SUBMETIDAS		PROPOSTAS CONCEDIDAS	
		Nº	R\$	Nº	R\$
CP 03: Organização e Participação em Eventos	200.000,00	74	1.158.750,18	10	188.774,60
CP 05: EAIC & EAITI 2016	300.000,00	7	282.182,00	7	281.170,00
CP 10: Organização e Participação em Eventos	200.000,00	35	509.860,72	16	199.553,84
PI 01: Programa “UK Academies - Research Mobility”	95.000,00	04	80.238,80	04	79.776,80
Total da Linha 3	795.000,00	120	2.031.031,70	37	749.275,24

3.1 Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa

Objetivo: Conceder apoio financeiro às associações ou sociedades técnico-científicas, públicas ou privadas, as Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa de natureza pública e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, na organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, cuja realização ocorra no âmbito estadual no período de agosto de 2016 a dezembro de 2016.

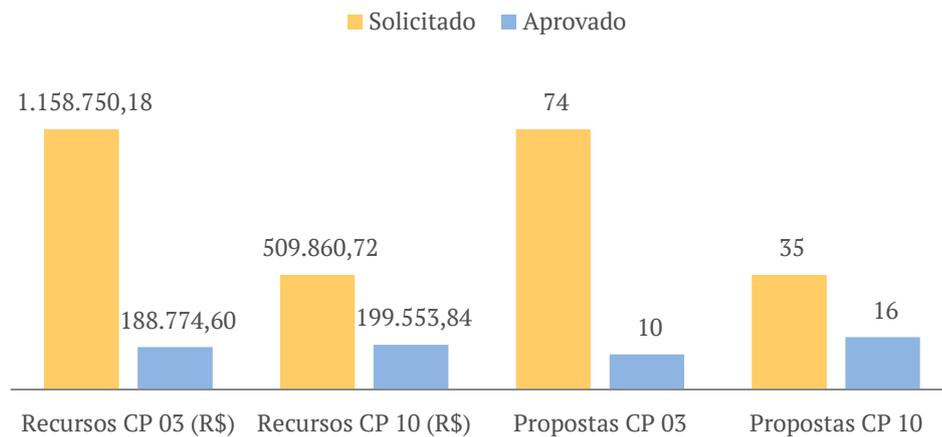
Orçamento: Foram disponibilizados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na CP 03/2016 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na CP 10/2016.

Chamada Pública: nº 03/2016, lançada em 26/04/2016 e nº 10/2016, lançada em 21/07/2016.

Situação vigente: O resultado da CP 03/2016 foi publicado em 25/07/2016 e da CP 10/2017 em 12/09/2016.

Demanda: Na CP 03/2016 foram 74 (setenta e quatro) propostas submetidas no valor de R\$ 1.158.750,18 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Dez propostas foram contratadas no valor de R\$ 188.774,60 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Na CP 10/2016 foram 35 (trinta e cinco) propostas submetidas, no valor de R\$ 509.860,72 (quinhentos e nove mil e oitocentos e seiscentos reais e setenta e dois centavos), sendo aprovadas 16 (dezesesseis) propostas, no valor de R\$ 199.553,84 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme mostra o Gráfico 13.

GRÁFICO 13: EVENTOS – 16,2 % DA DEMANDA ATENDIDA NA CP 03/2016 E 39,14% NA CP 10/2016 (EM R\$)



3.2 Programa de Apoio Institucional para Organização, Realização e Participação dos Encontros Anuais de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação – EAIC-EAITI

Objetivo: Conceder apoio financeiro às instituições públicas estaduais de ensino superior do Estado do Paraná, para a organização e realização do EAIC 2016 e organização e participação do EAITI 2016.

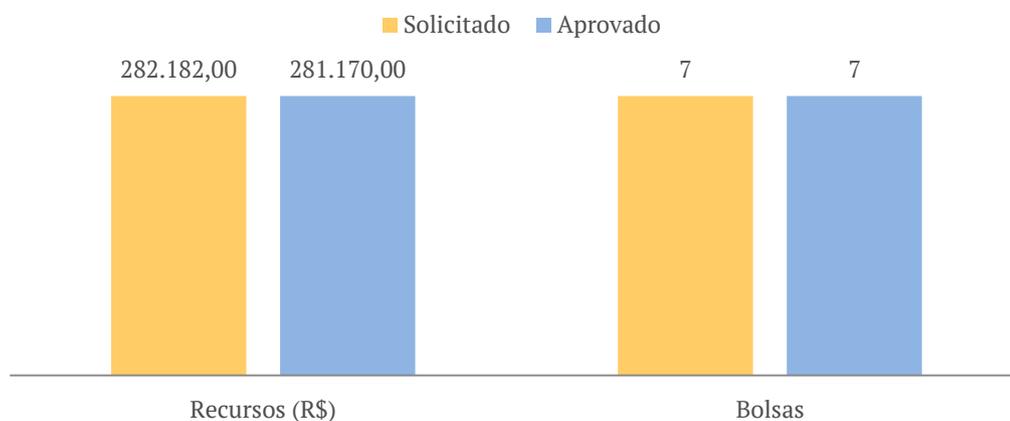
Orçamento: O Programa disponibilizou R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Chamada Pública nº 05/2016, lançada em 05/07/2016.

Situação vigente: resultado publicado em 01/08/2016.

Demanda: Foram 07 (sete) propostas submetidas no valor de R\$ 282.182,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais) e aprovadas com valor de R\$ 281.170,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta reais), conforme mostra o Gráfico 14.

GRÁFICO 14: PROGRAMA “EAIC & EAITI” – 99,6% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)



3.3 Programa “UK Academies – Research Mobility”

Parceria: Cooperação Fundo Newton – Confap - FA

Objetivo: Apoiar a vinda de pesquisadores britânicos para o Brasil, a fim de estabelecer colaborações entre instituições do Reino Unido e instituições paranaenses.

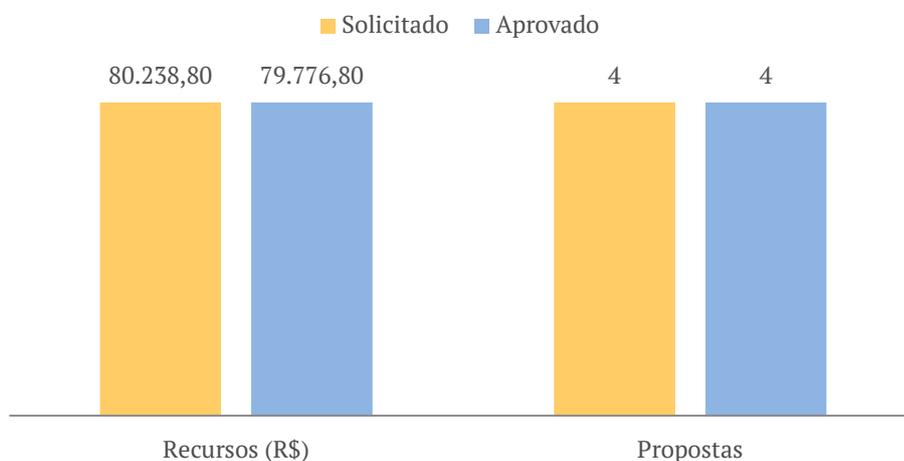
Orçamento: Os recursos financeiros disponibilizados foram de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2016: lançada em janeiro de 2016.

Situação vigente: resultado divulgado em 10/02/2016.

Demanda: Foram submetidas 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 80.238,80 (oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). As quatro propostas foram contratadas, no valor de R\$ 79.776,80 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme mostra o Gráfico 15.

GRÁFICO 15: PROGRAMA “RESEARCH MOBILITY” – 99,4% DA DEMANDA ATENDIDA (EM R\$)

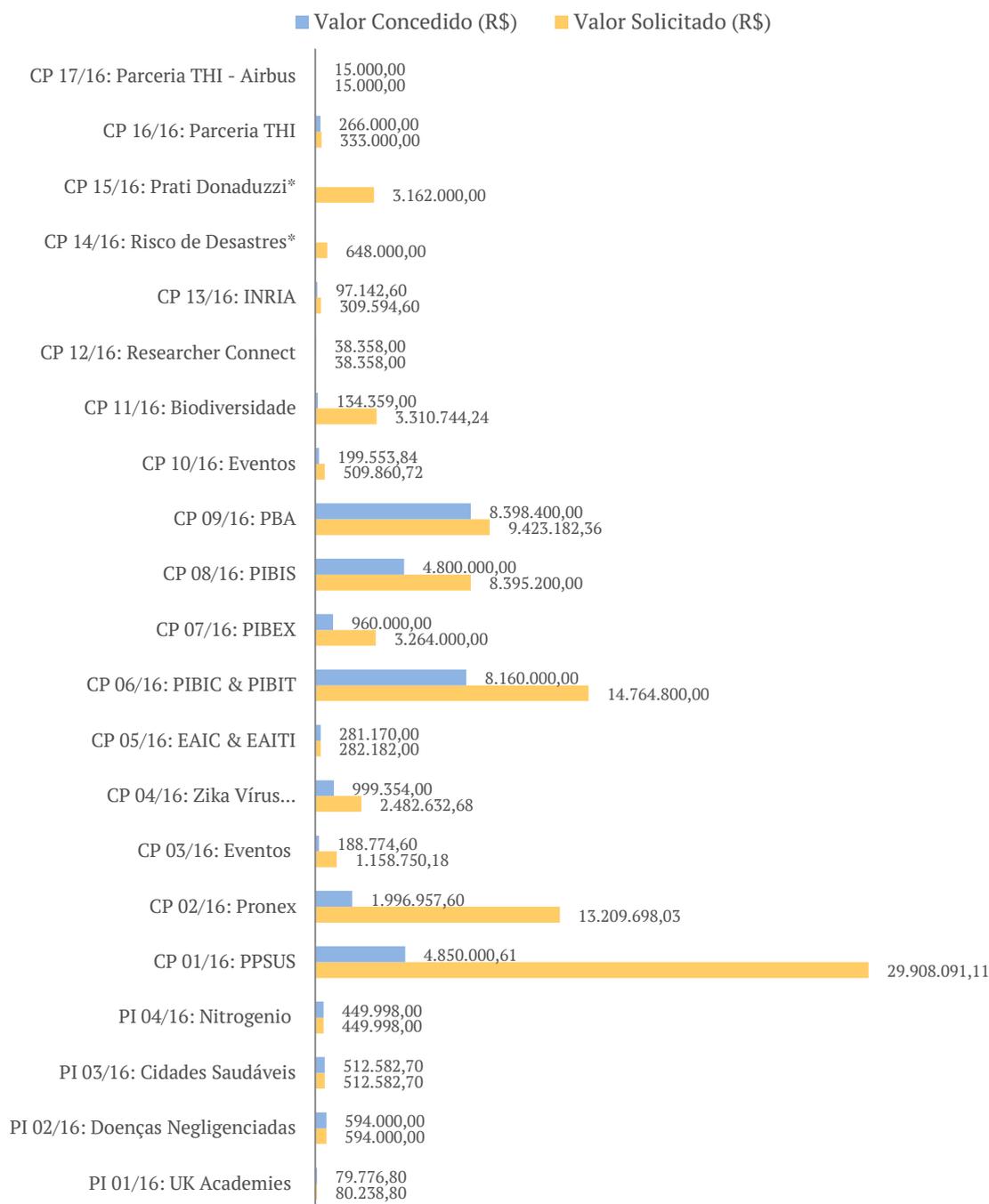


III. RESUMO DAS AÇÕES EM 2016

1. DEMANDA SOLICITADA X EXECUTADA

A síntese dos programas e ações executados em 2016, até o momento de finalização deste relatório em 08 de março de 2017, está apresentada no Gráfico 16.

GRÁFICO 16: PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS EM 2016 (R\$)



*Chamadas em processo de avaliação.

Foram disponibilizados R\$ 34.935.127,76 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) em 17 (dezessete) Chamadas Públicas (CPs) e 04 (quatro) Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs). Os investimentos indicam que 56,82% são referentes à Linha 1 (Fomento à Produção Científica e Tecnológica), demonstrando o empenho da Fundação Araucária, da SETI e do Governo Estadual em promover a pesquisa científica e tecnológica no Estado do Paraná.

A Tabela 11 apresenta o resumo dos valores disponibilizados e projetos aprovados por Linha de Ação. Na Linha 1 (Fomento à Produção Científica e Tecnológica) o percentual de recursos disponibilizados foi de 56,33%; 41,40% na Linha 2 (Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores) e 2,27% na Linha 3 (Fomento à Disseminação de Ciência a Tecnologia).

TABELA 11: RESUMO DOS VALORES DISPONIBILIZADOS E DE PROJETOS APROVADOS EM CP's E PI's (2016)

LINHA DE AÇÃO	RECURSO (R\$)			PROJ. SUBMETIDOS		PROJ. APROVADOS	
	FA	PARCEIROS	TOTAL	Nº	R\$	Nº	R\$
<i>Linha 1</i>	14.763.465,30	4.916.662,46	19.680.127,76	418	63.700.929,12	6	2.555.934,70
<i>Linha 2</i>	14.460.000,00	-	14.460.000,00	63	26.771.925,60	55	13.958.358,00
<i>Linha 3</i>	795.000,00	-	795.000,00	120	2.031.031,70	37	749.275,24
Total	30.018.465,30	4.916.662,46	34.935.127,76	601	92.503.886,42	98	17.263.567,94

Até o momento de finalização deste Relatório foram 417 (quatrocentas e dezessete) propostas submetidas na Linha 1, requerendo 781 (setecentas e oitenta e uma) bolsas; e 63 (sessenta e três) propostas da Linha 2, com solicitação de 5.509 (cinco mil, quinhentas e nove) bolsas. A Fundação Araucária disponibilizou 3.035 (três mil e trinta e cinco) bolsas, conforme demonstrado na Tabela 12. As CP's da Linha 3 não contemplam bolsas.

TABELA 12: PROGRAMAS DE BOLSAS

PROGRAMAS E AÇÕES	PROPOSTAS SUBMETIDAS	BOLSAS SOLICITADAS	PROPOSTAS ATENDIDAS	BOLSAS CONCEDIDAS
<i>CP 01: PPSUS (Decit/MS/CNPq/FA)</i>	280	409	51*	44*
<i>CP 02: PRONEX (CNPq/FA)</i>	30	62	5	10
<i>CP 04: Zikavírus, Chikungunya e Dengue</i>	10	36	3	4
<i>CP 09: Universal - Pesquisa Básica e Aplicada</i>	29	167	17**	83
<i>CP 11: Biodiversidade do Paraná (FA/FGB)</i>	30	46	2	1
<i>CP 14: Prevenção de Desastres</i>	3	16	***	***
<i>CP 15: FA/Prati Donaduzzi</i>	33	43	***	***
<i>PI 03: Health Cities</i>	1	-	1	-
<i>PI 04: Agricultural Nitrogen</i>	1	2	1	2
Total da Linha 1	417	781	80	144
<i>CP 06: PIBIC & PIBIT</i>	24	3076	23	1700
<i>CP 07: PIBEX</i>	17	680	15	200
<i>CP 08: PIBIS</i>	14	1749	13	1000
<i>CP 12: Researcher Connect</i>	04	-	4	-
<i>CP 13: INRIA</i>	04	4	2	1
Total da Linha 2	63	5509	57	2901
Total Geral	480	6290	137	3.035

* Dados obtidos a partir da reunião do Comitê Gestor.

** Das 17 Propostas Institucionais serão financiadas 397 projetos.

*** Propostas em avaliação.

IV. ATIVIDADES PLANEJADAS X EXECUTADAS

O documento referente ao Plano de Trabalho de 2016, aprovado pelo Conselho Superior da Fundação Araucária, e o Plano de Trabalho executado está apresentado abaixo (Tabela 13).

TABELA 13: COMPARATIVO 2016

LINHA DE AÇÃO	PLANEJADO			EXECUTADO		
	CHAMADA / PARCEIROS	PARCEIROS	FA	TOTAL	PARCEIROS	FA
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
1.1 Pró-Equip. Manut. Induzida (Capes)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
1.2 Pronex (CNPq) CP 02/16	2.890.000,00	1.445.000,00	4.335.000,00	1.366.662,46	806.850,54	2.173.513,00*
1.3 Pronem (CNPq)	2.390.000,00	1.195.000,00	3.585.000,00			
1.4 PPP (CNPq)	2.890.000,00	1.445.000,00	4.335.000,00			
1.5 INCT (CNPq) Induzida (dsb. 2016/18)	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	3.500.000,00	10.000.000,00	13.500.000,00*
1.6 PPSUS (Decit/MS/CNPq) CP 01/16	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00*
1.7 Pesquisa Básica e Aplicada (Universal) CP 09/16	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.550.000,00	8.550.000,00*
1.8 Programa de apoio aos NITs	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00			
1.9 Estudo do Zika Vírus, Chikungunya e Dengue (CP 04/16)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.10 Risco de Desastres (CP 14/16)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00*
2. VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE PESQUISADORES						
2.1 PIBIC JR (CNPq)	330.000,00	660.000,00	990.000,00			
2.2 Bolsa de Mestrado (Capes)**	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00		Em execução	*
2.3 Bolsa de Doutorado (Capes)**	15.840.000,00	0,00	15.840.000,00		Em execução	*
2.4 Bolsa Pós-Doc (Capes)	9.456.000,00	3.672.000,00	13.128.000,00			
2.5 Bolsa Pós-Doc Empresa (Capes)	3.710.000,00	1.020.000,00	4.730.000,00			
2.6 Internacionalização (Capes)	4.800.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00			
2.7 PPG's Stricto Sensu (Capes)	9.172.500,00	0,00	9.172.500,00			
2.8 PIBIC & PIBIT CP 06/16	0,00	8.160.000,00	8.160.000,00	0,00	8.160.000,00	8.160.000,00
2.9 PIBIS CP 08/16	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
2.10 Bolsas Produtividade	0,00	8.160.000,00	8.160.000,00			
2.11 PIBEX CP 07/16	0,00	960.000,00	960.000,00	0,00	960.000,00	960.000,00
2.12 UENP & Unespar	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00			
2.13 Parceria FA/THI CP16/16	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	266.000,00	266.000,00
2.14 Parceria FA/THI - Airbus CP/17	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3. DISSEMINAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
3.1 Eventos - Sociedades Técnico-Científicas CP03/16 e CP10/16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	388.328,44	388.328,44
3.2 Eventos - Cotas Institucionais ***	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3 Publicações - Livros e Periódicos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00			
3.4 EAIC & EAITI CP 05/16	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	281.170,00	281.170,00

TABELA 13: COMPARATIVO 2016 - CONT.

LINHA DE AÇÃO	PLANEJADO			EXECUTADO		
	CHAMADA / PARCEIROS	PARCEIROS	FA	TOTAL	PARCEIROS	FA
4. ÁREAS ESTRATÉGICAS (COOPERAÇÃO TÉCNICA)						
4.1 Biodiversidade do Paraná (FGB) CP 11/16	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	134.359,00	434.359,00
4.2 Parceria FPT Itaipu	1.080.000,00	1.080.000,00	2.160.000,00			
4.3 Parceria Prati-Donaduzzi CP 15/16	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00*
4.4 Programa UK Academies - Research Mobility - Fundo Newton (PI 01/16)	0,00 ****	95.000,00	95.000,00	0,00	79.776,80	79.776,80
4.5 Programa UK-Brazil "Neglected Infectious Diseases Partnership Call - Fundo Newton (PI 02/16)	0,00 ****	594.000,00	594.000,00	0,00	594.000,00	594.000,00
4.6 Programa Health Cities and Social Science of the Nexus - Fundo Newton (PI 03/16)	0,00 ****	512.614,76	512.614,76	0,00	512.582,70	512.582,70
4.7 Programa Virtual Joint Centres in Agricultural Nitrogen - Fundo Newton (PI 04/16)	0,00 ****	450.000,00	450.000,00	0,00	449.998,00	449.998,00
4.8 Form. Pesquisadore8s (FN-BC-Confap) CP 12/16	0,00 ****	40.000,00	40.000,00	0,00	38.358,00	38.358,00
4.9 Parceria INRIA/INS2i-CNRS CP 13/16	0,00 ****	200.000,00	200.000,00		97.142,60	97.142,60

* Chamadas Públicas em execução.

** Chamadas Públicas lançadas em 2015 e encontram-se na segunda fase de seleção.

*** Suplementação da Chamada Pública 06/2014.

**** Houve contrapartida com valores equivalentes ou superiores.

Para fins de adequação deste relatório os itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.7 foram alocados na linha 1. Os itens 4.8, 4.9 na linha 2 e o item 4.4 na linha 3.

Do total de 32 (trinta e duas) Chamadas Públicas planejadas para 2016/2017, foram lançadas em 2016, vinte e uma haviam sido lançadas. Não foram executadas:

a) Com recursos exclusivos da Fundação Araucária:

- Bolsa Produtividade,
- Apoio à Uenp-Unespar,
- Publicações Científicas (Livros e Periódicos),
- Programa de apoio aos NITs.

b) Em parceria com a Capes:

- Bolsas de Pós-Doutorado,
- Pós-Doutorado em Empresas,
- Auxílio aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu,
- Pro-equipamentos manutenção – induzida;
- Programa de Internacionalização;

c) Em parceria com o CNPq:

- Iniciação Científica Júnior (Pibic Jr),
- Apoio aos Núcleos Emergentes (Pronem),
- Programas Primeiros Projetos (PPP).
- Demais parcerias:
- Bolsas de Estudo - Fundação Parque Tecnológico Itaipu.

TABELA 14 – PROGRAMAS E AÇÕES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – 2016

CP'S E PI'S	FONTE DOS RECURSOS			SUBMETIDO				MÉRITO	CONCEDIDO			
	FA (R\$)	PARCEIROS (R\$)	TOTAL (R\$)	PROJETOS	VALOR (R\$)	BOLSAS	BOLSAS (R\$)		PROJETOS	VALOR (R\$)	BOLSAS	BOLSAS (R\$)
PI 01/16 - UK Academies	95.000,00	-	95.000,00	4	80.238,80	3	49.000,00	4	4	79.776,80	3	49.000,00
PI 02/16 - Doenças Negligenciadas	594.000,00	-	594.000,00	1	594.000,00	0	0,00	1	1	594.000,00	0	0,00
PI 03/16 - Cidades Saudáveis	512.614,76	-	512.614,76	1	512.582,70	0	0,00	1	1	512.582,70	0	0,00
PI 04/16 - Nitrogênio na Agricultura	450.000,00	-	450.000,00	1	449.998,00	2	98.400,00	1	1	449.998,00	2	98.400,00
CP 01/16: PPSUS	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	280	29.908.091,11	409	4.564.800,00	56	51	4.850.000,61	44	685.600,00
CP 02/16: Pronex	806.850,54	1.366.662,46	2.173.513,00	30	13.209.698,03	62	1.443.200,00	13	5	1.996.957,60	10	207.000,00
CP 03/16: Org. de Eventos	200.000,00	-	200.000,00	74	1.158.750,18	0	0,00	17	10	188.774,60	0	0,00
CP 04/16: Zika, Dengue e Chikungunya	1.000.000,00	-	1.000.000,00	10	2.482.632,68	36	727.200,00	3	3	999.354,00	4	187.200,00
CP 05/16: EAIC & EAITI	300.000,00	-	300.000,00	7	282.182,00	0	0,00	7	7	281.170,00	0	0,00
CP 06/16: PIBIC & PIBIT	8.160.000,00	-	8.160.000,00	24	14.764.800,00	3076	14.764.800,00	23	23	8.160.000,00	1700	8.160.000,00
CP 07/16: PIBEX	960.000,00	-	960.000,00	17	3.264.000,00	680	3.264.000,00	15	15	960.000,00	200	960.000,00
CP 08/16: PIBIS	4.800.000,00	-	4.800.000,00	14	8.395.200,00	1749	8.395.200,00	13	13	4.800.000,00	1000	4.800.000,00
CP 09/16: PBA	8.550.000,00	-	8.550.000,00	29	9.423.182,36	167	1.958.400,00	17	17	8.398.400,00	83	868.800,00
CP 10/16: Organização de Eventos	200.000,00	-	200.000,00	35	509.860,72	0	0,00	16	16	199.553,84	0	0,00
CP 11/16: Biodiversidade	300.000,00	300.000,00	600.000,00	30	3.310.744,24	46	867.600,00	17	2	134.359,00	1	27.000,00
CP 12/16: Researcher Connect	40.000,00	-	40.000,00	4	38.358,00	0	0,00	4	4	38.358,00	0	0,00
CP 13/16 INRIA	200.000,00	-	200.000,00	4	309.594,60	4	64.000,00	4	2	97.142,60	1	2.500,00
CP 14/16 Desastres	300.000,00	-	300.000,00	3	648.000,00	16	648.000,00			Em Avaliação		
CP 15/16 Prati	250.000,00	250.000,00	500.000,00	33	3.162.000,00	43	3.162.000,00			Em Avaliação		
CP 16/16 Parceria THI	270.000,00	-	270.000,00	3	333.000,00	15	259.000,00	3	3	266.000,00	12	207.200,00
CP 17/16 Parceria THI - Airbus	30.000,00	-	30.000,00	1	15.000,00	0	0,00	1	1	15.000,00	0	0,00
Total	30.018.465,30	4.916.662,46	34.935.127,76	605	92.851.913,42	6308	40.265.600,00	216	179	33.021.427,75	3.060	16.252.700,00

V. DADOS EVOLUTIVOS 2011-2016

TABELA 15: RECURSOS APROVADOS POR LINHA DE AÇÃO (R\$)

ANO	LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3	LINHA 4*	SOMA DAS LINHAS
	PRODUÇÃO DE C&T	FORMAÇÃO DE PESQUISADORES	DISSEMINAÇÃO DE C&T	OUTRAS AÇÕES	
2011	13.201.684,16	21.325.002,88	2.696.267,59	0,00	37.222.954,63
2012	14.526.982,30	47.575.309,15	8.130.081,16	4.600.803,90	74.833.176,51
2013	6.462.740,54	42.795.483,29	533.896,17	33.915.818,69	83.707.938,69
2014	1.795.881,05	30.731.686,88	4.386.297,14	4.644.873,96	41.558.739,03
2015	1.524.000,00	73.375.740,00	650.000,00	2.533.300,00	77.982.240,00
2016	19.680.127,76	14.460.000,00	795.000,00	0,00	34.935.127,76
Total	68.034.801,05	230.023.222,20	17.566.040,50	48.469.512,05	364.093.575,80
%	18,68	63,18	4,83	13,31	100

* As ações referentes à Linha 4, no ano de 2016, foram realocadas para as demais linhas.

GRÁFICO 17: CHAMADAS PÚBLICAS (CP) E PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (PI) LANÇADAS DE 2011 À 2016

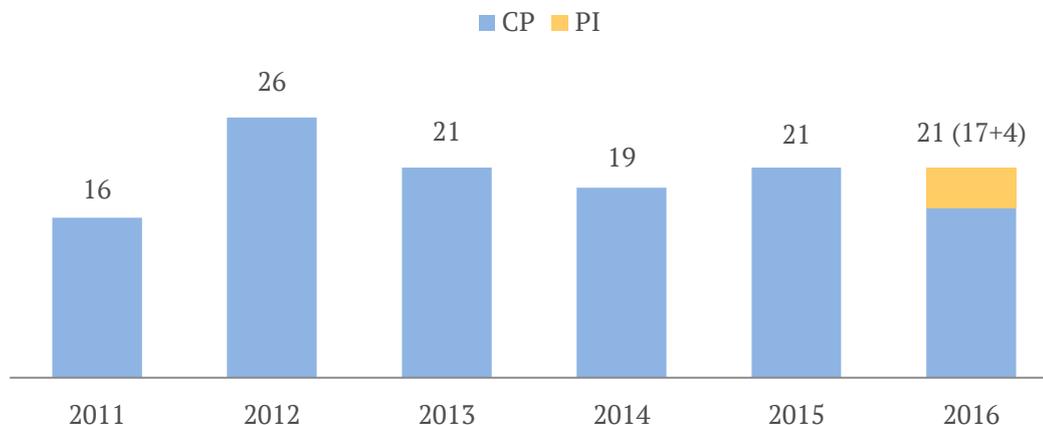
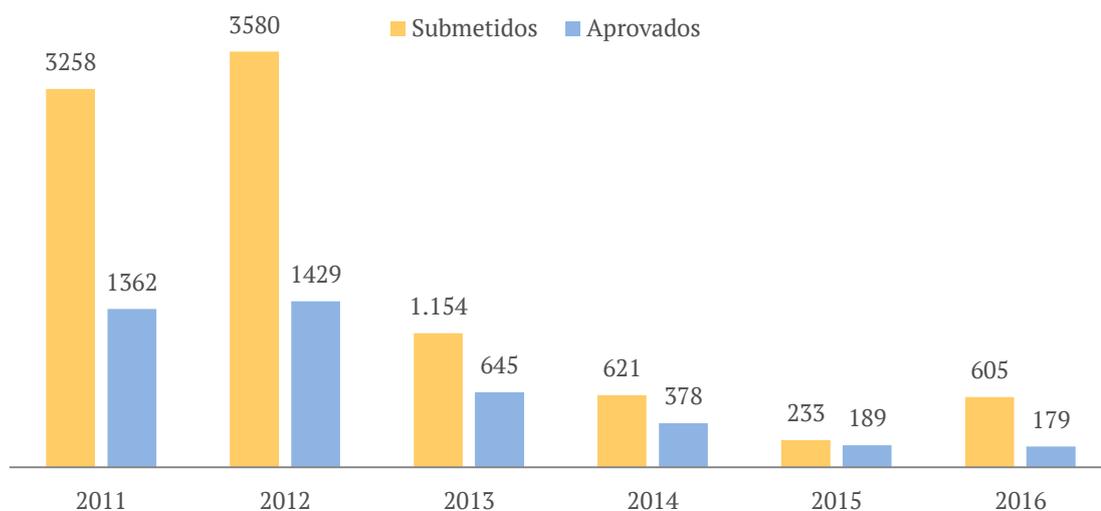


GRÁFICO 18: PROJETOS SOLICITADOS X ATENDIDOS (2011-2016)
Atendida 44,20% da demanda (9.451 projetos submetidos; 4.182 aprovados)



Obs. 1: Quatro Chamadas (2015/16) ainda permanecem em processo de avaliação até o fechamento deste Relatório.
Obs. 2: Em 2016, os 179 aprovados referem-se à projetos individuais e institucionais.

TABELA 16: DEMANDA ATENDIDA NOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE BOLSAS – 2011-2016*

PROGRAMA DE BOLSAS	SOLICITADAS	APROVADAS	DEMANDA ATENDIDA (%)
PIBIC JR	1.746	1.539	88,14
PIBIC & PIBIT	13.405	8.322	62,08
PIBIS	10.649	5.086	47,76
Bolsa Técnico	1.047	346	33,05
Bolsa Sênior	104	84	80,77
Bolsa Produtividade	1.432	540	37,70
Mestrado & Doutorado	1.708	570	33,37
Pós-Doc	306	123	40,19
Pós-Doc Empresa	45	30	66,67
PIBEX	905	400	44,20
Capacitação Docente	144	85	59,03
PRONEX	88	16	18,18
PPSUS	623	142	22,79
Pesquisa Básica e Aplicada	412	184	44,66
Zika, Chikungunya e Dengue	36	04	11,11
Parceria FPTI	103	60	58,25
Parceria INRIA	22	5	22,73
Parceria Renault	44	28	63,63
Parceria Boticário	112	14	12,50
Parceria Sanepar	62	14	22,58
UK Academies	3	3	100,00
UK Nitrogênio na Agricultura	2	2	100,00
Total	32.998	17.597	48,61

*Os dados 2011-2016 podem apresentar variação devido à mudança do Sistema de Gestão de Informação no período. Há de se considerar também que várias CP's do biênio 2015/2016 encontram-se em processo de avaliação.

VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2017/2018

TABELA 17: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 1 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 1	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1 Pró-Equipamentos Manutenção (Capes/FA) Induzida	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.2 Pronex (CNPq/FA)	1.523.337,54	638.149,46	2.161.487,00
1.3 Pronem (CNPq/FA)	2.390.000,00	1.195.000,00	3.585.000,00
1.4 PPP (CNPq/FA)	2.890.000,00	1.445.000,00	4.335.000,00
1.5 INCT (CNPq/FA) Induzida (desemb. 2016 e 2018)	7.000.000,00	10.000.000,00	17.000.000,00
1.6 Parceria Fundação Parque Tecnológico Itaipu	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1.7 Parceria Fundação Grupo Boticário (Biodiversidade)	300.000,00	300.000,00	600.000,00
1.8 Parceria Renault do Brasil	851.351,35	500.000,00	1.351.351,35
1.9 PELD	257.110,41	200.000,00	457.110,41
1.10 SENAR	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
Subtotal CPs em Parceria	26.211.799,30	19.278.149,46	45.489.948,76
1.10 Apoio aos NITs	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal CPs Próprias	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Linha 1 (R\$)	26.211.799,30	21.278.149,46	47.489.948,76

TABELA 18: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 2 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 2	BOLSAS	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1 Bolsa Pós-Doc (Capes/FA)		16.195.100,00	5.955.100,00	22.150.200,00
2.2 Bolsa Pós-Doc Empresa (Capes/FA)		10.126.000,00	3.162.000,00	13.288.000,00
2.3 Internacionalização (Capes/FA)		4.800.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00
2.4 Bolsa Técnico(Capes/FA)			6.144.000,00	6.144.000,00
2.5 Doutorado para Docente (Capes/FA)		4.822.400,00	2.319.404,00	7.141.804,00
Subtotal CPs em Parceria		35.943.500,00	18.780.504,00	54.724.004,00
2.6 PIBIC/PIBIT (FA)	1275	-	6.120.000,00	6.120.000,00
2.7 PIBIS (FA)	750	-	3.600.000,00	3.600.000,00
2.8 Bolsas Produtividade	120	-	2.880.000,00	2.880.000,00
2.9 PIBEX	250	-	1.200.000,00	1.200.000,00
2.10 UENP & Unespar (FA)		-	1.440.000,00	1.440.000,00
2.11 Parceria Fundo Newton (UK-Academie)		-	95.000,00	95.000,00
2.12 Horizon 2020		-	1.000.000,00	1.000.000,00
2.13 Parceria Fundo Newton (UK-British Council)		-	60.000,00	60.000,00
2.14 Parceria Irlanda		-	360.000,00	360.000,00
2.15 Parceria Victória		-	360.000,00	360.000,00
2.16 Parceria Chicago		-	350.000,00	350.000,00
Subtotal CPs Próprias		-	17.465.000,00	17.465.000,00
Total Linha 2 (R\$)		35.943.500,00	36.245.504,00	72.189.004,00

TABELA 19: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 3 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 3	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1 Eventos - Sociedades Técnico-Científicas (FA)	-	400.000,00	400.000,00
3.2 Eventos - Cotas Institucionais (FA)	-	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3 Publicações Científicas, Livros e Periódicos (FA)	-	1.500.000,00	1.500.000,00
3.4 EAIC & EAITI	-	300.000,00	300.000,00
Total Linha 3 (R\$)	-	4.700.000,00	4.700.000,00

TABELA 20: RECURSOS PARA 2017/2018 POR LINHA DE AÇÃO

LINHAS DE AÇÃO	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
Linha 1 - Produção Científica e Tecnológica	26.211.799,3	21.278.149,46	47.489.948,76
Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores	35.943.500,00	36.245.504,00	72.189.004,00
Linha 3 - Disseminação Científica e Tecnológica	-	4.700.000,00	4.700.000,00
Total (R\$)	62.155.299,30	62.223.653,46	124.378.952,76

VII. PARCERIAS





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

**Relatório de Ações 2016
Plano de Trabalho 2017/2018**

Diretoria Executiva da Fundação Araucária

Paulo Roberto Slud Brofman | Presidente

Nilceu Jacob Deitos | Diretor Científico

José Carlos Gehr | Diretor Administrativo-Financeiro

Curitiba, 13 de Março de 2017.

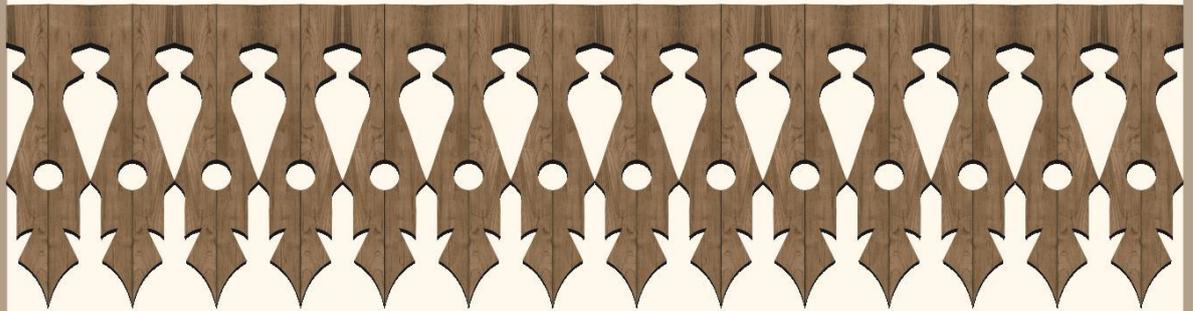
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
www.FundacaoAraucaria.org.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

2.3 Tecpar



Relatório Operacional 2016

2.3. TECPAR

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) é reconhecido como um centro de referência nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação. Busca o desenvolvimento e a produção de novos produtos para a saúde pública brasileira, fortalecendo as relações e compromissos com os governos estaduais e federal. Oferece soluções tecnológicas inovadoras, com o objetivo de contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social do Estado e do país. Atua com a oferta de educação tecnológica e de gestão, contribuindo para a melhoria da produtividade e competitividade das pessoas e organizações. E por fim, atua na promoção do empreendedorismo tecnológico inovador, conduzindo a sociedade para um futuro sustentável.

O Tecpar é parte integrante do Sistema Paranaense de Inovação, consolidado pelo Decreto de Regulamentação (nº 4.483/2012) da Lei Estadual de Inovação (nº 17.314/2012) que estabelece mecanismos de cooperação, entre os setores público, privado e a academia, para pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná.

A integração com diversas instituições de ensino superior e da área de ciência, tecnologia e inovação e a articulação de núcleos internos de pesquisa e desenvolvimento resulta na execução de vários projetos conjuntos, estruturação de centros de referência, parques tecnológicos, expansão de programas para diversas regiões do Estado e difusão do conhecimento. Sua sede, no campus CIC, ocupa uma área de 130.414,14 m², sendo que, desse total, 28.493 m² são de área construída. No local, encontra-se a planta de produção de vacinas virais, sendo o maior produtor brasileiro de vacina antirrábica para cães e gatos, e um dos maiores do mundo.

Ainda em Curitiba, o Instituto possui um campus situado no bairro Juvevê, onde estão concentrados a produção de antígenos para diagnóstico de brucelose e tuberculose animal, o laboratório de controle da qualidade e unidades da diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Possui, ainda, o campus de Jacarezinho onde está instalado o Parque Tecnológico Virtual e a Incubadora Tecnológica do Norte Pioneiro, os campi de Araucária, Maringá e Ponta Grossa.

O Tecpar é um importante ativo tecnológico para o Paraná e para o Brasil, seu fortalecimento resulta na melhoria de vida da sociedade paranaense e na pavimentação de uma trajetória de desenvolvimento sustentável e inovador.

Sobre o Tecpar

Missão

Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a sustentabilidade tecnológica e social do país.

Negócio

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Visão

Ser sustentável e reconhecido como referência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, especialmente soluções em saúde.

Valores

- Credibilidade
- Responsabilidade
- Valorização das pessoas
- Gestão compartilhada
- Sustentabilidade

Política

A gestão da organização integra os princípios ambientais, da qualidade, de saúde e segurança, e de pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os seus processos, para satisfazer as necessidades das partes interessadas e gerir o conhecimento para o aprimoramento contínuo e inovação de suas atividades visando sua sustentabilidade.

Objetivos:

- Comprometer-se com a satisfação dos clientes e outras partes interessadas pela busca da excelência e confiabilidade nos resultados;
- Motivar e propiciar a valorização e o desenvolvimento dos colaboradores;
- Promover a melhoria contínua do sistema de gestão integrado;
- Atender às normas e regulamentos técnicos vigentes;
- Prevenir e mitigar a poluição;
- Promover e manter a saúde e segurança dos colaboradores;
- Propiciar um ambiente corporativo para o aprimoramento e inovação de seus processos.

O Tecpar possui 6 Campi:

Campus CIC - Curitiba

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 Cidade Industrial de Curitiba - CIC 81350-010 - Curitiba - PR

Telefone(s): +55 41 3316-3000 / +55 41 3346-3141

Email: tecpar@tecpar.br

Campus Araucária

Rua Luiz Francheschi, 363 Colônia Thomaz Coelho 83707-080 - Araucária - PR

Telefone(s): +55 41 3643-2133

Fax: +55 41 3643-2086

Email: eurico@tecpar.br

Campus Jacarezinho

Rua Marciano de Barros, 700 - 86400-000 - Jacarezinho - PR

Telefone(s): +55 43 3525-0825

Fax: +55 43 3525-0825

Email: sac@tecpar.br

Campus Juvevê – Curitiba

Rua João Américo de Oliveira, 330 Juvevê - 80035-060 - Curitiba - PR

Caixa postal: 357

Telefone(s): +55 41 3395-2000

Fax: +55 41 3395-2000

Email: gepb@tecpar.br

Campus Maringá

Rua Guruaica, 1101 Vila Bosque - 87005-040 - Maringá - PR

Caixa postal: 359

Telefone(s): +55 44 3223-4240

Fax: +55 44 3223-4240

Email: tazinafo@tecpar.br

Campus Ponta Grossa

Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M - Uvaranas - 84.030-900 - Ponta Grossa PR

Telefone(s): +55 41 3316-3058

Email: elis.e@tecpar.br

Desenvolvimento e Inovação em Saúde

Produtor de vacina antirrábica de uso veterinário com tecnologia inovadora, o Tecpar atende às necessidades do Programa Nacional de Profilaxia da Raiva, do Ministério da Saúde.

Além da vacina, produz kits (antígenos) para diagnósticos veterinários - de Imunodifusão em Ágar Gel para LeucoseEnzoótica Bovina e para Brucelose Ovina, e diagnóstico de Brucelose Bovina, além de Tuberculose Bovina, doenças reconhecidas como causadoras de problemas de saúde animal e de saúde pública no Brasil.

Por conta disso, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) instituiu o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT). O diagnóstico precoce e preciso são essenciais para o sucesso do PNCEBT. Como detentor do maior rebanho comercial de bovinos, o Brasil precisa colocar no mercado produtos de origem animal de qualidade e baixo risco sanitário.

Desde a instituição do Programa, o Tecpar começou a desenvolver antígenos. Hoje produz cerca de 8 milhões de doses ao ano, sendo um dos produtores que abastece o Programa.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS

- Tuberculina PPD Bovina;
- Tuberculina PPD Aviária;
- Antígenos para diagnóstico de Brucelose bovina: Antígeno Acidificado Tamponado;
- Antígeno para Prova Lenta em Tubos; Antígeno para Prova do Anel do Leite – Ring Test;
- Kit para diagnóstico de Brucella ovis (Imunodifusão em Gel de Ágar);
- Kit para diagnóstico de Leucose bovina (Imunodifusão em Gel de Ágar).

PRINCIPAIS CLIENTES

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Secretarias Estaduais da Agricultura;
- Veterinários Habilitados pelo MAPA;
- Laboratórios Credenciados pelo MAPA.

PRINCIPAIS PARCEIROS

- IBMP – Instituto de Biologia Molecular do Paraná;
- ICC – Instituto Carlos Chagas – Cooperação em projetos de pesquisa;
- UFPR – Universidade Federal do Paraná – Cooperação técnica e projetos de pesquisa;
- PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Cooperação técnica e projetos de pesquisa;
- FEPAR – Faculdade Evangélica do Paraná – Cooperação técnica e projetos de pesquisa;
- Fundação Araucária.

Em parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP – uma instituição criada a partir da associação do Tecpar com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Seti, o Tecpar realiza pesquisa e desenvolvimento na área de biologia molecular voltada à saúde humana e veterinária e produz kits de diagnóstico para controle da qualidade de sangue para transfusão.

O Instituto possui parceria, para desenvolvimento produtivo, com a empresa Russa Biocad, cujo objetivo é a transferência da tecnologia de desenvolvimento e produção do medicamento Bevacizumabe, para tratamento de câncer e de degeneração macular relacionada à idade.

Em convênio com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, está desenvolvendo projeto de adequação do Laboratório de Produção de Medicamentos para produção de medicamentos farmoquímicos de interesse para o SUS.

Existem duas unidades internas que apoiam a produção de produtos farmacêuticos e dispositivos médicos. A primeira unidade, localizada em Araucária, faz o manejo e reprodução de modelos biológicos utilizados no controle de qualidade das vacinas e em alguns ensaios tecnológicos.

Soluções Tecnológicas

O Tecpar oferta soluções tecnológicas em vários segmentos da indústria, empregando seu rol de competências e suas unidades técnico-científicas, desenvolvendo e implementando um conjunto de ações que se integram para promover a melhoria de produtos e processos, aumentando assim a competitividade das empresas.

- **Ensaio Tecnológicos e Medições Industriais**

O Tecpar oferta, às empresas do Paraná e demais Estados, soluções tecnológicas para a melhoria e o desenvolvimento de processos e produtos, bem como as auxilia no controle da qualidade e avaliação de conformidade de produtos, na realização do monitoramento e otimização dos processos industriais, além de dar suporte a estudos de viabilidade técnico-econômica.

O Instituto é dotado de laboratórios de ensaios com competência técnica reconhecida mediante acreditação pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE), habilitação pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) ou credenciamento pelo Ministério da Agricultura (MAPA) e por outros órgãos regulamentadores e reguladores do país, visando ao melhor atendimento das áreas e setores classificados como portadores de futuro para o Estado do Paraná, como: agro-alimentar, borracha e plástico, papel e celulose, energia, saúde e beleza, madeiras e móveis, meio ambiente e metal-mecânica. Com o know-how dos profissionais que atuam nessas atividades, oferece, ainda, assessoria técnica, treinamentos e serviços tecnológicos diversos, como avaliação de estabilidade de produtos e avaliação da necessidade de trabalho ininterrupto.

Na área de calibração, o Tecpar possui laboratórios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE), que integram a Rede Brasileira de Calibração (RBC) desde 1997, em conformidade com requisitos internacionais, nas áreas de pressão, massa, eletricidade, tempo e frequência, temperatura, volume e físico-química.

- **Smart Energy**

Com a publicação do decreto 8842 de 04 de setembro de 2013 teve início o projeto Smart Energy Paraná, um projeto amplo do Governo do Estado, com o objetivo de impulsionar a matriz de energias inteligentes do Estado. Com a finalidade de

estabelecer, induzir e facilitar a inclusão dessas tecnologias nas cidades paranaenses, o Governo procura desenvolver um Habitat Tecnológico, no qual o Tecpar assume o papel de Secretaria Executiva e implementa uma Plataforma de Certificação e Experimentação de Tecnologias Inteligentes e produção de conhecimento. Estão envolvidos no programa o Governo do Estado do Paraná por meio de suas secretarias, Tecpar, Copel, Fiep, Lactec, Itaipu e Universidades federais, estaduais e particulares.

- **Certificação**

O Instituto teve sua primeira acreditação pelo Inmetro, em 1997, como organismo de certificação de sistemas da qualidade. Em 1999, conquistou a acreditação como organismo de certificação de sistemas de gestão ambiental e de certificação de produtos.

Desde sua primeira acreditação, o Tecpar vem ampliando a abrangência das suas atividades na área de certificação e auxiliando as empresas a se tornarem mais competitivas. Atuando como organismo independente, da relação comercial, atesta que sistemas, produtos, processos e/ou serviços estão em conformidade com requisitos nacionais e/ou internacionais.

Os programas de avaliação da conformidade estão estruturados em padrões internacionais, garantindo um processo reconhecido e seguro. Contando com a força de uma equipe especializada e direcionada para satisfação de seus clientes, marca sua presença no mercado brasileiro da avaliação da conformidade, diferenciada pela credibilidade e atendimento personalizado.

Clientes aprovados têm o direito de utilizar as marcas TecparCert, símbolo reconhecido de qualidade e importante fator de competitividade e credibilidade para organização certificadas nos sistemas de gestão, produtos, processos e serviços.

O TecparCert é a unidade responsável pelas atividades de certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. Acreditado pela Coordenação de Acreditação do Inmetro - Cgcre para os seguintes esquemas de certificação:

Sistema de Gestão da Qualidade conforme ABNT/NBR ISO 9001; Sistema de Gestão ambiental conforme ABNT/NBR ISO 14001; Sistema de Gestão da Qualidade de

empresas de serviços e obras da construção civil – PBQPh/SiAC; Produtos Elétricos (Fios, Cabos e Cordões flexíveis elétricos, Plugues, Tomadas, Interruptores e Eletrodomésticos), Cadeia de Custódia para produtos de origem florestal conforme ABNT NBR 14790:2014; Unidades Armazenadoras em ambiente natural conforme Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento IN nº 29; Sistemas Orgânicos de Produção e Processamento (Vegetal, Animal e Extrativismo). É, também, designado ou credenciado como organismo certificador para atuar em:

- Certificação de Produtos de Telecomunicações - Anatel;
- Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ) - Abiquim;

Certificação em Ações de Conservações da Biodiversidade - Instituto Life;

Análise de Medidor Volumétrico de Combustível (MVC);

- Análise de Emissor de Cupom Fiscal (ECF);
- Análise do Programa Aplicativo Fiscal (PAF/ECF);

Certificação do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiro junto à ANTT;

- Sistema de Gestão, Saúde e Segurança, conforme OHSAS 18001;

Embalagem de papel para cimento conforme COVENIN 2327/88.

Certificação de Produtos / Serviços:

A certificação de produtos/serviços significa credibilidade para o fabricante e segurança para o consumidor. Consiste em um processo sistemático executado para assegurar que um produto/serviço atenda aos requisitos especificados, podendo ser de natureza compulsória ou voluntária.

Compulsória quando o órgão regulador entende que o produto pode oferecer riscos à segurança do consumidor, ao meio-ambiente ou quando o desempenho do produto, se inadequado, pode trazer prejuízos econômicos à sociedade. É considerada voluntária quando parte da decisão de uma organização interessada em agregar valor ao produto estabelecendo um diferencial em relação à concorrência.

A Portaria Inmetro nº 118, de 06 de março de 2015, estabeleceu os novos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos. O prazo para adequação foi de seis meses após sua publicação, ou seja, as empresas que possuem certificação de produtos de caráter compulsório deveriam estar adequadas a partir de 06/09/2015. RETIRAR

Certificação compulsória:

- Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos;
- Plugues e tomadas;
- Interruptores;
- Aparelhos Eletrodomésticos e Similares;
- Telecomunicações;
- Sistemas orgânicos de produção/processamento;
- Unidades Armazenadoras em Ambiente Natural.

Certificação voluntária:

- Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal;
- Sacos de Papel.

Certificação de Sistemas

A certificação de sistemas possibilita que as organizações demonstrem o comprometimento com o desenvolvimento organizacional e com a satisfação de seus clientes.

Os serviços de certificação do Tecpar são acessíveis a todas as organizações que o requeiram, independentemente do tipo, tamanho ou de sua vinculação a uma associação ou grupo.

Sempre pautado por uma atuação ética, imparcial e com credibilidade, o Tecpar conquistou o reconhecimento junto ao meio empresarial. Visando atender a demanda, atua nos seguintes programas:

Certificação Sistema de Gestão da Qualidade - NBR ISO 9001. Com o sistema de gestão certificado os processos internos da organização são continuamente aprimorados assegurando uma relação favorável entre conformidade e preço.

Certificação de Sistema de Gestão Ambiental - NBR ISO 14001 com operações ambientalmente corretas, a organização demonstra o compromisso com o meio ambiente.

Certificação de Conformidade SiAC pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat) - voltado para o setor da construção civil, promove ganho em produtividade, melhoria no produto e aumento da competitividade.

Certificação LIFE - Avaliação dos impactos à biodiversidade por parte da organização e a subsequente mitigação ou compensação dos referidos impactos através de uma gama de ações concretas para a conservação da biodiversidade que são contempladas com base em prioridades.

Certificação de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional - OHSAS 18001. Concentração de esforços em questões críticas, administração de riscos e proteção da saúde e segurança de funcionários.

Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade - SASSMAQ - Módulo Rodoviário - dirigido a transportadoras e operadoras logísticas referentes ao transporte de produtos químicos.

Certificação em dois ou mais sistemas de gestão, através de auditorias integradas.

Avaliações Técnicas

O TECPAR é credenciado junto ao Conselho Nacional Fazendário - CONFAZ para realizar as seguintes avaliações:

Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF: aplicativo desenvolvido para possibilitar o envio de comandos ao Software Básico do ECF para utilização, pelo contribuinte usuário, de Emissor de Cupom Fiscal. O programa foi estabelecido pelo Convênio ICMS 15 de 4 de abril de 2008 e suas alterações.

Sistema Autenticador e Transmissor de Cupom Fiscal Eletrônico (CE-e-SAT): o programa CE-e-SAT possui os requisitos descritos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo. O registro deste equipamento é descrito no documento Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT.

Medidor Volumétrico de Combustíveis - MVC: este equipamento possui simultaneamente funções de medição volumétrica de combustíveis e de monitoramento ambiental, e permite a captura automática das informações ambientais e do volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem e o armazenamento e transmissão das informações aos órgãos fiscalizadores. O programa MVC foi estabelecido pelo Convênio ICMS 59 de 8 de julho de 2011 e suas alterações. Os requisitos técnicos deste sistema foram definidos pela Comissão Técnica Permanente - COTEPE através do Ato Cotepe 10 de 14 de março de 2014.

Empreendedorismo Inovador – Agência Tecpar de Inovação

A Agência Tecpar de Inovação (ATI) desenvolve atividades de prospecção tecnológica e inteligência competitiva, gestão da propriedade intelectual e proteção do conhecimento, prospecção de novos negócios e de oportunidades de fomento para PD&I, além de gerenciar processos de transferência de tecnologia. Também promove a capacitação em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e proteção do conhecimento através da organização de treinamentos.

Dentre os serviços oferecidos pela ATI, o serviço de busca de anterioridade é um dos mais requisitados. A Agência Tecpar de Inovação tem profundo know-how na técnica da busca de anterioridade, contando com os melhores bancos de dados disponíveis atualmente como o Orbit, GlobalData e o Portal de Periódicos da CAPES. O objetivo da busca de anterioridade é a verificação do estado da técnica de um produto ou processo através de uma pesquisa em bases de dados de patentes. A busca de anterioridade pode prevenir conflitos, reduzir os riscos de perda do investimento e, principalmente,

reduzir gastos com honorários de advogados e agentes da propriedade intelectual. Alguns inventores se surpreendem quando recebem o relatório de busca e constataam outras invenções semelhantes à sua. A busca de anterioridade diminui consideravelmente as chances de surpresas indesejadas quando o pedido de patente for analisado pelo examinador de patentes. No ano de 2016, a ATI executou 24 buscas de anterioridade em bancos de patentes.

Dentre os projetos sob sua coordenação, a ATI coordena o Núcleo de Inovação Tecnológica do Paraná (Nitpar) e a Rede Ibero Americana de Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica Competitiva (TT > INOVA).

O Nitpar é uma rede de Núcleos de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo e tem o objetivo de intensificar o repasse da capacidade científica e tecnológica existentes nas nossas Instituições de Ciência e Tecnologia do Paraná para a sociedade em geral.

A Rede TT > INOVA é formada por incubadoras, parques tecnológicos, universidades e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT), abrangendo 21 participantes de 8 países diferentes. O objetivo da rede é o de estruturar uma rede transnacional de transferência de tecnologia para promover o aumento da competitividade de micro e pequenas empresas vinculadas aos ambientes de inovação das regiões participantes, por meio do compartilhamento e aprimoramento de modelos e práticas de transferência de tecnologia, acelerando o processo de consolidação de empresas de base tecnológica, de modo a ter um elevado impacto nas condições socioeconômicas locais.

Atualmente a ATI possui três unidades organizacionais: Escritório de Projetos, Parques e Incubadoras Tecnológicas e Setor de Informações Tecnológicas.

Escritório de Projetos

O Escritório de Projetos (EPR) é responsável pelos procedimentos para elaboração, acompanhamento e controle dos projetos institucionais e por garantir que os conhecimentos gerados por eles sejam organizados, divulgados, classificados e indexados. Dentre suas principais funções está o monitoramento e controle dos projetos desenvolvidos, contribuindo para a obtenção de resultados operacionais positivos. O EPR é diretamente responsável pelo sistema de submissão de novos projetos e pelo gerenciamento do banco de projetos do Tecpar.

A ATI e o Escritório de Projetos contam com o Programa de Gestão em PD&I, o qual subsidia a elaboração de um boletim sobre fontes de fomento disponíveis, a organização de cursos para elaboração de projetos científicos e tecnológicos, bem como a atividade de vigilância tecnológica de produtos, processos e tecnologias de interesse do Tecpar.

Parques e Incubadoras Tecnológicas

Pioneira no Paraná e quinta do Brasil, a Incubadora Tecnológica do Tecpar (INTEC) foi fundada em 4 de setembro de 1989, como resultado do esforço de um grupo de pessoas e entidades, lideradas pelo Tecpar, dispostas a levar adiante uma ideia de apoio à inovação, à geração de novas tecnologias, negócios e ao empreendedorismo.

A INTEC já incubou mais de 100 empresas, algumas das quais de projeção internacional. Assim, ajudou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos em uma trajetória marcada pelo sucesso. Com esta experiência, a INTEC se firmou como modelo para implantação de outras incubadoras e parques tecnológicos.

Dentre as suas atividades, a INTEC estimula e oferece apoio ao processo de geração e consolidação de empresas de base tecnológica, oferece suporte para negócios e captação de recursos, promove infraestrutura compartilhada, elabora, executa e monitora os planos de ação dos incubados.

Criado em 2011 e de caráter multicampi, o complexo de Parques Tecnológicos do Tecpar é composto pelo Parque Tecnológico da Saúde (PTS), situado no Tecpar Campus Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e Araucária, pelo Parque Tecnológico do Norte Pioneiro (PTNP), situado em Jacarezinho e pelo Parque Tecnológico Virtual (PTV) operado em ambiente virtual.

Os Parques Tecnológicos têm como objetivo estruturar e gerir, de forma sustentável, um ambiente de negócios capaz de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, de introdução de inovações e de transferência de tecnologia, bem como criar e consolidar empreendimentos de classe mundial em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias para produtos e processos.

Setor de Informações Tecnológicas

O Setor de Informações Tecnológicas da ATI, cuja marca é Tecpar Informação, tem como missão planejar e executar atividades coordenadas de gestão estratégica da informação e do conhecimento visando subsidiar o Tecpar e clientes externos para que obtenham alto desempenho em seus processos produtivos e em suas tomadas de decisão sobre PD&I, além de inovar em seus negócios.

Como linhas estratégicas o Tecpar Informação busca:

- Especializar-se em Vigilância Tecnológica e em Simulação de Processos Industriais;

- Participar em novos mercados;
- Agregar sempre mais valor aos serviços e produtos entregues;
- Fortalecer serviços que possam ser massificados e que proporcionem ganhos maiores quando realizados em grande escala;
- Atuar junto às Médias Empresas e não somente às micros e pequenas, e;
- Redução da dependência de fomento público para realização dos atendimentos.

No último ano, no campo de Extensão e Assessoria Tecnológica, a equipe do Tecpar Informação solidificou conhecimentos em Mapeamento e Melhoria de Processos Industriais e na definição e melhoria de layout de produção, baseado no fluxo de atividades. Neste campo de atuação, o Tecpar Informação atendeu 17 clientes em 2016 sendo que 13 foram atendidos como fruto de uma parceria entre o Tecpar, a Prefeitura de Pinhais e o Sebrae PR, culminando em um evento para entrega de relatórios realizado no dia 10 de novembro deste ano.

Em novembro de 2016 o Tecpar Informação foi selecionado pela “Universidad Nacional Mayor de San Marcos”, no Peru, para implantar o serviço de Extensão Tecnológica na Universidade. Este contrato abre portas para os serviços do Tecpar Informação na LATAM e reforça a presença do Tecpar neste mercado.

Desde o começo do ano até agora, o Tecpar Informação, integrante da rede do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT, já elaborou e disponibilizou 103 Respostas Técnicas para um número aproximado de 100 clientes diferentes. Este é um serviço focado na sociedade para superação de problemas técnicos enfrentados por micro e pequenos empresários e empreendedores.

No campo da Informação Tecnológica, o Tecpar Informação estabeleceu metodologia de Vigilância Tecnológica, validada por especialista no tema, o Prof. Dr. Fernando Palop, da Universidade de Valência (Espanha). O objetivo da Vigilância Tecnológica é assessorar clientes em suas tomadas de decisão minimizando riscos em relação a tecnologias de produção e certas informações de mercado. Em 2016, o Tecpar Informação iniciou negociações com o Departamento de Ciência e Gestão da Informação, da Universidade Federal do Paraná, para a criação de um Programa Acadêmico com a finalidade de incrementar a capacidade analítica da Vigilância Tecnológica no Tecpar Informação e ao mesmo tempo proporcionar aos estudantes do curso uma vivência real e focada do mercado de trabalho.

O antigo Centro de Informação e Estudos Estratégicos (CIES) e atual Setor de Informações Tecnológicas (SIT) foi credenciado, neste ano, pelo CATI, Comitê da Área de Tecnologia da Informação, a operar a Lei de Informática que, de maneira geral, permite que empresas invistam em PDI parte do imposto de renda devido. Este credenciamento abre novas portas para a Unidade e para o Tecpar.

Ainda em 2016, o SIT criou o “Corredor Cultural” no Tecpar, que disponibiliza livros de literatura para serem compartilhados livremente, participou da organização da conferência “2016 ISPE International Conference on Transdisciplinary Engineering - TE 2016”, da implementação e gestão do Programa de Bolsas de Iniciação Científica no Tecpar financiado pela Fundação Araucária e integrou-se às iniciativas de PD&I em “Indústria 4.0”, em conjunto com a equipe do C2I - Senai Centro Internacional de Inovação, do SENAI-PR. Ainda, desenvolveu a proposta de estruturação do LCCD - Laboratório de Cibernética e Ciência dos Dados na ATI, no contexto de atividades de PD&I para a indústria, envolvendo métodos, técnicas e soluções na análise de grandes

volumes de dados (Big Data), sistemas de aprendizado automático (Machine Learning), visualização científica, análise e modelagem de sistemas complexos, tecnologia em sensores e sistemas inteligentes.

Tecpar Educação

O Tecpar Educação promove a propagação do conhecimento e combate as barreiras para acesso à informação e aos saberes em geral. Por estar imbricado no Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) tem quatro grandes áreas de interesse:

Biotecnologia Industrial: onde desenvolve conhecimento a partir de sua atuação como fornecedor de insumos e produtos em mercados públicos.

Soluções Tecnológicas: onde são agregados diferentes tipos de serviços técnicos e em contato com os clientes são propostas soluções para os problemas da sociedade. Essa é uma área de grande tradição no Tecpar e que atua diretamente com as empresas de todos os portes e de todos os locais do Brasil.

Empreendedorismo Inovador: é o tema de maior impacto social na atuação do Instituto, pois é onde surgem empresas e tecnologias que transformam a realidade em que vivemos. O surgimento de empresas que atualmente são grandes companhias de capital aberto é uma evidencia incontestável do sucesso da ação das Incubadoras e Parques Tecnológicos na promoção da Inovação e do Desenvolvimento Tecnológico.

Educação: é o resultado natural da atuação nas outras três áreas de interesse, pois se tanto conhecimento e tecnologia são gerados, pode-se propagá-los gerando aprendizado e melhorando a vidas das pessoas, das empresas e do governo.

Para o Tecpar Educação, educar é o ato de conduzir as pessoas por trilhas de informações estruturadas, em geral catalogadas dentro dessas quatro áreas de interesse. A rede de colaboradores da Divisão se presta a dar suporte aos iniciantes, colaborar com os avançados e construir em conjunto soluções para a sociedade.

Em cada âmbito do território e dos espaços de atuação, o Tecpar Educação proporciona oportunidades diferentes. Localmente oferece acesso aos campi do Instituto com atividades como palestras, visitas técnicas programadas, aulas presenciais, biblioteca e terminais de acessos a bases de dados científicas. Virtualmente oferece acesso por meio do Portal Tecpar Educação aos ambientes de aprendizado como o Moodle e o Museu Virtual de Ciência e Tecnologia do Tecpar.

Projetos Tecpar Educação:

Projeto Escola de Gestão Inteligente – visa reduzir a falta de conhecimento oferecendo palestras e cursos em temas voltados à gestão pública nas áreas de compras públicas, projetos e prestações de contas, entre os servidores públicos do estado do Paraná. Oferece cursos nas modalidades presencial e semipresencial, com módulos de 4 até 8 horas de capacitação presencial, e atividades de até 16 horas de capacitação à distância, aplicando conceitos e técnicas que propõe aos servidores o aperfeiçoamento e melhoria na administração e gerenciamento dos recursos públicos com eficiência e ética. Em 2016, por meio de palestras e cursos, o Projeto Escola de Gestão Inteligente capacitou mais de 420 pessoas.

Projeto Tecpar Educação EaD – é um programa de capacitação a distância, com tecnologias educacionais inovadoras e modernas, com conteúdos voltados a eficiência da gestão pública municipal, objetivando o aprimoramento, a formação e a atualização permanente dos servidores públicos do estado do Paraná. Os cursos são totalmente online, num Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizando a plataforma *Moodle*, com carga horária de 20 horas/aula e 40 dias para realização de cada curso. Teve seu lançamento oficial em dezembro de 2016 no evento Líderes Públicos em Foz do Iguaçu, promovido pelo Governo do Estado do Paraná. Tem como meta até o final do projeto atender, no mínimo, 2.500 servidores vinculados a administração direta e indireta nos 399 municípios paranaenses.

Universidade Virtual do Paraná – UVPR - plataforma de ensino a distância (EAD) que vai ofertar cursos de graduação, cujos diplomas serão entregues pelas universidades estaduais, e de capacitações, que terá o formato definido pelo Tecpar. Os cursos regulares serão gratuitos, enquanto os ofertados pelo instituto poderão ser cobrados. O primeiro curso que contará com este novo apoio é o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, com a oferta, a partir de 2017, de 60 vagas em cada um dos polos de Educação a Distância (EAD) das sete universidades estaduais do Paraná. O Tecpar Educação é responsável pela gestão de todo o ambiente virtual da UVP.

Cursos e Workshops em parcerias – foram capacitadas em 2016, 343 pessoas em temas voltados às áreas de atuação do Tecpar:

- **Cursos** – Validação de Processos, Validação de Limpeza, Validação de Sistemas de Tratamento de Água, Controle Estatístico da Qualidade, Ferramentas para o Tratamento de Não Conformidades e OOS, Gerenciamento de Risco no Ciclo de Vida dos Produtos para a Saúde, APPCC e FMEA. Seis Sigma, Produção Enxuta, Cronoanálise Industrial, M.S.A - Análise de Sistemas de Medição, CEP-Controle Estatístico de Processo, Gestão Visual de Fábrica entre outros;
- **Workshops** – Atividades de PD&I, Tecnologia e Propriedade Intelectual, Eppendorf, Merck Day e Alojamentos Inteligentes.

Projetos

Os projetos são partes estruturantes do Plano de Governo onde são definidos os compromissos e prioridades estabelecidos entre o Governo do Paraná e a sociedade.

Como estratégia de alinhamento com as políticas tecnológica e industrial do governo federal e em atendimento as demandas e prioridades de C&T do Paraná, o Tecpar busca ampliar suas atividades por meio de parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) com suas agências, Ministério da Saúde (MS), na gestão de programas e projetos específicos de interesse comum ao Estado e à Nação.

As políticas públicas de ciência e tecnologia implementadas vem cumprindo o papel de criar uma base técnico-científica estadual, aliada à política de ensino superior, mantendo e inovando em Ciência e Tecnologia.

PROJETOS FUNDO PARANÁ

Os recursos do FUNDO PARANÁ foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional como internacional. A aplicação dos recursos se dá nas áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia. Os resultados acumulados em 2016 estão elencados a seguir:

PROJETOS ESTRATÉGICOS

1. PROJETOS COM RECURSOS DA UNIDADE GESTORA DE FUNDO PARANÁ - UGF

Projeto: MELHORIA NA PRODUÇÃO DE VACINAS VIRAIS DE FORNECIMENTO PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE (TC 03/2012)

Prazo de execução: 17/05/2012 a 31/12/2016

Resultados: Produção da vacina anti-rábica de uso veterinário.

Projeto: PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FASE II (TC 35/12)

Prazo de execução: 01/07/2012a30/06/2016

Resultados: Avaliação de 134 estudos de casos enviados pelos 08 núcleos que fazem parte do projeto de certificação de produtos orgânicos; contratação de bolsistas para a colaboração na coordenação do PPCPO; certificação de 67 propriedades; 35 propriedades em processos finais para certificação.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL DO ESTADO DO PARANÁ - PTV FASE II (TC 38/14)

Prazo de execução: 10/04/2014 a 10/07/2016

Resultados: Cadastramento de 63 empresas na Plataforma PTV – Parque Tecnológico Virtual do Paraná; visitas aos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, com o objetivo de diagnóstico baseado no modelo Canvas; Participação em todos os eventos Inovatec, cadastrando profissionais acadêmicos e do setor industrial na plataforma do PTV e divulgando o modo de operação do parque por meio de palestras e reuniões entre o setor acadêmico e empresarial; apresentação do relatório de diagnóstico para a SETI; capacitação das equipes que compõem os NIT com o foco para extensão tecnológica e tutoria para atendimento do setor empresarial, com objetivo de criar uma metodologia e levantamento de dados que compõem o cenário tecnológico da região.

Projeto: BOLSAS DE APOIO TÉCNICO EM NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO (TC 04/15)

Prazo de execução: 01/06/2015 a 01/06/16

Resultados: Identificação de oportunidades para soluções tecnológicas e serviços (elaboradas propostas de soluções tecnológicas para disponibilizar nas plataformas BNDES e ITEC; identificação de linhas de crédito e incentivos fiscais para clientes e parceiros (atualização do Boletim de Financiamento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e disponibilizado para o Tecpar e parceiros, em específico para as empresas contempladas pelo Edital Tecnova); Identificação de oportunidades para produção de medicamentos (vídeo conferência para os técnicos envolvidos, referente aos métodos alternativos ao uso de animais pelas empresas produtoras de biofarmos); Identificação de oportunidades para o estabelecimento de novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (efetuada proposta de prospecção tecnológica, no momento em execução, para as empresas que compõem o Edital Tecnova) e Implantação do PNPC - Programa de Proteção ao Conhecimento no Tecpar.

Projeto: PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III (TC 59/16)

Prazo de execução: 01/07/2016 a 30/06/2018

Resultados: Ampliação da infraestrutura material e logística que permita a interiorização das ações do TECPAR na certificação da produção orgânica, distribuídas em todas as regiões do Paraná; Dar continuidade, manter e desenvolver as unidades de apoio à certificação de produtos orgânicos nas IES, visando à nucleação de centros de agroecologia junto a estas instituições, já estabelecidos em trabalhos anteriormente executados; Formação de recursos humanos altamente qualificados, que possam promover ações de acompanhamento técnico e administrativo à cadeia produtiva de orgânicos, disseminação de técnicas de campo referente ao manejo orgânico. Preparação dos produtores referente ao pós-produção, inserção do produto no mercado, obtenção de mercados para escoamento de produção, organização dos produtores em cooperativas de modo que toda a produção possa ser comercializada, viabilizando desta forma maior renda para as pequenas propriedades; - Adequação das unidades familiares de produção agropecuária quanto ao fornecimento de produtos para o Programa de Merenda Escolar Orgânica e/ou os demais programas ligados às políticas públicas estaduais e federais (PAA, PNAE, etc.).

Projeto: APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/ AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO (TC 41/16)

Prazo de execução: 01/06/2016 a 31/05/2018

Resultados: Melhoria nos processos de gestão da inovação, melhoria no acesso à informação referente à propriedade intelectual, incentivo ao empreendedorismo tecnológico e fortalecimento do Núcleo de Inovação.

2. PROJETOS COM RECURSOS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Projeto: SIBRATEC ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE PARANAENSE DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA VOLTADA PARA AS MP MEs (01.09.0100.00)

Prazo de execução: 02/03/2009 a 02/04/2016

Resultados: 636 empresas atendidas em todo Estado do Paraná. Considerando as modalidades ofertadas, todas as mesorregiões paranaenses foram beneficiadas com os atendimentos realizados em 96 municípios.

Projeto: AGENCIA OPERACIONAL DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA TECNOVA NO PARANÁ (01.13.0107.01)

Prazo de execução: 22/05/2013 a 22/07/2017

Resultados: Projetos das empresas avaliados e selecionados; Projetos em execução com acompanhamento da SETI e Tecpar; Requisitos para desenvolvimento de um software de integração e acompanhamento dos projetos foram identificados e

detalhados; Implantação da plataforma PTV na fase I do projeto PTV; Contratado o acesso ao Banco de Dados Internacional Gobaldata; Os dados cadastrais das empresas do Edital TECNOVA foram integralmente digitados, formatados e tabulados gerando o banco de dados que posteriormente será incorporado ao software de integração e acompanhamento dos projetos.

3. PROJETOS COM RECURSOS DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

Projeto: IMPLANTAÇÃO DO CERNE 2 (23/2015-CTF)

Prazo de execução: 01/09/2015 a 01/02/2018

Resultados: As incubadoras, como agentes de empreendedorismo e apoiadoras de empresas inovadoras, precisam ampliar sua oferta de serviços especializados ao mesmo tempo em que necessitam um sistema de gestão eficaz que demonstre os resultados das empresas incubadas e da incubadora. Em 2009, em um diagnóstico das incubadoras, realizado por meio de projeto FINEP, constatou-se que poucos profissionais se dedicam exclusivamente à gestão da incubadora. Esta situação resultou na baixa efetividade da gestão decorrente da ausência de protocolos e indicadores e também na ausência de várias práticas de gestão, de monitoramento sistemático das incubadas, de um sistema de acompanhamento das graduadas, da falta de assessorias específicas e, principalmente, de um gerenciamento básico da incubadora.

Desde 2011, a INTEC está implantando o Modelo de Gestão preconizado, objetivando a consolidação de um modelo de gestão profissional que resulte em empresas competitivas no mercado. O modelo proposto está sendo aplicado em todo o país e passando por um processo de melhoria contínua. A rede de cooperação e colaboração abrange não somente as incubadoras, mas empresas, organizações e profissionais que percebem nas atividades de apoio ao empreendedorismo um dos caminhos para o desenvolvimento sustentável. Os mercados estão cada vez mais dinâmicos e exigentes, com um pequeno aumento da aversão ao risco, fruto do cenário econômico mundial. Em relação aos novos empreendimentos, está sendo praticada uma forma de atuação mais abrangente e multidisciplinar. Nesse sentido, a atuação da incubadora leva em conta os processos de acordo com as melhores práticas de gestão utilizadas, justificando plenamente o conceito que está implícito no modelo CERNE da Anprotec, com criação de valor da incubadora perante seus incubados.

Com relação a efetiva gestão da Incubadora, além da sistematização e formalização de processos, visa a ampliação de limites de atuação, seja na prestação de serviços às organizações, na estruturação de ambientes acessíveis à comunidade (geração de ideias, networking) bem como no planejamento e administração estratégica e na avaliação dos impactos da atuação da incubadora. Analisando a situação e suas implicações e os benefícios já obtidos com a implementação dos processos e práticas que integram o nível de maturidade CERNE 1, a Incubadora se encontra habilitada a prosseguir rumo a certificação deste nível e conseqüente implementação e certificação do nível 2 conforme firme indicações técnicas, atributos e recomendações do Termo de

Referência. A Justificativa técnica do projeto tem relação direta com a adoção e implantação da metodologia CERNE para aperfeiçoamento dos processos de gestão das incubadoras de empresas de base tecnológica.

4. PROJETOS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

Projeto: ADEQUAÇÃO DA PLANTA PRODUTIVA PARA VACINA ANTIRRABICA (771249/2012)

Prazo de execução: 06/07/2012 a 05/02/2018

Resultados: A implementação do subprojeto tem se dado, resumidamente, da seguinte forma: 1. Contratação e elaboração de projetos executivos; 2. Contratação e execução das obras; 3. Aquisição e instalação dos equipamentos; 4. Comissionamento das plantas e equipamentos e validação dos processos; 5. Capacitação de recursos humanos.

5. PROJETOS COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - FA

Projeto: PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (736/2014)

Prazo de execução: 19/09/2014 a 19/01/2016

Resultados: 11 bolsistas engajados em 11 projetos de P&D no Tecpar, distribuídos nas áreas de química (orgânica e analítica), biologia e sistemas inteligentes, buscaram o desenvolvimento e validação de metodologias analíticas para a determinação de contaminantes em alimentos e outros produtos e desenvolvimento de materiais de referência (química e biológica), além de um estudo sobre avaliação de amostras ambientais e uma publicação de artigo: Spectrophotometric Determination of Aluminium in Hemodialysis Water.

Projeto: PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO TECPAR (251/2015)

Prazo de execução: 01/10/2015 a 30/01/2017

Resultados: O TECPAR participa desde 2009 do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária. Neste período, os recursos do programa apoiaram 78 projetos de P&D do TECPAR, com a participação de aproximadamente 92 bolsistas. O apoio dos bolsistas foi fundamental para a condução dos projetos e o TECPAR contribuiu para a formação dos estudantes, além da experiência em si de participar de equipes engajadas em projetos de pesquisa, com a oferta de cursos de formação de pesquisadores, notadamente de Redação Científica e de Apresentações Técnico Científicas. Além do apoio efetivo nos projetos de pesquisa, cada bolsista fez o relatório do seu trabalho, na forma de artigo científico, que foi apresentado na Jornada de Iniciação Científica do TECPAR em 2016, e que poderão servir de base para outras publicações.

Projeto: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA PARANAENSE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (APPI DO TECPAR). (259/2013)

Prazo de execução: 08/04/2013 a 10/08/2016

Resultados: Treinamentos e difusão de conhecimentos; Inovação Tecnológica e Transferência da Tecnologia; Aumento do Número de Depósito de Patentes das ICTs Paranaenses; Aumento da Transferência de Tecnologia.

Projeto: XXII WORKSHOP INTEC - REDE TT-> INOVA: GESTÃO DE INCUBADORAS (35/2016)

Prazo de execução: 01/10/2016 a 30/06/17

Resultados: Integração das Incubadoras, padronização do modelo de gestão, saneamentodas dificuldades das incubadoras, Artigos.

Projeto: XXIII WORKSHOP INTEC OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NA REGIÃO DO NORTE PIONEIRO (36/2016)

Prazo de execução: 01/10/2016 a 30/06/2017

Resultados: Despertar o interesse do empreendedorismo na região, aumentando o IDH da região, Desenvolvimento regional, Geração de emprego e renda, Inserção de soluções tecnológicas, bem como agregar valor à Região do Norte Pioneiro.

Projeto: ESCOLA DE GESTÃO INTELIGENTE: TRANSFORMANDO A REALIDADE NAS PREFEITURAS PARANAENSES. (CELEPAR)

Prazo de execução: 01/09/2015 a 01/09/2017

Resultados: O projeto pretender realizar 04 (quatro) semanas de Gestão Inteligente no Estado do Paraná para lançamento, divulgação e arregimentação de servidores públicos para participar do projeto de capacitação. Também realizará 147 cursos nas modalidades semipresencial e tele presencial para abordagem dos 10 temas; sendo módulos de 4 até 8 horas de capacitação presencial e tele presencial; e atividades de até 16 horas de capacitação mediada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do Tecpar Educação.

O cenário de atendimento para 24 meses de projeto é de 3.920 servidores municipais nos 399 municípios paranaenses. Isso representa cerca de 10% dos servidores municipais relacionados com gestão atuando hoje no Estado do Paraná.

Projeto: CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (TECPAR)

Prazo de execução: 18/10/2016 a 18/10/2017

Resultados: Implantar efetivamente as atividades do Tecpar Educação para o segmento do setor público, notadamente para os municípios paranaenses. Divulgação na totalidade dos municípios paranaenses (399 municípios), proporcionando contato com tecnologias educacionais inovadoras e modernas, com conteúdo que auxiliará o funcionalismo público municipal no exercício de suas funções. Como resultado específico, pretende-se atingir, nesta fase: a) no mínimo 2.500 matrículas; b) no mínimo 3 matrículas por município.

Projeto: DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM NUTRIÇÃO E PISCICULTURA DE TOLEDO (UNIOESTE)

Prazo de execução: 20/05/2016 a 20/05/2017

Resultados: Implementação do sistema de controle operacional e banco de dados para o controle dos plantéis, pesquisa, controle das análises laboratoriais, compilação de dados por intermédio do levantamento, cadastramento e georreferenciamento de um cadastro multifinalitário dos piscicultores que atuam na produção do pescado e demais informações que possibilitem a pesquisa e o estudo das cadeias aquícolas. O objetivo é incentivar a troca de experiências para o desenvolvimento e melhoria de toda a aldeia produtiva do pescado; Melhoria da estrutura dos laboratórios de análises qualitativas e quantitativas para controle da qualidade do pescado, identificando as demandas de mercado, por meio de pesquisas de indicadores das espécies, agentes contaminantes, teores de gorduras, vitaminas, micro e macronutrientes; Realização de pesquisas para promoção do cooperativismo na atividade, de forma a potencializar a viabilidade da cadeia produtiva aquícola, através da aquisição de equipamentos para os laboratórios de pesquisa em nutrição, do Centro mencionado, visando a adaptação da produção dos produtores rurais às novas tecnologias; Adequação do ambiente destinado à capacitação de técnicos, dos estudantes de Engenharia da Pesca, Nutrição, Zootecnia, Veterinária e Biologia e dos produtores rurais, permitindo a difusão das tecnologias destinadas à melhoria da qualidade do pescado e seus derivados, agregando valor ao produto final.

Projeto: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TECPAR (NA)

Prazo de execução: 01/12/2016 a 30/11/2019

Resultados: Alinhamento das decisões e das ações relativas à gestão e ao uso da informação às necessidades institucionais e estratégicas. Implementação da maturidade nos processos de negócio e apoio. Programa de melhoria contínua em TIC

implantado. Governança em TIC implantada. Sistema de gestão integrado implantado. Processos automatizados.

7. PROJETOS COM RECURSOS DO PROGRAMA CYTED

Projeto: REDE IBERO AMERICANA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMPETITIVA (P815RT0126)

Prazo de execução: 01/01/2016 a 31/12/2017

Resultados: A) Benefícios e repercussão previstos para os países alvo indicando os utilizadores finais; B) Repercussão em capacitação. Explicitar a contribuição esperada da Rede Temática em formação de recursos humanos (em todos os níveis acadêmicos); C) Plano de Difusão (incluindo cursos e seminários, artigos e livros, patentes e reuniões com indicação de possíveis participantes e países de origem); D) Repercussão no setor produtivo: Compromisso de contribuições de instituições, montante e tipo de compromisso. Transferência de resultados prevista; E) Sustentabilidade da Rede temática. Viabilidade técnica e econômica da Rede depois de terminado o apoio do CYTED. A Rede TT->INOVA atua justamente no gargalo empresarial dos países Ibero Americanos que é a exportação de produtos de alta e média alta tecnologia e os seus consequentes impactos sócio-econômicos. Assim, espera-se que quando o apoio do CYTED a esta proposta finalizar, a Rede TT->INOVA continue a existir, uma vez que a necessidade de transferência de tecnologia das empresas será uma demanda de mercado constante, mas aprimorada pela visão, práticas e rede de conhecimentos transnacional implementadas. As parcerias frutuosas advindas do Match Making deverão continuar, dado o interesse das empresas envolvidas. As propostas de adequação do arcabouço legal, articuladas com as organizações que fazem parte do projeto e com o Setor Governamental, sendo realizadas, continuarão a beneficiar os membros deste projeto, assim como as empresas dos diversos países envolvidos.

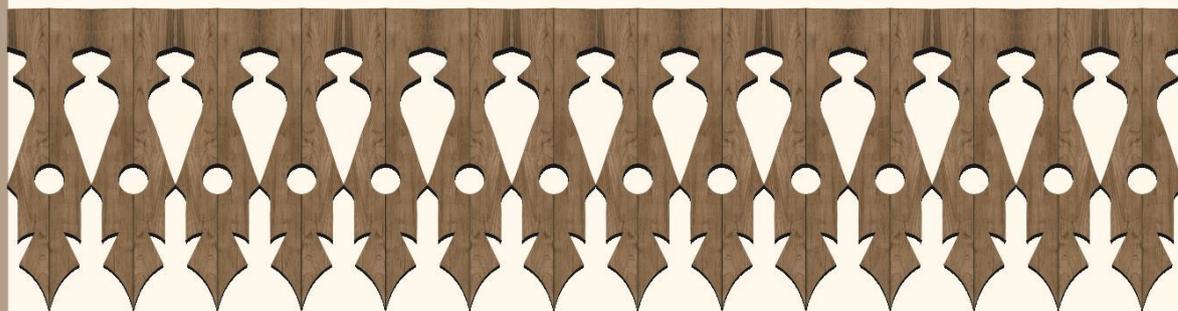
Programa de Ação – Programação 2016	R\$ 14.060.463,00	100%
<p>Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico dos Setores Econômicos e da Sociedade Paranaense. Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada.</p>		
<p>Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos, por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação. Executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade e desenvolvimento do Programa Paranaense de Bioenergia.</p>		
Total Executado em 2016	R\$ 13.635.309,17	97%



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2017



**UGF (Projetos Estratégicos)
Fundação Araucária
Tecpar**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ PARA 2017

O percentual da arrecadação que compõe o Fundo Paraná foi regulamentado pela Lei Estadual nº 18.573/2015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, e em seu Art. 57, estabeleceu que sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.020/1998, a distribuição dos recursos estabelecida nas alíneas “a” e “b” do mesmo dispositivo, poderá ser alterada por ato do Poder Executivo até o limite de 0,5 (meio) ponto percentual.

Assim, em 16 de dezembro de 2015, a referida Lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3060/2015 que dispõe em seu Art. 1º - A distribuição de recursos estabelecida nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 3.º da Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998, passa a obedecer aos seguintes percentuais:

I – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ, a distribuição deste percentual estabelecido poderá ser alterada pelo CCT PARANÁ, considerando o desempenho do FUNDO PARANÁ e as demandas, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 5º e no inciso IV, Art. 7º da Lei Estadual nº 12.020/1998.

Assim, os recursos do Fundo Paraná passarão a ter a seguinte destinação:

a - a todas as atividades de auxílio e fomento listadas no Art. 31, que forem aprovadas pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, até o limite de 40% (quarenta por cento) do FUNDO PARANÁ;

b - para a aplicação em projetos de desenvolvimento tecnológico, a cargo do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, ou de qualquer sociedade a ser criada nos termos do artigo 45 desta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do FUNDO PARANÁ;

c - para aplicação em outros programas e projetos estratégicos, desenvolvidos por órgãos e entidades públicas ou privadas que se enquadrem nas diretrizes definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, até o limite de 40% (quarenta por cento) do FUNDO PARANÁ.

II – 1,5% (um vírgula cinco por cento) para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR, devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador do Estado.

Neste caso, os valores e seus percentuais já constam na LOA-2017, sancionada pelo Governador. A gestão destes recursos é de responsabilidade da SEFA/COP a quem compete o controle e ajustes necessários, visando o cumprimento do percentual constitucional.

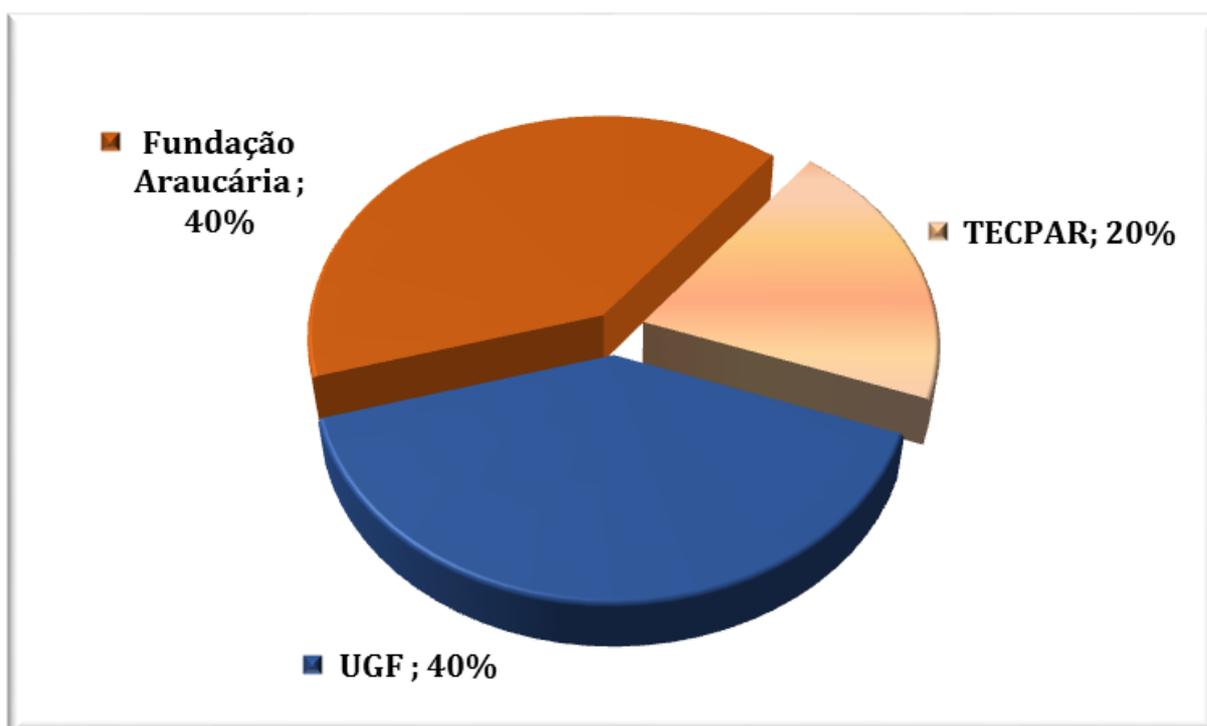
A **tabela 1** traz a distribuição dos recursos previstos para o Fundo Paraná, no exercício de 2016.

Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para 2017.

Lei nº 12.020/98, modificada pela Lei nº 15.123/06 (alínea "a" do artigo 3º)	Orçamento Inicial	Previsão de Aplicação
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T 2017	100.811.973	
3% Manutenção da UGF	3.235.078	
Encargos Especiais	6.040.000	
Previsão orçamentária para 2017	91.536.895	
UGF (Projetos Estratégicos) – até 40%		36.614.758
Fundação Araucária – até 40%		36.614.758
TECPAR* - até 20%		18.307.379

*A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO.

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para 2017.
Base: R\$91.536.895



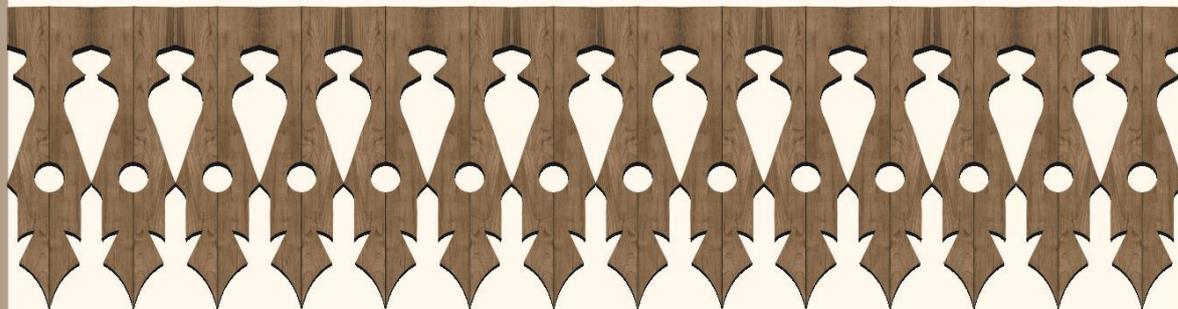
Quanto à operacionalização destes recursos o CCT PARANÁ deliberou o que segue:

1. A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ;
2. Os recursos do FUNDO PARANÁ serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional quanto internacional;
3. Esses recursos, depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo - UGF;
4. Para os Projetos Estratégicos da UGF fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, para atender despesas necessárias à execução dos projetos, tais como: aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, dentre outras;
5. A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO;
6. Fica o poder executivo autorizado a realizar os ajustes e/ou transferências orçamentárias no início do exercício 2018, atendendo as demandas da Unidade Gestora do Fundo Paraná, para atender os compromissos assumidos com projetos, repasses legais para a Fundação Araucária e TECPAR, visando o cumprimento do percentual constitucional, até que seja realizada a reunião do Conselho do referido exercício;
7. Para o Programa TECNOVA PARANÁ, conforme previsto na Cláusula IV.2.Contrapartida, do Convênio 01.13.0107.00 – FINEP, fica autorizado alocar recursos adicionais, na ordem de R\$ 537.100,00, em decorrência da necessidade de prorrogação de prazo, visando o cumprimento do objeto pelas empresas contratadas;
8. Para o Programa Rede Paranaense de Agro Pesquisa e Formação Aplicada fica autorizado suplementar a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no valor de R\$ 4 milhões: sendo R\$ 1 milhão por ano:
 - SETI – R\$ 4 milhões;
 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – R\$ 2 milhões;
 - SENAR – R\$ 6 milhões.
9. A aplicação dos recursos se dará nas **Áreas** consideradas **Prioritárias** pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, através do apoio e financiamento de ações e projetos que nelas se enquadrem:

ÁREAS PRIORITÁRIAS - 2017



4.1 UGF / SETI (Projetos Estratégicos)



Previsão Orçamentária 2017

PLANO DE TRABALHO 2017

Em 2017, a SETI seguindo as definições, aprovadas nesta XXIII Reunião do CCT PARANÁ e atuando com base no Plano de Governo, continuará adotando a política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, prevendo assim, o aperfeiçoamento do SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR, a fim de organizar o que já existe e intensificar a transferência de conhecimento da Academia para o Setor Produtivo.

Neste exercício de 2017, a SETI adotará a mesma sistemática para os investimentos na pesquisa, inovação e ensino superior, que consiste na manutenção de sua estrutura de atuação, em dois (02) grandes programas:

1. Programa Paraná Inovador – voltado para o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, mediante parcerias estratégicas; e,

2. Programa Excelência no Ensino Superior – visa melhorar os índices e consolidar a excelência das universidades, e está inserido na Área Prioritária de Melhorias do Ensino Superior. Mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior, atendendo as políticas e ações da ciência, tecnologia e ensino superior com investimentos em Infraestrutura de obras e equipamentos, visando a recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Universidades Estaduais.

2. Programa Excelência no Ensino Superior – Este Programa está inserido na área Prioritária de Melhorias do Ensino Superior e o Fundo Paraná prevê apoiá-lo, em 2014, por meio do Programa Infraestrutura das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, junto aos Programas/Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação da UGF. Este programa

3.1 UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

Neste contexto, a Unidade Gestora do Fundo Paraná apresenta ao Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ proposta de aplicar o montante de **R\$36.614.758,00 no Programa Paraná Inovador, R\$3.235.078,00 na Gestão da UGF/SETI** (Art.7º da Lei Estadual nº 15.123/2006) e **R\$6.040.000,00 Encargos Especiais**.

1. Este investimento de **R\$36.614.758,00 no Programa Paraná Inovador** tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, com potencial de inovação, em consonância com a Política de Ciência e Tecnologia do Governo Estadual. Neste programa estão inseridos:

- **Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação**, com o intuito de apoiar o financiamento de ações em programas/projetos estratégicos de inovação de natureza científica e tecnológica, onde o enquadramento das propostas se dará com base nas áreas prioritárias de atuação e na política de desenvolvimento definida pelo CCT-PARANÁ, pela importância do projeto para a disseminação da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo impacto positivo que possa produzir no âmbito das políticas de

melhoria da qualidade de vida, agregação de valor e geração de emprego e renda, na população paranaense;

- **Programa Universidade Sem Fronteiras – USF**, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10, em 26/11/2010. Este Programa USF é desenvolvido nos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e conta com equipes multidisciplinares compostas por educadores, profissionais recém-formados e estudantes das universidades e faculdades públicas do Estado do Paraná.

“A expectativa para 2017 é dar continuidade a execução de projetos ligados à inovação e focar o investimento em uma política nacional consistente de ciência, tecnologia e inovação, que contribua com o desenvolvimento, e reflita em melhorias no setor econômico e também na qualidade de vida da população”.

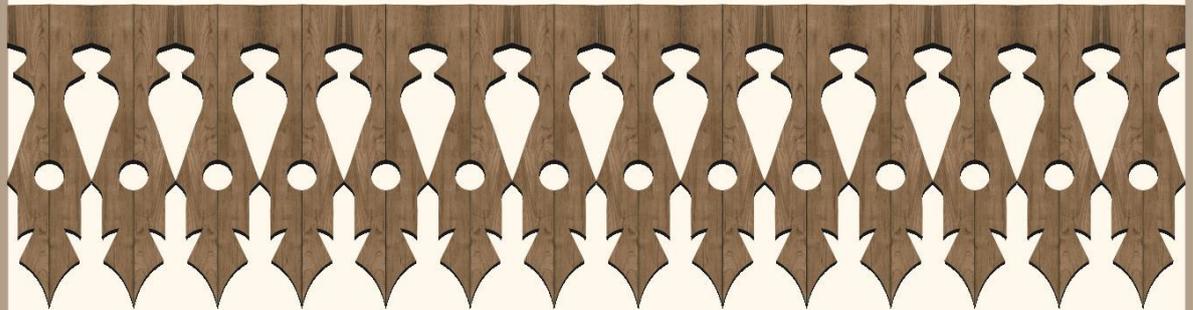
João Carlos Gomes



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

4.2 Fundação Araucária



Previsão Orçamentária 2017

VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2017/2018

TABELA 17: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 1 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 1	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1 Pró-Equipamentos Manutenção (Capes/FA) Induzida	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.2 Pronex (CNPq/FA)	1.523.337,54	638.149,46	2.161.487,00
1.3 Pronem (CNPq/FA)	2.390.000,00	1.195.000,00	3.585.000,00
1.4 PPP (CNPq/FA)	2.890.000,00	1.445.000,00	4.335.000,00
1.5 INCT (CNPq/FA) Induzida (desemb. 2016 e 2018)	7.000.000,00	10.000.000,00	17.000.000,00
1.6 Parceria Fundação Parque Tecnológico Itaipu	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1.7 Parceria Fundação Grupo Boticário (Biodiversidade)	300.000,00	300.000,00	600.000,00
1.8 Parceria Renault do Brasil	851.351,35	500.000,00	1.351.351,35
1.9 PELD	257.110,41	200.000,00	457.110,41
1.10 SENAR	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
Subtotal CPs em Parceria	26.211.799,30	19.278.149,46	45.489.948,76
1.10 Apoio aos NITs	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal CPs Próprias	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Linha 1 (R\$)	26.211.799,30	21.278.149,46	47.489.948,76

TABELA 18: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 2 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 2	BOLSAS	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1 Bolsa Pós-Doc (Capes/FA)		16.195.100,00	5.955.100,00	22.150.200,00
2.2 Bolsa Pós-Doc Empresa (Capes/FA)		10.126.000,00	3.162.000,00	13.288.000,00
2.3 Internacionalização (Capes/FA)		4.800.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00
2.4 Bolsa Técnico(Capes/FA)			6.144.000,00	6.144.000,00
2.5 Doutorado para Docente (Capes/FA)		4.822.400,00	2.319.404,00	7.141.804,00
Subtotal CPs em Parceria		35.943.500,00	18.780.504,00	54.724.004,00
2.6 PIBIC/PIBIT (FA)	1275	-	6.120.000,00	6.120.000,00
2.7 PIBIS (FA)	750	-	3.600.000,00	3.600.000,00
2.8 Bolsas Produtividade	120	-	2.880.000,00	2.880.000,00
2.9 PIBEX	250	-	1.200.000,00	1.200.000,00
2.10 UENP & Unespar (FA)		-	1.440.000,00	1.440.000,00
2.11 Parceria Fundo Newton (UK-Academie)		-	95.000,00	95.000,00
2.12 Horizon 2020		-	1.000.000,00	1.000.000,00
2.13 Parceria Fundo Newton (UK-British Council)		-	60.000,00	60.000,00
2.14 Parceria Irlanda		-	360.000,00	360.000,00
2.15 Parceria Victória		-	360.000,00	360.000,00
2.16 Parceria Chicago		-	350.000,00	350.000,00
Subtotal CPs Próprias		-	17.465.000,00	17.465.000,00
Total Linha 2 (R\$)		35.943.500,00	36.245.504,00	72.189.004,00

TABELA 19: PROGRAMAS E AÇÕES DA LINHA 3 PARA 2017/2018

CHAMADAS DA LINHA 3	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1 Eventos - Sociedades Técnico-Científicas (FA)	-	400.000,00	400.000,00
3.2 Eventos - Cotas Institucionais (FA)	-	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3 Publicações Científicas, Livros e Periódicos (FA)	-	1.500.000,00	1.500.000,00
3.4 EAIC & EAITI	-	300.000,00	300.000,00
Total Linha 3 (R\$)	-	4.700.000,00	4.700.000,00

TABELA 20: RECURSOS PARA 2017/2018 POR LINHA DE AÇÃO

LINHAS DE AÇÃO	PARCEIROS (R\$)	FA (R\$)	TOTAL (R\$)
Linha 1 - Produção Científica e Tecnológica	26.211.799,3	21.278.149,46	47.489.948,76
Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores	35.943.500,00	36.245.504,00	72.189.004,00
Linha 3 - Disseminação Científica e Tecnológica	-	4.700.000,00	4.700.000,00
Total (R\$)	62.155.299,30	62.223.653,46	124.378.952,76

VII. PARCERIAS





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

**Relatório de Ações 2016
Plano de Trabalho 2017/2018**

Diretoria Executiva da Fundação Araucária

Paulo Roberto Slud Brofman | Presidente

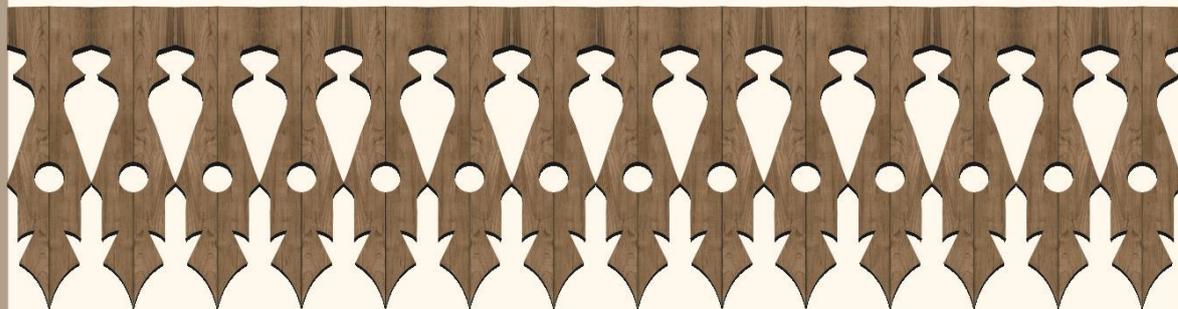
Nilceu Jacob Deitos | Diretor Científico

José Carlos Gehr | Diretor Administrativo-Financeiro

Curitiba, 13 de Março de 2017.

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
www.FundacaoAraucaria.org.br

4.3 Tecpar



Previsão Orçamentária 2017

3.3 TECPAR

Plano de Trabalho 2017

Em alinhamento ao plano de Governo do Paraná, o Tecpar procura continuamente manter e ampliar suas atividades por meio de parcerias com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e suas agências, além do Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (MAPA), na gestão de programas e projetos específicos de interesse comum ao Estado e à Nação. Esses programas e projetos têm como objetivo:

- Incentivar os mecanismos de participação da sociedade na formulação das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I);
- Apoiar a estruturação de redes e de soluções tecnológicas de âmbito estadual e regional;
- Assessorar e acompanhar empreendimentos de cunho tecnológico inovador.
- Tecpar Educação promover, a propagação do conhecimento, combater as barreiras para acesso à informação e aos saberes em geral.

Reconhecido como um centro de referência nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação, o Tecpar busca o desenvolvimento e a produção de novos produtos para a saúde pública brasileira, bem como oferta soluções tecnológicas inovadoras visando o crescimento econômico e social do país. Atua, ainda, na promoção do empreendedorismo tecnológico inovador, conduzindo a sociedade para um futuro sustentável.

O Tecpar é um importante ativo tecnológico para o Paraná e para o Brasil e seu fortalecimento resultará na melhoria de vida da sociedade.

Assim apresentamos a projeção de atividades em projetos para 2017:

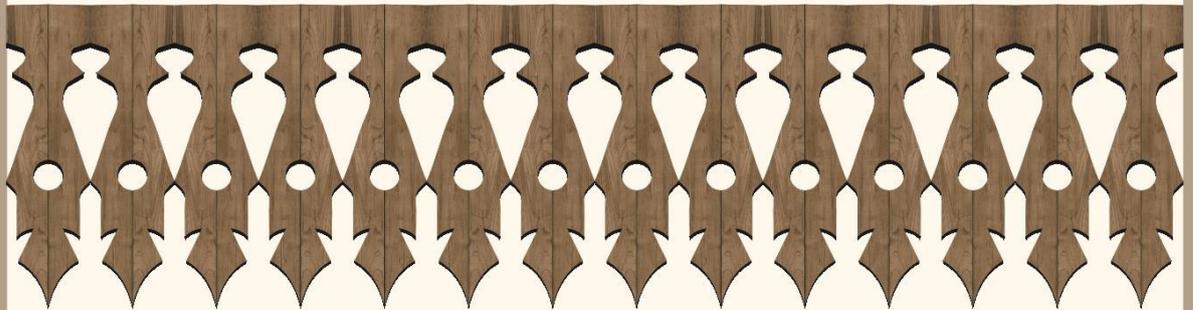
Programa de Ação – Programação 2017	R\$ 18.307.379	%
<p>Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico dos Setores Econômicos e da Sociedade Paranaense. Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada.</p>		
<p>Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos, por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação. Executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade e desenvolvimento do Programa Paranaense de Bioenergia.</p>		
Total Executado em 2017		%



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

CCT-PR Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

5. ANEXOS



Súmula: Orientações às Instituições proponentes/ executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com recursos do Fundo Paraná considerando suas principais especificidades.

O presente ato administrativo trata-se de orientações às Instituições executoras de Convênios e Termos de Cooperação firmados com a SETI/FUNDO PARANÁ, sobre a utilização dos recursos do PROGRAMA PARANÁ INOVADOR gerido pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, no qual estão inseridos os Projetos Estratégicos e o Programa Universidade sem Fronteiras – USF, atendendo às exigências legais contidas na Lei Estadual nº 12.020/1998 alterada pela Lei Estadual nº 15.123/2006, pela Lei Estadual nº 16.643/2010 e pela Lei nº 16.020/2008, as quais instituíram o Fundo Paraná, o Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras – USF e o Programa de Residência Técnica, respectivamente, bem como Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normas afetas ao tema.

Assim, para a consecução deste ato foi utilizado o Manual Técnico de Orçamento 2016 emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação de Orçamento e Programação, como base das informações para a utilização dos recursos do Fundo Paraná.

Entretanto, respeitando as deliberações legais pertinentes ao Fundo Paraná, a SETI/UGF apresenta orientações e principais especificidades dos elementos de despesas apoiados com recursos do Fundo Paraná e que compõem o Plano de Trabalho, bem como orientações gerais para sua utilização.

FUNDO PARANÁ

Art. 1º A gestão e a operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 12.020/1998, alterada pela Lei Estadual nº 15.123/2006, regulamentada pela Lei Estadual nº 18.573/2015, Decreto nº 3.060/2015, e as Normativas do TCE/PR, são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Parágrafo único – O Fundo Paraná tem por finalidade apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, órgão de assessoramento superior do Governador de Estado, para formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 2º A Resolução nº 037/2003 - SETI, de 20/11/2003, instituiu a Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, responsável pela gestão do FUNDO PARANÁ e pelas atividades técnicas e administrativas visando à operacionalização e gestão dos recursos, atendendo as políticas e diretrizes recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR. A Lei Estadual nº 15.123/2006 estabelece em seu art. 5º que a UGF é responsável pelas atividades técnicas e administrativas, recepcionando assim a referida Resolução.

Parágrafo único. A Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF é constituída pelas seguintes Coordenadorias: a Coordenadoria Geral, a Coordenadoria Jurídica, a Coordenadoria de Projetos e a Coordenadoria Administrativa.

TERMOS DE COOPERAÇÃO E TERMOS DE CONVÊNIO

Art. 3º Para fins deste Ato Administrativo considerar-se-á que **Termo de Cooperação – TC** é todo aquele acordo firmado entre órgãos públicos para a realização de atividades de interesse comum dos partícipes.

§ 1º O referido instrumento caracteriza-se pela forma de repasse ser de ordem orçamentária, mediante a emissão dos documentos denominados “Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.” ou “Transferência Orçamentária” via decreto governamental, nos quais se evidenciam os valores destinados ao Órgão Gerenciador do Crédito (tomador ou recebedor).

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador do Crédito realizar os empenhos acessando o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF no Projeto Atividade do Fundo Paraná, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado. No caso da M.C.O., os documentos provenientes dos trâmites de compras e contratação de serviços (incluindo a nota fiscal), deverão ser anexados à Nota de Empenho e ao Formulário de Requisição de Conformidade, disponíveis na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 3 (anexos 1, 2 e 3) e encaminhados a SETI/UGF, para verificação e posterior encaminhamento ao Grupo Financeiro Setorial/GFS – SETI, para liquidação e demais procedimentos de pagamento.

§3º A M.C.O. terá vigência determinada e a sua execução deverá ser realizada no exercício fiscal, ou seja, até 31 de dezembro do ano de sua descentralização, sendo que, os saldos não empenhados até esta data, retornam ao Estado automaticamente. Assim, a SETI/UGF se reserva o direito de não recompor ao Projeto o saldo não utilizado.

§ 4º No caso de transferência orçamentária, o Órgão Gerenciador do Crédito executará os recursos em seu nome, mantendo arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número do Termo de Cooperação, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos (Art. 29 da Resolução nº 028/2011-TCE/PR).

Art. 4º Para fins deste Ato Administrativo considerar-se-á que **Termo de Convênio - CV** é todo acordo firmado entre órgãos públicos e Instituições Privadas, onde se busca a consecução de objetivos de interesse comum, mediante colaboração recíproca e com igualdade jurídica dos partícipes, não persecução de lucratividade, possibilidade de denúncia unilateral dos partícipes e responsabilidade limitada das partes.

§1º Este instrumento caracteriza-se pela forma de repasse ser de ordem financeira, sendo necessária a abertura de conta corrente específica em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), a fim de receber os recursos e aplicá-los em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

§ 2º Para formalização do convênio, deverão ser apresentados pela Instituição Proponente, os seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND (INSS) - (art. 136, IV da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 29, IV da Lei Federal 8.666/1993 e art. 3º, inciso IX da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

II – Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) - (art. 136, IV da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 29, IV da Lei Federal 8.666/1993 e art. 3º, inciso IX da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

III - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (art. 136, III da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 29, III da Lei Federal nº 8.666/1993);

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual - (art. 136, III da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 29, III da Lei Federal nº 8.666/1993);

V – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal - (art. 136, III da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 29, III da Lei Federal nº 8.666/1993);

VI – Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR - (Instrução Normativa nº 061/2011 art. 3º IV do TCE/PR);

VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (Lei Federal 12.440/2011; Resolução Administrativa TST 1.470/2011 e art. 3º, inciso X da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

VIII – Declaração de Envio de Documentos - (Emitida pela Concedente em virtude da solicitação de autorização governamental e Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR, em art. 3º inciso V);

IX – Certidão Negativa de Débitos - (Emitida pela Concedente atestando se a Tomadora está em dia com a prestação de contas de outras transferências e Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR, em art. 3º inciso VI);

X – Atos Constitutivos e Comprovante de Inscrição CNPJ da Entidade Tomadora - (art. 136, inciso I da Lei do Paraná 15.608/2007, art. 28 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 3º, inciso II da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

XI – Comprovação de Competência do Responsável Legal – (art. 136, inciso II da Lei do Paraná 15.608/2007, art. 3º, III da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

XII – Comprovação de Reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública Estadual quando aplicável - (art. 3º, inciso XI da Instrução Normativa nº 061/2011 – TCE/PR);

XIII – Declaração de Ausência de Parentesco - (art. 9º, XII, a e b, e art. 18, § 3º Resolução nº 028/2011 – TCE/PR).

XIV – Declaração de que possui pessoal capacitado na área contábil/fiscal, jurídica e administrativa e sistema informatizado para prestação de contas junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e execução do projeto.

XV – No Estatuto Social das entidades privadas sem fins lucrativos deverá prever, quando houver aplicação de recursos públicos na construção, ampliação ou reforma de imóvel pertencente à mesma, que, nos casos de extinção ou de cessação de suas atividades, a destinação do imóvel para outra instituição congênere ou ao Poder Público. (art. 10, § 1º, Resolução nº 028/2011 – TCE/PR).

XVI – Comprovação do tomador que dispõe de recursos próprios para complementar à execução da obra, exceto nos casos em que a concedente for responsável pelo custo total do empreendimento. (art. 10, § 2º, Resolução nº 028/2011 – TCE/PR).

XVII – No caso do projeto prever execução de obra, deverá ser apresentada Certidão atualizada do Registro Imobiliário comprovando a titularidade do imóvel.

XVIII – Nas transferências voluntárias poderá ser solicitada Contrapartida de 5% (cinco por cento) do valor global do projeto (art. 25, IV, “d” da Lei Complementar nº 101/2000).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

Art. 5º Os recursos recebidos por meio dos Termos de Convênio enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados financeiramente nos termos do art. 116, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e regulamentação própria da concedente.

§ 1º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês.

§ 2º Os rendimentos financeiros não poderão constituir como receita da Instituição Proponente e caso não sejam utilizados deverão ser restituídos ao Tesouro do Estado, juntamente com o saldo do convênio.

ELEMENTOS DE DESPESA E PLANO DE APLICAÇÃO

Art. 6º São financiáveis despesas de CUSTEIO e CAPITAL, em conformidade com o objeto proposto, constantes no Plano de Aplicação – Anexo 01 do Formulário de Apresentação de Projetos, o qual estará disponível em www.seti.pr.gov.br – Fundo Paraná – formulários itens 1 e 2.

§ 1º. Os elementos de despesas de CUSTEIO e CAPITAL apresentados à concedente deverão ser enquadrados conforme o Quadro de Usos e Fontes em anexo a este Ato Administrativo.

QUADRO DE USOS E FONTES

Categoria Econômica	Elementos de Despesa*
a) CUSTEIO	01. Diárias
	02. Passagens e despesas de locomoção *
	03. Serviços de Consultoria *
	04. Material de Consumo NACIONAL
	05. Material de Consumo IMPORTADO ou de USO CONTROLADO
	06. Serviços de Terceiros - Pessoa Física *
	07. Bolsas *
	08. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
b) CAPITAL	09. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL
	10. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO
	11. Obras e Instalações

*** Sujeitos à aprovação prévia da SETI/UGF, de acordo com as especificidades e sua vinculação/uso no Projeto e em consonância com as vedações previstas art. 9º e incisos, Resolução 28/2011 TCE/PR e suas alterações.**

CATEGORIA ECONÔMICA

TÍTULO I

CUSTEIO

Art. 7º Considerar-se-á CUSTEIO todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, a saber:

I - Diárias;

II - Passagens e Despesas com Locomoção;

III - Consultoria;

IV - Material de Consumo Especializado Nacional;

V - Material de Consumo Especializado Importado ou de Uso Controlado;

VI - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (*)

VII - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

VIII - Obrigações tributárias e contributivas;

IV - Bolsas;

X - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

(*) Exclusivo ao Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia

Art. 8º Considerar-se-á DIÁRIA o valor para cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista, contratados em caráter temporário, servidores de outros níveis de governo à disposição do Estado, Secretários de Estado e ocupantes de cargo em comissão, que se deslocarem de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendida como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (Resolução Conjunta 001/12 – CC/ SEAP/ SEFA).

Art. 9º As Instituições Públicas Estaduais poderão se utilizar do cartão corporativo para efetuar pagamentos de diárias, quando os membros da equipe fizerem parte do quadro efetivo de servidores da Instituição.

Art. 10º As Instituições Privadas deverão utilizar como base a Resolução Conjunta nº 001/12 – CC/SEAP/SEFA, como parâmetros de valores para as diárias, devendo prestar contas por meio da apresentação de documentação acessória que comprove a participação do beneficiado em eventos ou atividades previstas no projeto (p. ex.: certificado de participação no evento, relatório de viagem, cópia da programação com a inclusão de apresentação dos resultados, dentre outros).

Art. 11 O pagamento de diárias e/ou adiantamento de viagens somente poderá ser feito aos integrantes da equipe técnica do projeto, cadastrados no Formulário de Apresentação do Projeto Estratégico da SETI, no campo “Equipe do Projeto”, disponível no site da SETI/FUNDO PARANÁ, Formulários, item 1.

Parágrafo 1º. Eventuais despesas com diárias e passagens a serem pagas para palestrantes ou profissional especializado poderão ser computadas como honorários e discriminadas em contrato.

Parágrafo 2º. É vedada a realização de despesas com diárias, passagens, despesas com locomoção e combustível, bem como o ressarcimento destas despesas para ações fora dos limites do Estado do Paraná da equipe de projeto vinculado ao “PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF”, uma vez que os projetos de extensão visam à promoção de ações da universidade junto à comunidade local.

Art. 12 Considerar-se-á *‘Passagens e Despesas de Locomoção’* o valor para despesas realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas*, terrestres, fluviais ou marítimas). Tais despesas deverão se destinar exclusivamente para a execução das atividades previstas no Projeto.

Parágrafo único: a aquisição de passagens aéreas estará sujeita a aprovação prévia da SETI/UGF, de acordo com as especificidades e sua vinculação/uso no projeto.

Art. 13 Passagens internacionais não são financiáveis com recursos do Fundo Paraná, exceto para casos amplamente justificados e analisados pela SETI/UGF, conforme especificado anteriormente. Estas despesas só poderão ser atendidas, em caso excepcional, desde que seja comprovada a importância de incorporação de tecnologia/conhecimento de ponta inexistente no país e imprescindíveis à execução do Plano de Trabalho proposto. Entretanto, tais despesas poderão ser objeto de contrapartida do proponente e/ou de aportes de recursos de outras fontes, desde que legalmente admissíveis.

Art. 14 No caso de Instituições Públicas Estaduais a aquisição de passagens poderá ser realizada pela Central de Viagens.

Parágrafo Único. As Instituições que ainda não aderiram a Central de Viagens deverão promover as compras através de processo licitatório e devidamente vigente a partir da execução do projeto.

Art. 15 Considerar-se-á *‘Consultoria’* o valor para as despesas realizadas em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, devendo ser observadas as normas legais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decretos Estaduais nº 5.975/02 e nº 897/07 e demais instrumentos aplicáveis à matéria.

Parágrafo 1º. Serviços de consultoria ou assistência técnica não são passíveis de pagamento a qualquer título a servidor ou empregado integrante do quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.

Parágrafo 2º. Não são passíveis de apoio pagamento de despesas com consultoria ou assistência técnica a projetos vinculados ao “Programa Universidade Sem Fronteiras – USF”.

Art. 16 A contratação de Consultoria deverá ser amplamente justificada pela Instituição Proponente e analisada pela SETI/UGF, e poderá eventualmente ser atendida, desde que seja comprovada a importância de incorporação de tecnologia/conhecimento de ponta inexistente e imprescindíveis à execução do Plano de Trabalho proposto. Tais despesas poderão ser objeto de contrapartida da Instituição Proponente e/ou de aportes de recursos de outras fontes, desde que legalmente admissíveis.

Art. 17 Considerar-se-á 'Material de Consumo' o valor para as despesas realizadas com materiais que em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada em dois (02) anos. São itens passíveis de apoio:

- I. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; (**)
- II. Gás Engarrafado; (**)
- III. Animais para Pesquisa e Abate;
- IV. Material Farmacológico;
- V. Material Odontológico;
- VI. Material Químico;
- VII. Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico;
- VIII. Material de Caça e Pesca; (**)
- IX. Material Educativo e Esportivo; (**)
- X. Material de Expediente; (*)
- XI. Material de Processamento de Dados;
- XII. Material e Medicamentos para Uso Veterinário;
- XIII. Material de Acondicionamento e Embalagem;
- XIV. Material de Cama, Mesa e Banho; (*)
- XV. Material de Copa e Cozinha; (*)
- XVI. Material de Limpeza e Produção de Higienização; (**)
- XVII. Uniformes, Tecidos e Aviamentos; (*)
- XVIII. Material para Manutenção de Bens Imóveis;
- XIX. Material Elétrico e Eletrônico;
- XX. Material de Proteção e Segurança; (**)
- XXI. Material para Áudio, Vídeo e Foto; (**)
- XXII. Sementes, Mudas de Plantas e Insumos;
- XXIII. Material Laboratorial;
- XXIV. Material Hospitalar;
- XXV. Material Biológico;
- XXVI. Ferramentas; (**)

XXVII. Material para Reabilitação Profissional;

XXVIII. Aquisição de Software de Base (de prateleira);

XXIX. Cartão Combustível. (**)

(*) Exclusivo para o Programa Universidade Sem Fronteiras.

(**) Mediante aprovação da SETI/UGF.

Art. 18 Despesas com alimentação (treinamentos, seminários, atividades de campo entre outros), somente poderão ser realizadas se enquadradas como Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a ser fornecida por empresa especializada na área. Assim, a compra de mantimentos para preparar refeições **não** é passível de apoio com recursos do Fundo Paraná.

Art. 19 Despesas com o abastecimento dos veículos cadastrados para a execução do Projeto, podendo ser da Instituição Proponente (próprio ou locado) ou adquirido/locado com recursos do Fundo Paraná, somente serão possíveis se sua utilização for monitorada por meio de controles de bordo (modelo disponível no site da SETI/Fundo Paraná – Formulários – item 1.a - Anexo 4), os quais demonstrem o deslocamento na proporção do uso do combustível previsto no projeto, com a devida comprovação das despesas, por meio da apresentação da nota fiscal contendo a placa e quilometragem do veículo abastecido.

Parágrafo único. Tais informações deverão compor os relatórios parciais do projeto, sendo vedado o abastecimento de veículos particulares.

Art. 20 Nas despesas com a aquisição de produtos de venda controlada (éter de petróleo, reagentes entre outros) e/ou importados para as Instituições Públicas Estaduais, será necessário informar as especificações e valores no Plano de Aplicação, para que a SETI/UGF programe este repasse por meio de Transferência Orçamentária, mediante Decreto Governamental.

Art. 21 Despesas com taxas de importação deverão estar previstas na rubrica de Custeio (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), tanto para Instituições Públicas como Privadas, devendo ser observadas as normas legais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 5.975/2002 e demais instrumentos aplicáveis à matéria.

Art. 22 Considerar-se-á *‘Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras’* o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, de caráter científico, desde que organizados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Art. 23 Considerar-se-á SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA o valor para as despesas realizadas com serviço prestado por pessoa física não enquadrada nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, cujos pagamentos deverão ser feitos mediante RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo Único O percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração auferida pela Pessoa Física deverá ser previsto no plano de aplicação na Rubrica Orçamentária 3390.4700 (Obrigações Tributárias e Contributivas), conforme item 1, da alínea “a”, do inciso II, do artigo 65 da IN RFB 971/2009.

Art. 24 Considerar-se-á BOLSA AUXÍLIO à ajuda financeira concedida aos professores, estudantes e profissionais para desenvolvimento de projetos de pesquisa/extensão.

Art. 25 Os objetivos da concessão de bolsas em projetos apoiados com recursos do Fundo Paraná são:

I - Estimular a formação de profissionais capacitados em experiências práticas, com o objetivo de incrementar a empregabilidade, ampliando a oferta e a qualidade de profissionais capacitados para a área do projeto.

II - Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de pesquisa/extensão ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Art. 26 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de Instituições de Fomento à Pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo: SETI/UGF, SETI/USF, Fundação Araucária, TECPAR e IEES, dentre outras) mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

Art. 27 É permitido o pagamento de bolsas de pesquisa/extensão, conforme tabelas:

a) Projetos Estratégicos - UGF nas modalidades:

	Modalidade	Valor R\$
a)	Pós-Graduado	
	Doutorado	2.400,00
	Mestrado	2.200,00
b)	Profissional graduado	2.000,00
c)	Orientador	1.030,00
d)	Estudante de Graduação	745,00

b) Programa Universidade Sem Fronteiras – USF nas modalidades:

	Modalidade	Valor R\$
a)	Recém-formado (Nível Superior)	2.000,00
b)	Orientador	1.030,00
c)	Estudante de Graduação	745,00

I - Pós-graduado: Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa o profissional que tenha concluído curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em Instituição reconhecida pelo MEC e que detenha direta vinculação entre a sua qualificação e o projeto apresentado. Esta modalidade de bolsa será permitida para Projeto de Pesquisa que tenha por objetivo o desenvolvimento científico e tecnológico de excepcional interesse público, cuja concessão está condicionada à aprovação da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF. A presente bolsa não se aplica às atividades de Coordenação/Orientação do Projeto. A seleção será realizada pela coordenação do projeto por meio de edital público.

II - Recém-formado (Nível Superior): Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa o profissional recém-formado que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O recém-formado não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A seleção será ser realizada pela

coordenação do projeto da Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa por meio de Edital Público.

III - Orientador: O orientador deverá ser docente de Instituição de ensino superior e/ou pesquisador de instituto de pesquisa, podendo exercer também a função de coordenador do Projeto, sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná.

IV – Profissional Graduado: Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa o profissional graduado e que detenha direta vinculação entre a sua qualificação e o projeto proposto. O profissional não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A seleção deverá ser realizada pela coordenação do projeto da Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa por meio de Edital Público.

V – Estudante de Graduação: Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa o estudante regularmente matriculado sendo que a seleção será realizada pela coordenação do projeto por meio de edital público.

Parágrafo Primeiro. O valor da bolsa proveniente do Programa “Residência Técnica”, instituído pela Lei Estadual nº 16.020/2008, constará do respectivo Edital, no Plano de Aplicação vinculado em consonância com o estabelecido no Decreto Estadual nº 8.332/2013, no disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, e, no que couber, no disposto na tabela constante no art. 27, alínea “a” do presente ato.

Art. 28 É de responsabilidade da Instituição Proponente a devida comprovação de enquadramento do bolsista frente ao estabelecido no artigo 27 deste Ato Administrativo.

Parágrafo único. O primeiro pagamento da bolsa, em todos os casos, estará condicionado à apresentação da referida documentação comprobatória do bolsista e da seleção do recém-formado, do profissional graduado e do estudante de graduação.

Art. 29 Cabe à Instituição Proponente promover mecanismos de controle das ações desenvolvidas pelos bolsistas, tendo em vista o objeto pactuado no Termo Jurídico celebrado entre as partes.

Art. 30 Havendo prorrogação de vigência dos termos, os recursos provenientes das economias dos procedimentos de aquisição em Custeio e dos rendimentos auferidos da aplicação financeira, poderão ser utilizados para pagamento de bolsas, desde que haja a anuência da SETI/UGF, a fim de viabilizar a continuidade das atividades do projeto.

Art. 31 A SETI/UGF reserva o direito de ajustar o número de bolsistas, por ocasião da análise da Proposta de Projeto, visando o enquadramento técnico/financeiro.

Art. 32 Para a execução das atividades do Projeto, as despesas de locomoção, estadia e alimentação dos bolsistas serão pagas por meio de ressarcimento, utilizando-se do mesmo elemento de despesa, por meio de formulário próprio disponível em www.seti.pr.gov.br – Fundo Paraná – Formulários – Item 3.

Art. 33 Considerar-se-á SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia,

arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, dentre outras. São itens passíveis de apoio:

- I. Serviços Técnicos Profissionais
- II. Capatazia, Estiva e Pesagem (importação)
- III. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (**)
- IV. Exposições, Congressos e Conferências (**)
- V. Fornecimento de Alimentação
- VI. Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratorial
- VII. Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
- VIII. Serviços de Processamento de Dados (**)
- IX. Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (**)
- X. Serviços de Produção Industrial (**)
- XI. Serviços Gráficos (**)
- XII. Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas (**)
- XIII. Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
- XIV. Hospedagens
- XV. Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
- XVI. Cartão Corporativo (**)
- XVII. Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado (**)

(*) Exclusivo para o Programa Universidade Sem Fronteiras.

(**) Mediante aprovação da SETI/UGF.

Art. 34 Despesas com a elaboração de reformas e adequações em obras civis (edificações já existentes e de propriedade da Instituição Proponente) serão passíveis de apoio, devendo constar a logomarca da SETI/FUNDO PARANÁ no local, conforme especificado no termo jurídico. Para tanto, tais despesas deverão ser previstas no Plano de Aplicação (Manutenção e Conservação de bens imóveis) e em consonância com a legislação em vigor.

TÍTULO II CAPITAL

Art. 35 Considerar-se-á Capital todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros, quais sejam:

- I – despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, nacional;
- II – despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, importados;
- III – pagamento de obras e instalações (edificações novas).

Art. 36 Considerar-se-á '*Equipamento e Material Permanente*' as despesas com aquisição de bens de capital, nacional e/ou importado, que auxiliarão na execução do projeto, indispensáveis ao atingimento do objeto proposto e que ao final do Projeto poderão ser incorporados ao patrimônio da Instituição Proponente. São itens passíveis de apoio:

- I. Aparelhos de Medição e Orientação
- II. Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
- III. Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões (**)
- IV. Aparelhos e Utensílios Domésticos (**)
- V. Coleções e Materiais Bibliográficos
- VI. Discotecas e Fimotecas
- VII. Embarcações
- VIII. Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro (**)
- IX. Instrumentos Musicais e Artísticos (*)
- X. Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
- XI. Máquinas e Equipamentos Energéticos
- XII. Maquinas e Equipamentos Gráficos (**)
- XIII. Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (**)
- XIV. Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
- XV. Equipamentos de Processamento de Dados
- XVI. Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (**)
- XVII. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
- XVIII. Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
- XIX. Mobiliário em Geral
- XX. Semoventes e Equipamentos de Montaria (**)
- XXI. Veículos Diversos
- XXII. Peças não Incorporáveis a Imóveis
- XXIII. Veículos de Tração Mecânica
- XXIV. Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
- XXV. Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental (**)

(*) Exclusivo para o Programa Universidade Sem Fronteiras.

(**) Mediante aprovação da SETI/UGF.

Parágrafo único. De acordo com as especificações técnicas dos projetos, a SETI/UGF se reserva o direito de submeter às despesas com aquisição de equipamentos de informática à apreciação de outros órgãos da Administração Pública (p.ex.: COSIT, CELEPAR), para assim subsidiar a análise da SETI/UGF.

Art. 37 A aquisição de veículos deverá ser amplamente justificada pela Instituição Proponente e analisada pela SETI/UGF, e poderá eventualmente ser atendido, desde que seja comprovada a importância para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho proposto.

Parágrafo 1º: As despesas citadas poderão ser objeto de contrapartida do proponente e/ou de aportes de recursos de outras fontes, desde que legalmente admissíveis. Uma vez autorizada, a aquisição de veículo deverá contar com a garantia mínima de (02) dois anos.

Parágrafo 2º: De acordo com as especificações técnicas dos projetos, a SETI/UGF se reserva o direito de submeter às despesas à apreciação de outros órgãos da Administração Pública (p.ex.: SEAP/DETO), para assim subsidiar a análise da SETI/UGF.

Art. 38 Despesas com a aquisição de equipamento importado para as Instituições Públicas Estaduais será necessário informar suas especificações e valores no Plano de Aplicação, para que a SETI/UGF programe este repasse por meio de Transferência Orçamentária, mediante Decreto Governamental.

Art. 39 Despesas com taxas de importação deverão estar previstas na rubrica de Custeio (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), tanto para Instituições Públicas como Privadas.

Art. 40 Serão passíveis de apoio às despesas com OBRAS E INSTALAÇÕES desde que a destinação seja exclusiva à execução do projeto, sendo que deverão obrigatoriamente observar as normas legais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.189/16 e demais normas emitidas pelo TCE-PR referentes à matéria, nas seguintes especificações:

- I. Construção de Edifícios Públicos
- II. Obras Rodoviárias de Domínio Público
- III. Benfeitorias e Instalações
- IV. Outras Edificações

Art. 41 Despesas com construção de obras civis serão passíveis de apoio, desde que seja comprovada a titularidade do bem imóvel mediante a apresentação de certidão atualizada emitida por registro imobiliário em nome da Instituição Proponente.

§1º Havendo aprovação da proposta, deverá constar a logomarca da SETI/FUNDO PARANÁ no local da obra, conforme especificado no termo jurídico. Para tanto, tais despesas deverão ser previstas e estar em consonância com a legislação em vigor.

§2º De acordo com as especificações técnicas dos projetos, a SETI/UGF se reserva o direito de submeter às despesas a apreciação de outros órgãos da Administração Pública (p.ex.: PR EDIFICAÇÕES), sendo que o Projeto deverá ser encaminhado com fotos atuais do local a ser contemplado com a obra e/ou reforma, para assim subsidiar a análise da SETI/UGF.

Art. 42 Despesas com a aquisição/desapropriação de imóveis **não** são passíveis de serem apoiadas com recursos do Fundo Paraná, salvo nos casos amplamente justificados e analisados pela SETI/UGF, onde eventualmente poderão ser atendidos desde que seja comprovada a finalidade acadêmica, social e estratégica.

Parágrafo único. Nos casos de interesse em desapropriação de imóveis a SETI/UGF encaminhará pedido de avaliação para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, a fim de que sejam avaliados e analisados todos os procedimentos jurídicos aplicáveis.

Art. 43 Caberá a SETI/UGF avaliar qual a melhor forma de enquadramento da referida despesa no Plano de Aplicação, seguindo a legislação vigente, quando da submissão do projeto para aprovação.

TITULO III ALTERAÇÕES NO PROJETO

Art. 44 O projeto poderá ser alterado desde que não haja modificação no seu objeto, tais como:

- I. Solicitação de Remanejamento do Plano de Aplicação;
- II. Solicitação de Utilização de Rendimentos Financeiros;
- III. Solicitação de Economia nos Procedimentos de Compra;
- IV. Atualização de Dados Cadastrais (equipe técnica, contatos, etc.);
- V. Solicitação de Termos Aditivos (de prazo e/ou de valor).

Art. 45 Todos esses procedimentos estão condicionados à autorização prévia da SETI/UGF, devendo ser solicitada por meio de ofício padrão disponibilizado no site da SETI/FUNDO PARANÁ – formulários - item 4, devidamente justificado e coerente com os objetivos gerais do projeto.

1. Remanejamento do Plano de Aplicação:

Art. 46 As solicitações de remanejamento deverão ser encaminhadas com o Plano de Aplicação Proposto assinado e via eletrônica, e somente após autorização da SETI/UGF é que a Instituição poderá efetivar as despesas.

Art. 47 Em relação ao Termo de Convênio (Instituições Privadas) não é permitido remanejar recursos entre as rubricas da classe de Custeio para Capital e vice-versa. Assim, o remanejamento somente será permitido entre itens da mesma classe, Custeio (p. ex. Diárias, Passagens e despesas de Locomoção, Serviços de Consultoria, etc.) e Capital (p. ex. Material Permanente, Equipamentos e Obras e Instalações), devendo atender somente os itens financiáveis pela SETI/UGF.

Art. 48 Em relação ao Termo de Cooperação (Instituições Públicas), o remanejamento entre Custeio e Capital e vice-versa poderá ser analisado, condicionado ao encaminhamento da cópia da M.C.O. de Devolução do referido recurso e devidamente justificado pela Instituição Proponente. Havendo disponibilidade orçamentária e aprovação técnica, a SETI/UGF emitirá nova M.C.O. do valor correspondente.

2. Utilização de rendimentos financeiros:

Art. 49 Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser utilizados na correção dos valores previstos no Plano de Aplicação, para inclusão de novos itens e/ou alteração nas quantidades de itens já previstos, desde que estes recursos sejam aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade, com aprovação prévia desta SETI/UGF.

Art. 50 Havendo solicitação de uso dos rendimentos da aplicação financeira será obrigatório anexar o extrato bancário atualizado, comprovando a existência do recurso, bem como a nova versão do plano de aplicação contendo coluna específica indicando em que rubrica o recurso será utilizado (este campo deverá ser adicionado sem interferir nos valores iniciais aprovados para o projeto).

Art. 51 Não é permitido utilizar os rendimentos da Aplicação Financeira para pagamento de taxas e tarifas bancárias, devendo para este procedimento, a Instituição Proponente negociar com o referido Banco sobre a sua isenção. Caso não haja acordo, a Instituição Conveniente deverá assumir a despesa utilizando recurso próprio.

3. Economia obtida nos procedimentos de compra:

Art. 52 As economias obtidas nos procedimentos de compras poderão ser utilizadas para correção dos valores previstos no Plano de Aplicação, inclusão de novos itens e/ou alteração nas quantidades de itens já previstos, desde que estes recursos sejam aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade, com aprovação prévia desta SETI/UGF.

Parágrafo único. A utilização de saldos de economia é permitida desde que os itens estejam dentro da classe originária (Custeio ou Capital).

4. Dados cadastrais:

Art. 53 Qualquer alteração cadastral no projeto, tais como: equipe técnica, coordenador técnico, contatos, endereço, representante legal, telefones, etc. deverá obrigatoriamente ser informada por meio de Ofício e encaminhada para a SETI/UGF.

Parágrafo único. Quando houver substituição do Coordenador da Equipe, caberá à Instituição Proponente apresentar à SETI/UGF a indicação do substituto, por meio de Ofício, devendo ainda apresentar nova versão do Projeto, com a inclusão e assinatura do novo Coordenador, em via eletrônica para elenir@seti.pr.gov.br e/ou carolinaalvarez@seti.pr.gov.br e via impressa assinada para:

*Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico
CEP: 80210-170/ Curitiba – Paraná.*

5. Aditamentos (de prazo e/ou de valor):

Art. 54 Os Termos Jurídicos de Convênios (CVs) e Termos de Cooperação (TCs) poderão ser aditados em prazo e/ou valor desde que justificados e encaminhados a SETI/UGF com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para análise.

Art. 55 Para o caso específico do Termo de Convênio (CV), a solicitação de aditamento dependerá de autorização governamental, nos casos em que couber, conforme Decreto Estadual nº 4.189/2016 e deverá vir também acompanhada dos documentos informados no site da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 1.1.1 – “Documentação Exigida para Elaboração de Termos Jurídicos”.

Parágrafo 1º Não serão aprovadas alterações nos Planos de Aplicação ou pagamentos de despesas de Termos de Convênios e Termos de Cooperação que não tenham sido autorizadas previamente pela SETI/UGF.

Parágrafo 2º Não serão aprovados os pedidos de remanejamentos do Plano de Aplicação e solicitações de aditamento posteriores à data de término da vigência de Convênios e de Termos de Cooperação.

Parágrafo 3º Não serão aprovadas as despesas que forem contabilizadas em data posterior ao encerramento da vigência.

TITULO IV CONFORMIDADES DAS DESPESAS

Art. 56 Para efetivação do pagamento das despesas realizadas por meio da Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. as Instituições Públicas Estaduais deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – Preenchimento via sistema “Controle de Execução de Projetos” da UGF – **CEP**:

a) Informação do sistema CEP – acesso ao link:

<http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=299>

b) Preenchimento do Sistema - acesso ao link:

<http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=16>

Seti/Fundo Paraná/Formulários - Solicitação de Pagamento de Despesas do Fundo Paraná - Acesso ao Sistema de “Controle de Execução de Projetos - CEP”; ou **aparana.site/ugf**

c) A documentação enviada para pagamento, sem a devida inserção das informações no Sistema “CEP” ou que esteja em desacordo com o Plano de Trabalho, será devolvida para o correto preenchimento, podendo ainda incorrer na suspensão dos recursos para a entidade e/ou do pagamento das despesas aos fornecedores até que sejam sanadas as eventuais pendências. Além disso, poderão ser aplicadas tais sanções, caso não sejam encaminhados os documentos relacionados às despesas ou aquisições que tenham sido feitas em desacordo com o Plano de Trabalho.

II – Encaminhar as Notas de Empenho originais, devidamente assinadas pelo ordenador de despesas, suas respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ata, Adjudicação, Homologação e Empenho (devendo ser observados os prazos previstos na Lei nº 8.666/93), certidões de regularidade (Federal, Estadual, INSS, Municipal, Trabalhista e CRF/FGTS), acompanhadas da “Requisição de Conformidade das Despesas”, disponibilizada na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 3 (anexos 1, 2 e 3), em envelope endereçado a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF;

III – A Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF será responsável pela verificação da despesa, analisando o Plano de Trabalho do Projeto;

a) Caso os documentos não estejam em conformidade, serão devolvidos à Instituição para esclarecimentos necessários.

IV – Havendo conformidade, as Notas de Empenho e suas respectivas Notas Fiscais/Faturas, acompanhadas dos documentos supramencionados (anexos 1 e 2), serão enviadas ao Grupo Financeiro Setorial – SETI/GFS, visando à efetivação do pagamento;

V – Tanto o Pedido de Empenho quanto a Nota de Empenho encaminhados para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, deverão ser preenchidos no campo “histórico” obrigatoriamente: o número da M.C.O., o número do Termo de Cooperação ao qual as despesas pertencem, a modalidade licitatória e o número do procedimento licitatório, caso contrário, os documentos serão devolvidos à Entidade para esclarecimentos necessários, podendo acarretar a suspensão dos recursos para a Entidade até a efetiva regularização e a suspensão do pagamento das despesas aos fornecedores;

VI – Se no momento do empenho, os materiais de consumo forem cadastrados como “almoxarifado”, a Instituição deverá solicitar baixa a SETI/GFS, por meio do Formulário de Controle de Almoxarifado e enviar até o fechamento do mês, conforme modelo Anexo 3, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 3, à medida que estes bens forem utilizados;

VII – Para viabilizar os pagamentos dos bolsistas, a Instituição deverá enviar a SETI/UGF **Formulário Cadastro da Equipe** (disponível no site da SETI – Fundo Paraná- Item 1.1.2 Documentação dos Bolsistas) acompanhado dos documentos relativos a cada modalidade de bolsa:

Modalidade	Documentos Necessários
Orientador	<ul style="list-style-type: none">• Termo de compromisso de Bolsista (disponível no site da SETI – Fundo Paraná- Item 1.1.2 Documentação dos Bolsistas);• Declaração de vínculo com a Instituição.• Titular Conta Corrente Banco do Brasil
Recém-Formado (Nível Superior)	<ul style="list-style-type: none">• Termo de compromisso de Bolsista (disponível no site da SETI – Fundo Paraná- Item 1.1.2 Documentação dos Bolsistas);• Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.• Titular Conta Corrente Banco do Brasil
Estudante de graduação	<ul style="list-style-type: none">• Termo de compromisso de Bolsista (disponível no site da SETI – Fundo Paraná- Item 1.1.2 Documentação dos Bolsistas);• Histórico acadêmico fornecido pela instituição.• Titular Conta Corrente Banco do Brasil

Art. 57 Nos casos de Termos de Cooperação - TC a instituição deverá solicitar o pagamento de bolsas, por meio do Formulário “Requisição de Conformidade das Despesas com o Plano de Trabalho”, anexado ao Resultado do Processo de Seleção Pública (apenas na 1ª solicitação de pagamento do bolsista), e mensalmente deverá enviar a Relação nominal dos Bolsistas Ativos, devidamente atestada pelo coordenador do projeto, com o respectivo empenho, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ - Formulários, item 3 - Solicitação de Pagamento de Despesas do FUNDO PARANÁ – Pagamento de Bolsistas.

Art. 58 Nos casos de Termos de Convênio – CV, a Instituição Proponente deverá obedecer aos critérios discriminados neste Ato Administrativo e ser responsável pela guarda da documentação comprobatória de seleção e pagamento dos referidos bolsistas.

Art. 59 Quando houver substituição de integrantes da equipe, a instituição deverá apresentar os documentos acima mencionados, junto com o Formulário de Substituição de Bolsista, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ - Formulários, item 1.1.2 – b.

TÍTULO V PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 60 A Prestação de Contas de Projetos apoiados com recursos do Fundo Paraná é de responsabilidade da entidade tomadora, bem como o preenchimento correto dos Formulários, Relatório Técnico-Financeiro Parcial, Anual e de Encerramento, conforme previsto no Termo Jurídico firmado entre as partes, o qual deverá ser estruturado da seguinte forma:

I - A periodicidade de apresentação do Relatório Técnico-Financeiro dependerá da característica específica de cada projeto, constante do Termo Jurídico firmado entre a Instituição e a SETI, de acordo com as seguintes orientações:

Parágrafo 1º Para os casos de Termo de Cooperação – TC:

- Relatório Parcial – atividades desenvolvidas de 01/janeiro a 30/junho deverão ser enviadas para a SETI/UGF até 31/julho;
- Relatório Anual – atividades cumulativas desenvolvidas de 01/janeiro a 31/dezembro deverão ser enviadas para a SETI/UGF até 31/janeiro do ano subsequente;
- Relatório de Encerramento – atividades cumulativas desenvolvidas de todo o período de execução, devendo ser encaminhado, até 30 (trinta) dias do encerramento à SETI/UGF em via eletrônica para sigseti@seti.pr.gov.br e via impressa assinada para:

*Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico
CEP: 80210-170/ Curitiba – Paraná.*

Parágrafo 2º Para os casos de Termo de Convênios – CV:

- A prestação de contas das atividades desenvolvidas no projeto deverá ser feita, bimestralmente, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT/TCE, das despesas realizadas e respectivos processos de compras, sendo:

BIMESTRE	MESES	PRAZO TOMADOR	PRAZO CONCEDENTE
1º	jan - fev	até 30 de março	até 30 de abril
2º	mar - abr	até 30 de maio	até 30 de junho
3º	mai - jun	até 30 de julho	até 30 de agosto
4º	jul - ago	até 30 de setembro	até 30 de outubro
5º	set - out	até 30 de novembro	até 30 de dezembro
6º	nov - dez	até 30 de janeiro	até 28 de fevereiro

- Relatório Anual – atividades cumulativas desenvolvidas de 01 de janeiro a 31 de dezembro deverão ser enviadas para a SETI/UGF até 31 de janeiro do ano subsequente;
- Relatório de Encerramento – elaborado ao final de cada projeto, também deverá conter atividades cumulativas de todo o período de execução, devendo ser encaminhado, até 30 (trinta) dias do encerramento à SETI/UGF em via eletrônica para sigseti@seti.pr.gov.br e via impressa assinada para:

*Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico
CEP: 80210-170/ Curitiba – Paraná.*

Art. 61 Ademais do envio do Relatório de Encerramento do Projeto é de responsabilidade da Instituição Proponente promover o encerramento do projeto no Sistema Integrado de Transferência – SIT/TCE.

Art. 62 Caberá à SETI/UGF, após analisar as informações prestadas pela Instituição Proponente, emitir os seguintes Certificados exigidos pelo TCE, os quais são destinados a demonstrar a adequada utilização do recurso público:

- I. Termo de Acompanhamento e Fiscalização;
- II. Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra;
- III. Certificado de Instalação e de Funcionamento dos Equipamentos;
- IV. Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira;
- V. Certificado de Cumprimento de Objetivos.

Art. 63 O Relatório Técnico-Financeiro está configurado para apresentar a Descrição das Atividades Técnicas e o Detalhamento financeiro.

I. A Descrição das Atividades Técnicas se dará do seguinte modo:

Parágrafo 1º O preenchimento das datas deverá ser feito conforme estabelecido no Termo Jurídico;

Parágrafo 2º As atividades descritas deverão seguir uma linha de raciocínio cronológico, de maneira clara, sempre relacionada ao objeto do projeto, enaltecendo os dados quantitativos e informações relevantes quanto aos benefícios obtidos;

Parágrafo 3º As informações sobre a apresentação da produção de artigos científicos ou instrumentos correlatos de divulgação de resultados do projeto, deverão ser disponibilizadas, pela Instituição, por meio eletrônico (p. ex: link de acesso eletrônico dos eventos científicos onde foi apresentado ou submetido. Ex.: site, Blog, CD, dentre outros);

Parágrafo 4º É obrigatório anexar fotos para identificação do equipamento/material permanente adquirido com respectivo nº de patrimônio legível e, para o caso de obras e instalações, apresentar foto do local antes e depois da intervenção;

Parágrafo 5º Todos os campos de assinatura deverão conter os nomes dos responsáveis e estar devidamente assinados.

II. O Detalhamento Financeiro se dará da seguinte forma:

Parágrafo 1º Conforme estabelecido em Anexos 1 e 1.1 – Planilha Síntese de Despesas - Projetos sem/com Contrapartida:

- Todas as despesas realizadas deverão estar contidas no Plano de Aplicação aprovado pela SETI/UGF;
- Não serão acatadas despesas **não** contempladas no Plano de Aplicação e sem autorização prévia desta SETI/UGF;
- Os percentuais de execução de cada item de despesa deverão ser calculados com base no total liberado para a atividade. É obrigatório o preenchimento do percentual de execução técnica, pelo Coordenador, pois se refere à realização das atividades previstas desde o início da execução do projeto.

Parágrafo 2º Conforme estabelecido em Anexo 2 – Declaração de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos:

- O valor total das despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Nacional/Importado) informado neste Anexo 2 deverá ser igual ao valor total informado no Anexo 1 - Planilha Síntese de Despesas;
- Quando forem adquiridos equipamentos, material permanente e executadas obras e instalações, o bem deverá ser identificado com adesivos padronizados contendo a menção de: "apoiado com recursos do Fundo Paraná", disponíveis no item 6. Logomarcas, na página da SETI/Fundo Paraná. Deverão ainda ser anexadas as fotos, com respectivos números de patrimônio, no Relatório Técnico–Financeiro;
- Quando do encerramento do projeto, para os Termos de Cooperação – TC, a Instituição deverá solicitar a Transferência Patrimonial do(s) bem(ns) adquirido(s), mediante preenchimento da opção de solicitação no próprio Anexo 2 do Relatório Técnico-Financeiro, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 2.
- Quando do encerramento do projeto, para os Termos de Convênio – CV, a Instituição deverá solicitar a Doação do(s) bem(ns) adquirido(s), mediante preenchimento da opção de Solicitação no próprio Anexo 2 do Relatório Técnico-Financeiro, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 2.

Parágrafo 3º Conforme estabelecido em Anexo 3 – Declaração de Execução de Obras:

- a) É imprescindível o preenchimento de todos os dados do Formulário de Execução de Obras, cujos campos de assinatura deverão conter os nomes dos responsáveis e estar devidamente assinados.
- b) A documentação legal exigida na formalização do Termo Jurídico, Art. 3º e Art. 4º da Instrução Normativa Nº 61/2011 – TCE deverá ser comprovada de forma prévia para aferição da viabilidade da construção, reforma ou ampliação da obra, mediante o envio dos seguintes documentos:
 1. Projeto básico e a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART), instituída pela Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977;
 2. Orçamento detalhado;
 3. Certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;

4. Comprovação pelo tomador de que ele dispõe de recursos próprios para complementar a execução da obra, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a concedente.
- c) Quando do encerramento do projeto, tanto para os Termos de Cooperação – TC quanto para os Termos de Convênio – CV, a Instituição Proponente deverá solicitar a Transferência Patrimonial do(s) bem(ns) construído(s), mediante preenchimento do Item 8 no próprio Anexo 3 do Relatório Técnico-Financeiro, disponível na página da SETI/FUNDO PARANÁ, formulários, item 2.
 - d) Ao final do projeto, a restituição do saldo existente ao Tesouro do Estado, deverá ser realizada por meio de GR-PR conforme passos a seguir:

www.fazenda.pr.gov.br
Guias
GR-PR
Emissão on line
Outras
Código 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado

- Após a restituição dos valores, a cópia da GR-PR autenticada pelo Banco, deverá compor o conjunto de documentos que serão anexados ao Relatório Final do Projeto, para fins de encerramento do Convênio junto a SETI/UGF.
- e) As despesas realizadas deverão seguir os mesmos procedimentos legais adotados pela Instituição quando do uso de recursos próprios, devendo encaminhar a esta SETI/UGF as cópias dos comprovantes de despesas (nota fiscal, recibos e demais documentos) quando solicitadas, devendo ainda se responsabilizar pela guarda dos referidos documentos para atender eventuais necessidades de acesso por esta SETI/UGF e TCE pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 4º Será promovido o pagamento nos Termos de Cooperação – TC, através de Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O, de despesas efetivadas com recursos do Fundo Paraná, mediante o seguinte procedimento:

- É obrigatório anexar à Requisição de Conformidade, as Notas Fiscais/Faturas originais e demais documentações exigidas (Notas de Empenho, Certidões Atualizadas, Orçamentos, Atas de Sessão, Atas de Registro de Preços, Contratos, Publicações, dentre outros) e enviar à SETI/UGF, em até 15 (quinze) dias da data da despesa;
- Neste caso, a Instituição fica desobrigada de reapresentar as cópias das Notas Fiscais, Recibos de Pagamentos dentre outros, relativos às despesas efetivadas junto ao Relatório Técnico-Financeiro, uma vez que o envio já foi feito à SETI/UGF quando da solicitação de pagamento.

TITULO VI **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Art. 64 Após analisado o Plano de Aplicação, a SETI/UGF poderá vetar a inclusão de determinada despesa que não esteja em conformidade com a legislação;

Art. 65 De acordo com as especificações técnicas dos projetos, a SETI/UGF se reserva o direito de, se necessário, submeter às solicitações de compras a apreciação de outros órgãos da Administração Pública;

Art. 66 Não serão aprovadas alterações no Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação de Convênios e de Termos de Cooperação que apresentem pendências junto à Unidade Gestora do Fundo Paraná e/ou que não tenham sido por ela previamente autorizadas.

Art. 67 Não será analisado novo projeto da Instituição que apresentar pendências junto à Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF decorrente de Convênios ou de Termos de Cooperação anteriormente firmados.

Parágrafo 1º Considera-se pendência a não apresentação a SETI/UGF da prestação de contas parcial, anual e ou de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de recursos recebidos nos prazos estipulados;

Parágrafo 2º Considera-se pendência a não prestação de contas aprovada por esta SETI/UGF e/ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou, conforme o caso, pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 68 O procedimento de transferência/doação patrimonial será realizado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF em conjunto com o Grupo Financeiro Setorial – GFS/SETI, durante ou ao final do termo jurídico, visando à destinação definitiva do patrimônio adquirido para a execução do objeto proposto, podendo ser destinado a outra Instituição em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

Art. 69 Não serão aceitos os documentos enviados às Instituições Executoras e às Instituições Intervenientes para aposição de assinaturas que não retornarem à Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 70 Os casos omissos neste Ato Administrativo serão analisados pela Coordenadoria Geral da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, nos termos da legislação vigente, dos princípios basilares da Administração Pública, dos Atos Normativos emitidos pelo Estado do Paraná, bem como em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 71 O presente Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que ficam revogados os Atos Administrativos referentes aos anos de 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2009, 2008 e 2007.

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador Geral
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI